

# RELATÓRIO E CONTAS



Instituto de Infra-Estruturas  
Rodoviárias IP



Instituto de Infra-Estruturas  
Rodoviárias IP

**RELATÓRIO & CONTAS 2008**

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....	003	1.9 Análise Económico-Financeira .....	046
1.0 Nota do Conselho Directivo .....	004	1.9.1 Balanço .....	046
1.1 Principais Indicadores .....	005	1.9.2 Demonstração de Resultados .....	047
1.1.1 Indicadores de Gestão .....	005	1.10 Sustentabilidade .....	049
1.1.2 Indicadores da Rede Rodoviária Nacional .....	007	1.11 Perspectivas Futuras .....	051
1.2 Síntese de 2008 .....	014	2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	053
1.2.1 Enquadramento Institucional .....	014	2.1 Balanço - Activo .....	054
1.2.2 Execução Orçamental .....	015	2.1 Balanço - Fundos Próprios e Passivo .....	055
1.3 Estrutura Orgânica .....	019	2.2 Demonstração de Resultados por Natureza	
1.4 Enquadramento Macro Económico e Regulamentar .....	027	- Custos e Perdas .....	056
1.4.1 Enquadramento Macro Económico .....	027	2.2 Demonstração de Resultados por Natureza	
1.4.2 Enquadramento Regulamentar .....	028	- Proveitos e Ganhos .....	057
1.5 Evolução e Desenvolvimento Sectorial .....	030	2.3 Controlo Orçamental .....	058
1.5.1 Acções de Natureza Normativa ou Regulamentar .....	030	2.4 Fluxos de Caixa - Recebimentos .....	070
1.5.2 Acções de Natureza Fiscalizadora e de Supervisão .....	033	2.4 Fluxos de Caixa - Pagamentos .....	071
1.5.3 Acções de Serviço ao Utente .....	033	2.5 Anexos ao Balanço e Demonstração	
1.5.4 Acções de Planeamento .....	034	de Resultados de 2008 .....	072
1.5.5 Acções de Investigação Cooperação		3. RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO .....	101
e Divulgação Técnica .....	036	4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	105
1.6 Estratégia de Desenvolvimento do Instituto .....	038	Anexo 1 - Caracterização das Concessionárias .....	109
1.7 Investimentos .....	040	Anexo 2 - Relatório de Monitorização de Tráfego .....	139
1.8 Recursos Humanos .....	041		
1.8.1 Quadro de Pessoal .....	041		
1.8.2 Avaliação .....	043		
1.8.3 Formação .....	043		
1.8.4 Perfis Quantitativos .....	044		

# 1

## RELATÓRIO DE GESTÃO



## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1.0. NOTA DO CONSELHO DIRECTIVO

Ao deliberar a apresentação do presente Relatório e Contas do seu primeiro exercício, de 2008, o Conselho Directivo do InIR, IP adoptou a prática constante da Lei 3/2004, de 15 de Janeiro, para as entidades com autonomia administrativa e financeira, coerente com a sua proposta de atribuição de autonomia financeira a este Instituto, o que ainda não sucedeu por motivos não compagináveis com as atribuições de um órgão regulador, desempenhando funções do Estado Concedente nas Concessões da Rede Rodoviária Nacional que assinou com o Estado um contrato de gestão que requer, acima de tudo, flexibilidade e modernidade de actuação e que, apesar da sua juventude, provou ser sustentável e independente das transferências do Orçamento de Estado.

Em sintonia com este enquadramento, a estrutura do Relatório e Contas de 2008 é a estabelecida no Contrato de Gestão assinado pelo Conselho Directivo do InIR, IP com a tutela em 6 de Março de 2008. Contempla a apresentação da síntese do enquadramento institucional e da execução orçamental, a estrutura orgânica, o enquadramento macro económico e regulamentar, a evolução e o desenvolvimento do sector, a estratégia do Instituto, os investimentos e os recursos humanos, a análise económica e financeira e as demonstrações financeiras incluindo o relatório do fiscal único e a certificação legal das contas, e ainda uma referência a actividades de I&D e à sustentabilidade. Conclui com a referência às perspectivas futuras.

Conforme amplamente demonstrado neste documento que reporta a actividade do Instituto no seu primeiro exercício completo, foram desenvolvidas em 2008, a partir da raiz e em paralelo uma diversidade de actuações de elevada complexidade que moldarão os seus primeiros anos de vida.

Desde logo, as opções tecnológicas para a instalação dos serviços, a integração dos colaboradores à estruturação dos procedimentos que constituem hoje a essência da missão do InIR, IP nas suas áreas chave de regulação, ou seja, o planeamento e a fiscalização da segurança e qualidade da rede rodoviária, a supervisão dos contratos de concessão, as inspecções no terreno e a produção de normas para o sector rodoviário.

Em simultâneo, a operacionalização do modelo de gestão e financiamento da rede rodoviária nacional, adoptado pelo Estado Concedente desde 2006, prosseguiu em 2008, tendo-se clarificado aspectos institucionais que remeteram para o regulador, pelo menos a médio prazo, a gestão dos 12 contratos de concessão do Estado em fase de exploração, que incluem a concessão geral, EP - Estradas de Portugal, SA, e 4 concessões em fase de obra (Costa de Prata, Grande Lisboa, Douro Litoral e Túnel do Marão).

Embora esteja previsto nos respectivos contratos de concessão, à data de produção deste Relatório ainda não se verificou a migração de três destas concessões - Grande Lisboa, Douro Litoral e Túnel do Marão - para sub-concessões da concessionária geral EP- Estradas de Portugal, SA.

Constituiu-se assim um universo de 16 concessões reguladas pelo INIR, IP, o que implicou a reavaliação dos meios e da estrutura reguladora face ao inicialmente previsto no modelo de gestão e financiamento, em que ao Instituto era atribuída, exclusivamente, a supervisão da concessionária geral.

O Plano Estratégico, a concluir em 2009, deverá reequacionar estas necessidades e permitirá desenhar propostas de meios para as tarefas que se prevêem no médio prazo.

A transferência de recursos humanos afectos à supervisão na então EP, EPE para o regulador, prevista no Decreto Lei 148/2007, de 30 de Abril, foi ainda condicionada pelas necessidades da concessionária geral em proceder aos lançamentos e contratualização das novas subconcessões.

Estas condicionantes de percurso não obstaram, antes incentivaram, as equipas do Instituto a realizar as tarefas que aqui se reportam. Merecem pois um agradecimento todos os que interna e externamente, permitiram ultrapassar as metas exigentes que à partida nos foram propostas.

## 1.1. PRINCIPAIS INDICADORES

Apresentam-se, como indicadores, dados significativos de 2008 relacionados com o Instituto e com a Rede Rodoviária Nacional.

### 1.1.1. Indicadores de Gestão

Importa salientar que os valores evidenciados como reflexo da actividade do INIR resultam da sua própria missão, dos objectivos anuais e das linhas de orientação estratégica traçadas pela Tutela com vista a assegurar o desenvolvimento do sector e a melhoria do serviço prestado aos agentes económicos do sector e uma maior eficácia e eficiência organizativa. A leitura destes indicadores deve assentar nas seguintes definições:

- **Taxa de cobertura de custos por proveitos próprios** – Relação percentual entre os custos operacionais e os proveitos próprios, excluindo subsídios. Valores expressos de acordo com a conta de Demonstração de Resultados;



- **Acções de supervisão ou fiscalização** – número de vistorias para abertura de novas vias ao tráfego rodoviário; de verificações no terreno de projectos do cumprimento de projectos de execução de obra, ao abrigo da regulamentação aplicável e de outros normativos em obras que decorrem na rede em exploração; e de inspecções à rede em exploração na perspectiva da segurança rodoviária e de condições de operação;
- **Contribuição para o Desenvolvimento do Sector** – número de documentos publicados que tenham como objectivos a regulamentação da concepção, conservação, gestão, exploração e fiscalização de sector de infra-estruturas rodoviárias, assim como dos direitos dos utentes; ou ainda documentos que proponham medidas que visem promover a melhoria da qualidade de desempenho das concessionárias, operadoras de rede;
- **Grau de execução orçamental de funcionamento** – relação entre o valor do orçamento aprovado e a sua execução. Uma taxa de cumprimento inferior a 100% representa uma contenção de custos;
- **Implementação do sistema de avaliação** – cumprimento da aplicação efectiva do sistema de avaliação de desempenho dos serviços da Administração Pública. (SIADAP).

Objectivos Anuais de Gestão 2008	Unid.	Valor a Atingir	Ponderação	Valor Atingido
Taxa de Cobertura de custos por Proveitos Próprios	%	60	20%	123
Aumentar as Acções de supervisão/fiscalização	nº	30	16%	42
Custo Operacional por Actos Regulatórios	€	n.a.*	15%	n.a.*
Contribuição para o Desenvol.do Sector (Relat. public.)	nº	1	16%	3
Grau de Cumprimento Orçamental	%	100	18%	61
Implementação do Sistema de Avaliação	%	100	15%	100

**Fig. 1** – Quadro dos Objectivos Anuais de Gestão

(\*) A definir após entrega do PEMP

Para além dos objectivos anuais de gestão, incluem-se ainda alguns indicadores de desempenho económico que reflectem a actividade do InIR em 2008 e, complementarmente, indicadores sectoriais relevantes expressivos da extensão e volume de tráfego médio diário da Rede Rodoviária Nacional.



Indicadores de Exploração InIR	M€
Fundos Próprios	3.50
Proveitos de Exploração	6.96
Custos de Exploração	4.07
Proveitos Operacionais	6.95
Custos Operacionais	4.07
Resultado Operacional	2.88
Resultado Líquido	2.93

**Fig. 2** - Indicadores de Exploração.



### 1.1.2. Indicadores da Rede Rodoviária Nacional

Rede Rodoviária Nacional (RRN) - Extensão	km
Plano Rodoviário Nacional	15.198
Rede Rodoviária Nacional em exploração	13.399
Itinerários Principais em exploração	2.197
Itinerários Complementares em exploração	1.470
Auto-Estradas com Portagem em exploração	1.499
Auto-Estradas sem Portagem em exploração	1.075

**Fig. 3** - Indicadores de Exploração.



Rede concessionada					
Concessão	Concessionária	Extensão em construção (Km)	Extensão em exploração (Km)	TMD	Regime de exploração
EP – Estradas de Portugal	EP – Estradas de Portugal	264,0	10.826,0	7.018	Sem portagem
Brisa	Brisa		1.094,0	24.486	Portagem real
Lusoponte	Lusoponte		24,0	88.115	Portagem real
Grande Lisboa	AENOR		66,0	76.553	Portagem real
Concessão Oeste	Auto Estradas do Atlântico		170,0	19.041	Portagem real
Litoral Centro	Brisal		92,7	22.530	Portagem real
Douro Litoral	AEDL	66,2	52,8	62.514	Portagem real
SCUT Beira Litoral e Alta	AENOR		172,6	13.346	SCUT
Norte	AENOR		177,8	9.445	SCUT
Costa de Prata	AENOR	12,0	92,5	33.454	SCUT
Grande Porto	AENOR		54,7	33.330	SCUT
SCUT Algarve	Euroscut Algarve		130,2	18.530	SCUT
SCUT Norte Litoral	Euroscut Norte Litoral		113,3	28.202	SCUT
Interior Norte	Norscut		156,4	5.441	SCUT
SCUT Beira Interior	SCUTVias		177,5	10.650	SCUT
Túnel do Marão	Auto Estrada do Marão	30,0			Portagem real
<b>Total</b>	-	<b>372,2</b>	<b>13.400,5</b>	-	-

Fig. 4 – Rede em Exploração.

Da rede da Concessão EP-Estradas de Portugal, encontram-se em estudo cerca de 930 km relativos a novas estradas, cerca de 270 km em obras de construção para novas vias com uma faixa de rodagem, e 800 km em obras de conservação ou beneficiação da rede existente.



Fig. 5 – Rede Rodoviária afectada por Concessões.

Os contratos de concessão prevêem o alargamento do número de vias de um sublanço sempre que o Tráfego Médio Diário (TMD) atinja um limite pré-estabelecido de forma a assegurar a fluidez e a qualidade da circulação





De acordo com estes limites, sempre que o TMD de um sublanço seja superior a 35 000 veículos, este deverá ser alargado de duas para três vias em cada sentido.

Caso o TMD seja superior a 60 000 veículos, o número de vias deverá passar de 3 para 4 em cada faixa de rodagem. Para cumprir esta obrigação encontra-se em fase de construção para alargamento da plataforma cerca de 90 km de extensão de Auto-estradas integradas na rede das Concessões Brisa e Auto-estradas do Atlântico.

Embora os valores de tráfego rodoviário verificados em 2007 não sejam apresentados no âmbito do presente relatório, registou-se uma quebra de tráfego em 2008, de uma forma generalizada nos TMD da rede rodoviária nacional, decorrente do aumento do preço dos combustíveis e da crise económica que teve impacto sobretudo no final do ano e que não permitiu a recuperação dos valores verificados no ano anterior.

A partir dos dados fornecidos pelas concessionárias foi efectuada a análise da variação mensal por auto-estrada e por concessão, cujos gráficos são apresentados em anexo.

Não foram disponibilizados os dados relativos à rede das concessões Grande Lisboa, Túnel do Marão, Douro Litoral e Brisal, pelas mesmas se encontrarem em construção.

Da análise efectuada constata-se que:

A variação do TMD ao longo do ano é geralmente mais acentuada em zonas rurais do que em zonas urbanas e é sensível a uma série de factores, entre os quais:

- O carácter turístico do tráfego;
- As baixas intensidades do tráfego que fazem com que os valores das intensidades diárias sejam mais sensíveis a situações extraordinárias;
- A proximidade dum aglomerado urbano que pode produzir uma maior sensibilidade a viagens de recreio de curto percurso.
- Por outro lado contribuem para uma distribuição uniforme ao longo do ano os seguintes factores:
- O carácter industrial da zona;
- A maior percentagem de tráfego pesado;
- A situação próxima do centro duma cidade, onde normalmente o tráfego dum dia de trabalho qualquer não difere em mais de 10% do TMD.

Destaca-se no ano de 2008 a conclusão da Concessão Litoral Centro da Brisal, com a abertura ao tráfego de cerca de 60 km de extensão, que integram o Itinerário Complementar n.º1 (IC1).

Para a conclusão do IC1, faltam cerca de 12 km que se encontram em construção, integrados na Concessão Costa de Prata e cuja conclusão se encontra prevista para o corrente ano de 2009, concretizando-se um segundo corredor, com perfil de auto-estrada, alternativo à A1 de ligação entre as duas principais cidades do país - Lisboa e Porto.

Como se evidencia no mapa do PRN, os itinerários principais apresentam uma cobertura equilibrada do território, no entanto, a rede complementar estruturante evidencia maior densidade na franja litoral, denunciando um assinalável contraste litoral/interior, estando todavia assegurada a maior parte dos eixos viários de ligação ao interior e a Espanha.

Todas as principais fronteiras terrestres nacionais serão servidas por infra-estruturas modernas e de alta capacidade, maioritariamente auto-estradas, assentando a componente nacional da Rede Transeuropeia, que actualmente apresenta já um índice de realização da ordem dos 88%.

O contrato celebrado entre o Estado Português e a EP – Estradas de Portugal, S.A., decorrente da RCM nº 174-A/2007, na sequência do DL 374/2007 de 7 de Novembro e do DL 380/2007, de 13 de Novembro que, respectivamente, cria a empresa e aprova as bases da concessão da EP-Estradas de Portugal, S.A., atribuindo-lhe o contrato de concessão do financiamento, concepção, construção, conservação, requalificação e exploração, da Rede Rodoviária Nacional por 75 anos, destacando-se como grandes linhas de orientação, as seguintes:

- Assegurar a sustentabilidade financeira do sector no quadro do modelo de financiamento do sistema rodoviário;
- Prosseguir os objectivos de redução dos níveis de sinistralidade e de sustentabilidade ambiental contratualizados;
- Relativamente à construção de novas vias: Promover a expansão da rede viária nacional prevista no PRN, num quadro de conectividade nacional e internacional (promovendo as ligações ao interior com prioridade para os distritos que têm concretização do PRN mais baixa, e as ligações aos portos e aeroportos); Contratualizar a rede viária fundamental de ligação às capitais de distrito e a rede de auto-estradas; Dinamizar a conclusão da rede de itinerários complementares, promovendo a redução de tempos de percurso desta às sedes de concelho;
- Relativamente à Conservação e Exploração: Prosseguir níveis de eficiência de custos de exploração e manutenção, em linha com as melhores práticas; Disponibilizar a via aos utentes de acordo com os níveis de serviço estipulados para cada tipo de estrada, nos termos contratualizados; Alargamento dos sistemas ITS às áreas metropolitanas e rede RTE-T, garantindo a sua interoperabilidade.



Neste aspecto, muito contribuirá o programa de subconcessões definido pelo Governo, pelas RCM nº 177/2007, de 10 de Dezembro, nº181/2007, de 11 de Dezembro, nº56/2008, de 26 de Março, nº 106/2008, de 7 de Julho, que teve início no final de 2007, com o lançamento de 8 concursos internacionais, que promoverão a construção de cerca de 1.160 km de novas vias, as quais se apresentam no quadro seguinte:

Rede Subconcessionada							
Subconcessão	Em exploração (km)	A construir (km)	Extensão com portagem (km)	Extensão sem portagem (km)	Total	Lançamento do concurso	Contração
Douro Interior	11	244	0	255	255	24.11.07	25.11.08
Transmontana	56	138	14	180	194	24.11.07	10.12.08
Baixo Alentejo	220	127	68	279	347	2.12.07	31.01.08
Baixo Tejo	38	39	22	55	77	12.12.07	23.01.09
Algarve Litoral	244	30	0	274	274	16.03.08	21.04.09
Litoral Oeste	29	92	19	102	121	24.03.08	26.02.09
AE do Centro	187	189	189	187	376	29.03.08	
Pinhal Interior	394	173	107	460	567	14.06.08	
Alto Alentejo	29	131	131	29	160		
<b>Total</b>	<b>1208</b>	<b>1163</b>	<b>550</b>	<b>1821</b>	<b>2371</b>		

Fig. 6 - Rede Subconcessionária.

Os troços a construir estabelecem uma rede que contribui para a satisfação das necessidades de mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens e potencia os objectivos nacionais de desenvolvimento económico e social, de equidade, de ordenamento do território e de coesão territorial.



Fig. 7 - Rede Rodoviária afectada por subconcessões.

O novo modelo de administração rodoviária contribuirá, ainda, para a integração de forma eficiente nas redes de transportes ibéricas e europeias, dando-lhes coerência e condições de interoperabilidade, reforçando a competitividade nacional e o papel de Portugal como plataforma logística no espaço europeu e mundial.



## 1.2. SÍNTESE DE 2008

### 1.2.1. Enquadramento Institucional

O exercício de 2008 representou para o Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP o primeiro ano efectivo e completo de actuação no âmbito da regulação e fiscalização do sector rodoviário, elaboração de normas, informação e análises estatísticas sectoriais e de acção coordenada do Estado no sector.

Constituído como entidade colectiva pública criada pelo Decreto-Lei nº 210/2006 de 27 de Outubro que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seu arranque processou-se a partir da tomada de posse do Conselho Directivo verificada em 25 de Outubro de 2007.

Deste modo no ano de 2008 foi necessário concretizar as principais acções de implementação dos diversos procedimentos administrativos, a aquisição dos meios e equipamentos tecnológicos de suporte à sua actividade operacional e promover o recrutamento dos quadros e do restante pessoal dentro do enquadramento jurídico-legal da Administração Pública.

Foi ainda durante o ano de 2008 que se processou a transferência das competências de supervisão da gestão e exploração da rede rodoviária objecto de concessão. Estas competências, anteriormente exercidas pela EP-Estradas de Portugal, E.P.E., pela sua transformação em sociedade anónima de capitais públicos e alteração dos seus estatutos e âmbito de actuação consubstanciada como concessionária geral da rede rodoviária nacional, passaram para o InIR, conforme estabelecido no Decreto-Lei 132/2008 de 21 de Julho com a atribuição de representação do "concedente Estado nos contratos de concessão que possam vir a ser celebrados no futuro" bem como o exercício dos "poderes ou faculdades anteriormente atribuídas à Estradas de Portugal, E.P.E. (ou a qualquer entidade que a tenha antecedido nas suas atribuições), no âmbito dos contratos de concessão do Estado actualmente em vigor".

A consolidação e validação dos estatutos e da estrutura do InIR já constituída, com base numa avaliação estratégica dos actuais planos operacionais dos serviços, com reforço das áreas chave de regulação económica e do desempenho das concessões e do planeamento enquanto instrumento de apoio à decisão do concedente, serão factores determinantes do sucesso da sua actividade futura.



### 1.2.2. Execução Orçamental

No exercício de 2008 a actividade do INR foi balizada pelo seu orçamento, no valor global de €6.876.664, dos quais foram congelados €379.733, pelo que o valor disponível corrigido passou a ser de €6.496.931.

Este montante disponível teve como origem duas fontes principais de financiamento: as transferências do Orçamento de Estado num total de €3.100.687, repartidas em PIDDAC, €1.150.687, e em Funcionamento, €1.950.000, e as receitas próprias essencialmente resultantes da Taxa de Regulação de Infra-estruturas Rodoviárias (TRIR), num total de €3.396.244.

A distribuição dos valores orçamentados referidos acima está expressa na figura seguinte:

#### Fontes de Financiamento do Orçamento 2008

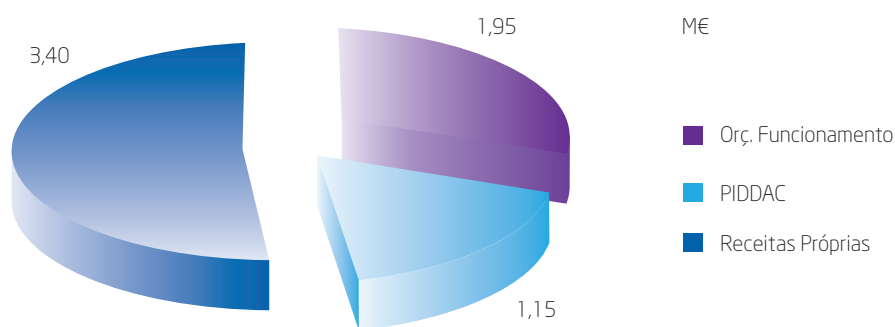
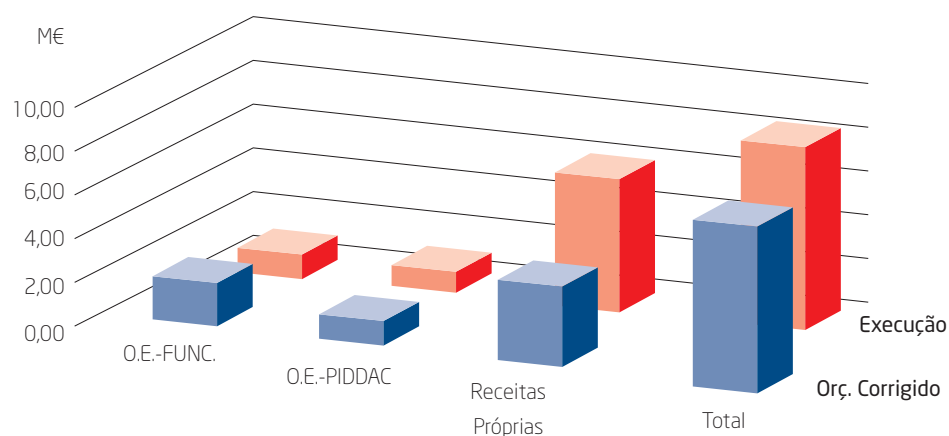


Fig. 8 - Fontes de Financiamento do Orçamento 2008.

Relativamente à execução da receita, sobressai o facto de os montantes requisitados ao Orçamento de Estado terem sido inferiores aos valores inicialmente previstos, por efeito do congelamento, e sobretudo por opção interna de afectação de receitas próprias a encargos de funcionamento, o que permitiu uma menor utilização do Orçamento de Estado face à estimativa inicial.



### Orçamento da Receita



	O.E.-FUNC.	O.E.-PIDDAC	Receitas Próprias	Total
Orç. Corrigido	1,95	1,15	3,40	6,50
Despesas de Instalação	1,15	1,00	5,95	8,10

**Fig. 9** – Orçamento da Receita.

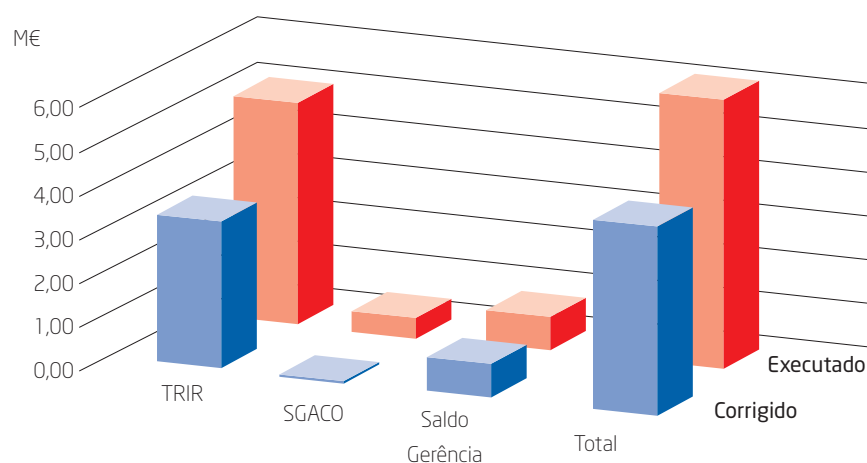
No caso particular das receitas próprias obtidas no âmbito da actividade do Instituto, ao contrário do que se verificou com as receitas com origem no Orçamento de Estado, os valores executados excederam substancialmente a previsão inicial. De facto, o Orçamento do InIR previa um financiamento de apenas €3.034.714 obtido através da TRIR – Taxa de Regulação de Infra-estruturas Rodoviárias, criada para suporte do próprio InIR pelo Decreto-Lei 43/2008 de 10 Março e €30.314 da execução do Sistema de Gestão de Autos de Contra Ordenação (SGACO) estabelecido na Lei 25/2006 de 30 Junho que, sendo cobrança orçamentada e efectuada pelo InIR, incorpora montantes parciais que, por consagração legal, revertem para o Estado e para as Concessionárias.

Destas duas componentes de receitas próprias o InIR obteve uma cobrança de €5.356.212 contra o valor inicialmente orçamentados.

A receita do Instituto incluiu ainda a transferência de saldo da execução da Gerência do ano anterior no montante de €588,588.

A execução da receita própria que excedeu em cerca de 60% o valor previamente orçamentado é expressa na figura seguinte:

### Execução das Receitas Próprias



Receita	Orçamento		
	Corrigido	Executado	% Exerc.
TRIR	3,00	4,94	164%
SGACO	0,03	0,42	1362%
Saldo Gerência	0,59	0,59	100%
Total	3,62	5,94	164%

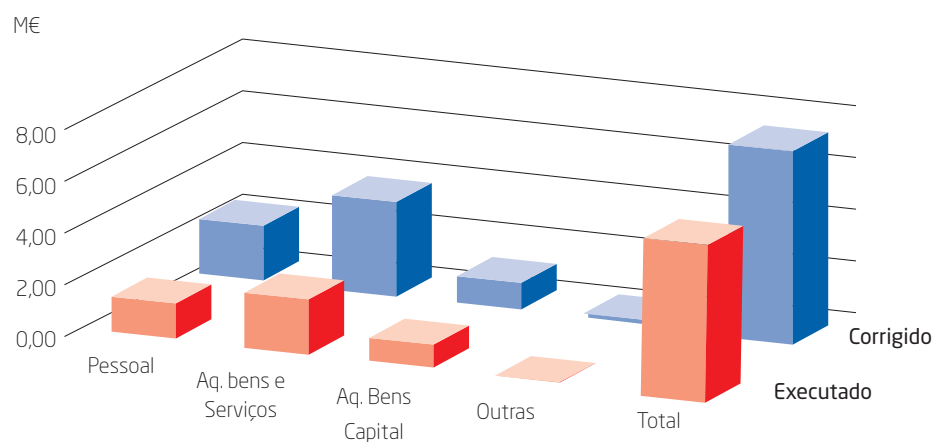
Fig. 10 – Execução das Receitas Próprias.

Quanto à despesa, a execução orçamental do Instituto focalizou-se substancialmente no último trimestre do ano, acompanhando a evolução verificada no recrutamento de quadros, período a partir do qual se reuniram os meios que permitiram intensificar a capacidade operacional do Instituto.



Os dados resumidos da execução da despesa são apresentados na figura seguinte:

### Execução da Despesa (Por Natureza)



Despesas por Natureza	Orçamento		
	Corrigido	Executado	% Exerc.
Pessoal	2,30	1,24	54,00%
Aq. Bens e Serv.	3,15	1,87	59,30%
Aq. Bens Capital	0,96	0,81	84,60%
Outras	0,08	0,03	34,40
Total	6,50	3,95	60,90%

**Fig. 11** – Execução da Despesa.

No fecho de Gerência de 2008, em consequência da execução orçamental, foi apurado um saldo de €4.144.615 correspondente integralmente a receitas próprias.

Dado o InIR não dispor de Autonomia Financeira, foi necessário solicitar a integração deste saldo no Orçamento de 2009, pedido que assentou nas três seguintes bases justificativas:

- legalidade orçamental da pretensão dado tratar-se de fundos próprios com direito à transição de saldo;

- necessidade de acorrer a encargos em curso resultantes da impossibilidade de execução em pleno de todas as acções iniciadas no ano findo, verificando-se a transição para 2009 de despesas com origem em 2008 que deveriam ser compensadas com receitas do mesmo ano;
- a cobrança das receitas relevantes do InIR ocorre trimestralmente, pelo que o recebimento dos primeiros créditos acontece apenas no final de Março. A não reposição dos saldos próprios provocaria dificuldades de tesouraria com efeitos imediatos no início do ano.

Considerando as características do InIR, os seus objectivos de auto sustentabilidade económica e financeira assente em receitas próprias e as vantagens administrativas e de eficiência resultantes de lhe vir a ser atribuída autonomia administrativa e financeira, será de crer que futuramente os saldos de gerência possam transitar normalmente para o exercício seguinte.

### 1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

O Decreto-Lei 148/2007 de 27 de Abril estabelece como órgãos sociais do InIR o Conselho Directivo, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho Directivo é um órgão colegial composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal e nos termos da Lei, é *"responsável pela definição da actuação do InIR, I. P., bem como pela direcção dos respectivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais"*.

O Conselho Consultivo é o *"órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação do InIR, I. P."*. É composto por vinte representantes de instituições e organismos públicos e privados com interesse ou relevância na estratégia e âmbito da actividade do Instituto.

O Fiscal Único *"tem as competências e é nomeado nos termos previstos na Lei 3/2004, de 15 de Janeiro"*, nomeadamente na alínea b) do ponto 1 do artº 17 sendo o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

A macro estrutura orgânica interna está estabelecida na Portaria 546/2007 de 30 de Abril, e é composta *"unidades orgânicas de nível I designadas por direcções e gabinetes, que se subordinam, hierárquica e funcionalmente, ao conselho directivo, e por unidades orgânicas de nível II, designadas por departamentos, que funcionam na dependência directa das unidades orgânicas de nível I, ou directamente do conselho directivo quando assim for determinado"*.



De acordo ainda com os seus Estatutos (aprovados pela Portaria n.º 546/2007, de 30 de Abril), o InIR para prossecução das suas atribuições, encontra-se organizado em seis unidades orgânicas de Nível I (quatro direcções e dois gabinetes) e outras cinco de Nível II (cinco departamentos).

Na área de funções de apoio estratégico ao Conselho Directivo:

- O Departamento de Comunicação e Relações Externas;
- O Gabinete de Controlo de Gestão e Sistemas de Informação;
- O Gabinete Jurídico.

Na área de funções de suporte:

- (i) A Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

Na área de funções nucleares:

- (i) A Direcção de Regulação e Concessão, que contém as seguintes subunidades orgânicas;
  - (i.i) Departamento de Análise e Regulação;
  - (i.ii) Departamento de Gestão de Contratos de Concessão.
- (ii) Direcção de Planeamento;
- (iii) Direcção de Segurança e Qualidade, que contém as seguintes subunidades orgânicas;
  - (iii.i) Departamento de Segurança Rodoviária;
  - (iii.ii) Departamento de Normalização Técnica.

Procede-se em seguida à enumeração e descrição do conjunto de competências de todas as Unidades Orgânicas do InIR.

### **GCGSI - Gabinete de Controlo de Gestão e Sistemas de Informação**

Competências:

- a) Elaborar o plano de actividades e preparar o relatório anual;
- b) Liderar o desenvolvimento e a implementação do modelo de controlo de gestão do InIR, IP;
- c) Colaborar com o conselho directivo na definição das políticas e dos mecanismos de controlo de gestão do InIR, I. P. e assegurar a sua implementação pelas suas diversas unidades orgânicas;
- d) Elaborar relatórios periódicos de controlo de gestão que possibilitem a análise do desempenho das várias áreas do Instituto;



- e) Propor ao conselho de administração as medidas e as acções que permitam a melhoria do desempenho do InIR, I. P.;
- f) Elaborar o relatório periódico para a tutela;
- g) Gerir o processo de orçamentação e de controlo orçamental;
- h) Desenvolver e propor mecanismos de acompanhamento dos indicadores do InIR, I. P.;
- i) Avaliar e implementar uma plataforma tecnológica de suporte às actividades do InIR, I. P.;
- j) Colaborar com o conselho directivo na definição das políticas e da estratégia dos sistemas de informação do Instituto e assegurar a sua aplicação;
- l) Coordenar as prestações de serviços externas na área de sistemas de informação;
- m) Gerir e efectuar a manutenção das aplicações informáticas e redes do Instituto;
- n) Prestar apoio aos utilizadores, nomeadamente na vertente da microinformática;
- o) Efectuar a gestão técnica e económica dos contratos de sistemas de informação e telecomunicações, transversais às diversas unidades orgânicas do Instituto.

#### **GJ - Gabinete Jurídico**

Competências:

- a) Prestar apoio jurídico especializado ao conselho directivo e às diversas unidades orgânicas do Instituto em matérias relacionadas com o enquadramento legal do sector, da actividade de regulação, do exercício da função de concedente e do funcionamento do InIR, I. P.;
- b) Liderar projectos de desenvolvimento e de reformulação do enquadramento legal do sector;
- c) Gerir o contencioso do Instituto;
- d) Assegurar o exercício do mandato forense em representação do Instituto;
- e) Coordenar as prestações de serviços externos na área jurídica;
- f) Colaborar na definição e implementação das políticas legislativas relativas às rodovias.

#### **DRC - Direcção de Regulação e Concessão**

Integra dois Departamentos:

- Departamento de Análise e Regulação
- Departamento de Gestão de Contratos de Concessão

Competências:

- a) Apoiar a formulação de estratégias e políticas de regulação;
- b) Desenvolver estudos e estratégias sobre o sector rodoviário;



- c) Analisar o grau de receptividade do conteúdo e a utilidade da informação divulgada, desenvolvendo mecanismos para recolha dessa mesma informação;
- d) Promover e defender os direitos dos utentes, garantindo a eficácia dos sistemas de participação e tratamento de queixas;
- e) Desempenhar funções de arbitragem e resolução de conflitos entre gestores e operadores de rede e entre estes e os utentes;
- f) Promover a defesa da concorrência no sector;
- g) Colaborar com a Autoridade da Concorrência;
- h) Propor alterações ao quadro legal das rodovias;
- i) Enquadrar as ligações dos operadores com os gestores do sistema de trânsito;
- j) Definir critérios para a introdução de indicadores de gestão das rodovias a praticar pelos operadores em regime de concessão e subconcessão;
- l) Pronunciar-se e dar parecer sobre o lançamento dos processos de concessões e subconcessões, em articulação com a Direcção de Planeamento;
- m) Acompanhar, fiscalizar e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de concessão e subconcessão por parte da E. P. - Estradas de Portugal, S. A., e das concessionárias e subconcessionárias da rede rodoviária nacional;
- n) Assegurar os actos previstos nos contratos de concessão e subconcessão, que lhe compete acompanhar, em nome do Estado;
- o) Propor a aplicação de sanções contratuais no quadro dos contratos de concessão e subconcessão, em caso de incumprimento;
- p) Propor a extinção ou modificação dos contratos de concessão e subconcessão e demais contratos conexos;
- q) Propor a tarifação das infra-estruturas rodoviárias;
- r) Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema em regime de concessão ou subconcessão;
- s) Coordenar o exercício da função de concedente e colaborar com outras entidades relativamente a assuntos que respeitem às concessões;
- t) Instaurar processos contra-ordenacionais nos termos da Lei nº 25/2006, de 30 de Junho, exercendo as competências que pertenciam à Direcção-Geral de Viação. Por questões operacionais, as competências identificadas nas alíneas d) e t) encontram-se a ser desenvolvidas pelo GCGSI.



## DP - Direcção de Planeamento

Competências:

- a) Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte;
- b) Pronunciar-se sobre a definição do Plano Rodoviário Nacional e sobre as alterações ao mesmo, garantindo a sua unidade, coerência e sustentabilidade, e assegurando a sua articulação com os restantes instrumentos de ordenamento e planeamento de âmbito nacional, regional ou local;
- c) Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional;
- d) Planear, propor os critérios e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios;
- e) Propor e gerir as normas relativas à hierarquia e classificação da rede viária;
- f) Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infra-estrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema;
- g) Promover os estudos relativos ao desenvolvimento, sustentabilidade e financiamento da rede rodoviária;
- h) Promover a sustentabilidade, eficiência e equidade do sistema de administração e gestão da rede rodoviária;
- i) Pronunciar-se sobre a definição das regras de utilização da rede rodoviária nacional pelos transportes especiais, em articulação com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
- j) Pronunciar-se sobre o licenciamento e as autorizações a conceder, entre os diferentes modos de transporte previstos no Estatuto das Estradas Nacionais;
- l) Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização;
- m) Definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e propor a sua desafecção do domínio público rodoviário;
- n) Validar e fiscalizar os sistemas de comunicação dos operadores com os utentes da estrada;
- o) Propor as políticas de gestão e controlo de tráfego nas rodovias e a sua articulação com os restantes meios de transporte;
- p) Regular as condições relativas às permissões, proibições e condicionamentos no âmbito do estatuto de protecção da estrada.



### DSQ – Direcção de Segurança e Qualidade

Integra dois Departamentos:

- Departamento de Segurança Rodoviárias
- Departamento de Normalização Técnica

Competências:

- a) Zelar pelo cumprimento do Estatuto das Estradas Nacionais;
- b) Propor a definição dos níveis de segurança e qualidade de serviço da rede rodoviária nacional e assegurar o seu cumprimento;
- c) Definir os indicadores de desempenho e serviço para as rodovias da rede nacional;
- d) Assegurar a definição e implementação pela entidade gestora e operadores rodoviários de sistemas de gestão de qualidade actualizados e eficazes, quanto aos níveis de concepção, construção, manutenção e exploração de infra-estruturas rodoviárias nacionais;
- e) Regulamentar as auditorias de segurança rodoviária aos projectos rodoviários, assim como as Inspecções de segurança rodoviária à rede nacional em exploração;
- f) Definir as normas de operação dos sistemas de informação e de segurança entre veículos e infra-estrutura rodoviária;
- g) Superintender a segurança das infra-estruturas rodoviárias;
- h) Colaborar com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária na elaboração de planos nacionais de segurança rodoviária;
- i) Colaborar na definição dos processos de revisão e certificação dos projectos para desenvolvimento da rede rodoviária nacional, ao nível das definições de segurança e qualidade;
- j) Promover e validar as regras e níveis de qualidade dos projectos e obras nas rodovias;
- l) Garantir a integridade, coerência e unidade do processo de definição das normas sobre rubricas, significados e conceitos técnicos, designação e produtos da actividade rodoviária de todos os operadores da rede rodoviária nacional;
- m) Definir os princípios aplicáveis à elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores;
- n) Colaborar na definição de normas de certificação da qualidade e avaliação dos empreiteiros de obras públicas, em articulação com o Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.;
- o) Promover os sistemas e processos de inovação no sector rodoviário e propor a distribuição dos seus custos e benefícios;

- p) Assegurar, em articulação com o Instituto Português da Qualidade, I. P., a participação na definição de procedimentos normativos nacionais e internacionais para as infra-estruturas rodoviárias;
- q) Propor e acompanhar as normas relativas à utilização do domínio público das estradas da rede nacional e de outras redes ou equipamentos pertencentes a outras infra-estruturas de serviço público ou de interesse económico geral;
- r) Promover a elaboração de documentos normativos nacionais no âmbito do sector rodoviário necessários à boa execução, conservação, operação e manutenção das infra-estruturas rodoviárias.

#### **DAFRH - Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos**

Competências:

- a) Efectuar todos os registos contabilísticos inerentes à actividade do INIR, I. P.;
- b) Preparar os documentos de prestação de contas, incluindo o balanço anual;
- c) Proceder ao cumprimento das obrigações fiscais;
- d) Garantir a implementação das técnicas e ferramentas de auditoria, no sentido de identificar as situações de maior exposição ao risco;
- e) Realizar a gestão de tesouraria do Instituto;
- f) Propor ao conselho directivo soluções de optimização das condições e recursos;
- g) Apoiar o Gabinete de Controlo de Gestão e Sistemas de Informação na elaboração do orçamento anual e do plano de actividades;
- h) Elaborar o balanço social;
- i) Efectuar o tratamento administrativo da informação relativa à prestação de trabalho dos trabalhadores;
- j) Realizar o processamento das remunerações e os correspondentes procedimentos administrativos;
- l) Assegurar o controlo de assiduidade dos trabalhadores;
- m) Gerir os processos individuais dos trabalhadores;
- n) Manter actualizado o cadastro de pessoal;
- o) Propor políticas de gestão de pessoal e desenvolver planos de formação profissional e de desenvolvimento de competências;
- p) Desenvolver os processos de aquisição de bens e serviços de acordo com as estratégias de aquisição definidas globalmente ao nível do ministério da tutela;



- q) Gerir as existências de economato e satisfazer os pedidos das várias áreas do Instituto;
- r) Garantir o registo, a recepção e encaminhamento de toda a correspondência do InIR, I. P.;
- s) Proceder à expedição de toda a correspondência;
- t) Apoiar a elaboração dos planos de actividades.

A articulação hierárquica dos Órgãos Sociais e das Unidades Orgânicas está representada no seguinte organograma:

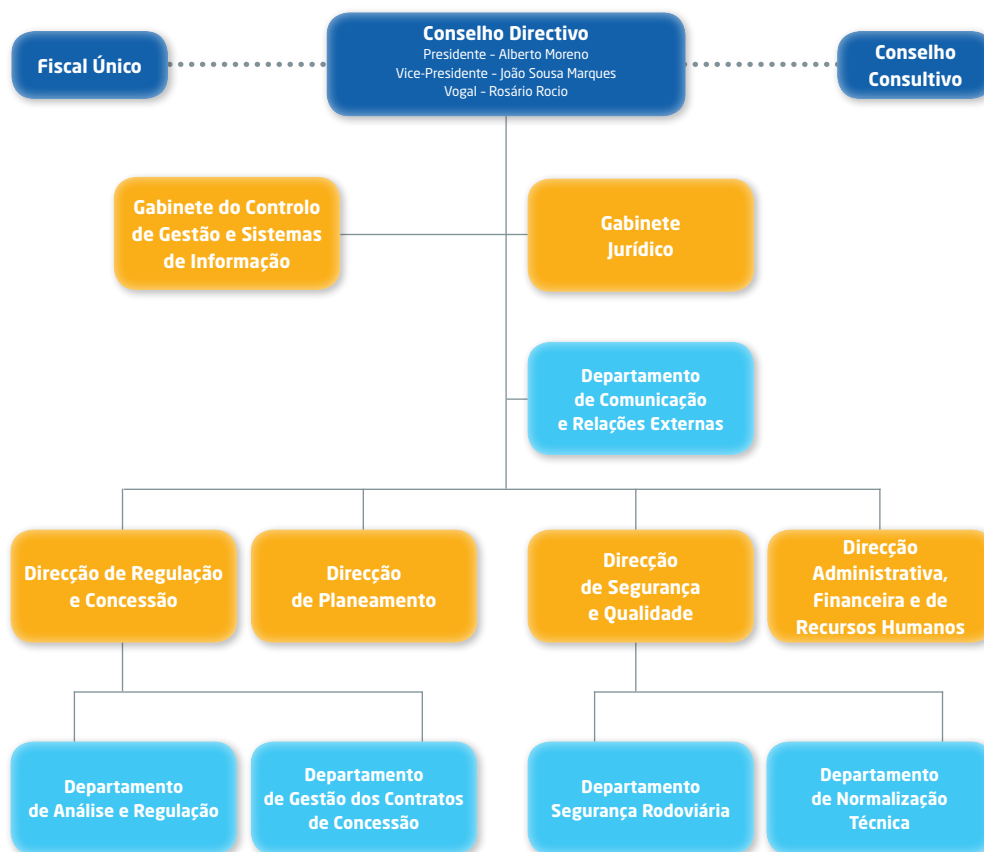


Fig. 12 - Organograma InIR.

## 1.4. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO E REGULAMENTAR

### 1.4.1. Enquadramento Macro Económico

A conjuntura económico-financeira de 2008 caracterizou-se pelo surgimento e instalação a nível global de uma profunda crise, sem comparação com qualquer outra situação vivida nas últimas décadas. O abrandamento da economia mundial afectou, de modo muito significativo, as sociedades mais avançadas verificando-se, tanto na Europa como nos Estados Unidos, a necessidade de os bancos centrais e os governos adoptarem medidas excepcionais de intervenção para defesa da estabilidade financeira o que não obistou a que diversas economias entrassem em recessão.

Na Zona Euro o comportamento da procura interna, coincidente com o abrandamento das exportações que já se vinha a verificar anteriormente, provocou uma forte queda na taxa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) que passou de 2,6% em 2007 para 0,7% em 2008.

Produto Interno Bruto – Taxas de variação, em percentagem	2007	2008
Economia Mundial	+5,2%	+3,2%
EUA	+2,0%	+1,1%
Zona Euro	+2,6%	+0,7%
Alemanha	+2,6%	+1,0%
Espanha	+3,7%	+1,2%
Portugal	+1,8%	+0,0%

in: Boletim Económico Primavera 2009 do Banco de Portugal, página 23

**Fig. 13** – Produto Interno Bruto – Dados comparativos internacionais

A economia portuguesa não esteve imune à desaceleração económica global, à turbulência vivida nos mercados financeiros internacionais e ao aumento verificado no preço das ramas do petróleo e de outras matérias-primas. A inflação, seguindo uma tendência geral, aumentou de 2,4% em 2007 para 2,8% em 2008, o PIB que em 2007 tivera um crescimento de 1,8% terá encolhido em 2008 e o mercado de trabalho, embora tivesse apresentado uma redução na taxa



de desemprego comparativamente com os finais do ano anterior, dado o desfaseamento temporal que tem face aos ritmos da actividade económica, irá surgir em 2009 com pressões de aumento.

Ainda com base na informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, a evolução dos principais indicadores económicos internos confirmam a conjuntura desfavorável, como se conclui do quadro seguinte:

<b>Principais Indicadores Económicos Nacionais - Taxas de variação, em percentagem</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Consumo Privado	+1,6%	+1,7%
Consumo Público	+0,0%	+0,5%
FBCF	+2,8%	+1,7%
Procura Interna	+1,5%	+0,9%
Exportações	+7,5%	-0,4%
Importações	+5,6%	+2,1%
Desemprego: % população activa	8,0%	7,6%
Saldo Orçamental: % PIB	-2,6%	-2,6%
Inflação	+2,4%	+2,7%

in: Boletim Económico Primavera 2009 do Banco de Portugal, página 9

**Fig. 14** - Principais Indicadores Económicos Nacionais

### 1.4.2. Enquadramento Regulamentar

O Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P. (InIR) é uma entidade colectiva pública criada pelo Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa. Tem como principais atribuições regular e fiscalizar o sector rodoviário, produzir normas, informação estatística e análises sectoriais e assegurar a actuação coordenada do Estado no sector.

Em resultado das acções empreendidas no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foi publicado o Decreto-Lei nº 148/2007 de 27 de Abril que aprova Lei Orgânica do Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP.

Os documentos normativos e legislativos mais relevantes e que simultaneamente se apresentam como referências da actuação do Instituto são os seguintes:

- A Resolução do Conselho de Ministros nº89/2007, de 14 de Junho, que define o novo Modelo de Gestão e Financiamento do sector rodoviário nacional e as acções a adoptar para a sua implementação, estabelecendo as orientações para a reforma do relacionamento com o Estado;
- A transformação da EP-Estradas de Portugal, E.P.E, em sociedade anónima de capitais públicos, definida no DL 374/2007, de 7 de Novembro, que introduz alterações nos seus estatutos e âmbito de actuação consubstanciada como concessionária geral da rede rodoviária nacional e a consequente transferência de competências para o InIR, enquanto Organismo público responsável pela supervisão da gestão e exploração da rede rodoviária, objecto da concessão;
- A aprovação das bases da concessão geral rodoviária de serviço público estabelecida entre o Estado e a EP- Estradas de Portugal, S.A., publicadas pelo DL 380/2007, de 13 de Novembro, para a concepção, projecto, construção, financiamento, exploração, requalificação e o alargamento das vias que se encontram contempladas no PRN 2000, por um período de 75 anos, consubstanciadas pela celebração do respectivo contrato de concessão;
- O DL 148/2007, de 27 de Abril, que estabelece o regime orgânico do InIR, como regulador e supervisor da construção, conservação, gestão e exploração da rede rodoviária nacional;
- A Portaria 546/2007 de 30 de Abril que publica os Estatutos e determina a organização interna do InIR;
- O Despacho 8216/2008, de 19 de Março, do MOPTC que define as orientações estratégicas específicas do InIR com vista à celebração com cada um dos membros do Conselho Directivo de um Contrato de Gestão que traduza em objectivos detalhados e quantificados as metas a concretizar no seu mandato;
- O DL 43/2008, de 10 de Abril, que cria a Taxa de Regulação de Infra-estruturas Rodoviárias (TRIR), visando “a recuperação dos encargos incorridos pelo InIR no exercício dos poderes e funções de regulação e supervisão da gestão e exploração das infra-estruturas rodoviárias”;



- O DL 132/2008, de 21 de Julho, que vem esclarecer as atribuições estabelecidas no DL 148/2007, definindo o InIR como entidade representante do “concedente Estado nos contratos de concessão que possam vir a ser por este celebrados no futuro”, bem como o exercício dos “poderes ou faculdades anteriormente atribuídas à Estradas de Portugal, E. P. E. (ou a qualquer entidade que a tenha antecedido nas suas atribuições), no âmbito dos contratos de concessão do Estado actualmente em vigor”;
- O DL 110/2009, de 18 de Maio, que altera as bases de concessão da Concessionária Geral, EP, SA.

## 1.5. EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SECTORIAL

O contributo do InIR para o desenvolvimento sectorial, no contexto do novo modelo organizacional do sector rodoviário nacional, assentou no pressuposto inicial de que a eficácia da sua actuação exigia, num primeiro momento, a concretização das acções de implementação organizativa dos diversos procedimentos administrativos, a aquisição de meios e equipamentos de suporte à actividade operacional e, especialmente, o recrutamento de quadros e restante pessoal de modo a garantir a concretização da missão que o Estado lhe atribuiu.

Ao mesmo tempo foi necessário ter em conta que essa missão, que integra a permanente salvaguarda dos direitos dos utentes, não poderia ser exercida sem que fosse salvaguardada a inexistência de hiatos nas funções de fiscalização e supervisão da gestão e exploração da rede rodoviária e no controlo dos contratos de concessão e de subconcessão, de modo a assegurar a realização do Plano Rodoviário Nacional com elevados níveis de qualidade e de segurança.

Considerando que a actuação do InIR em 2008, quanto à organização interna, respondeu à exigência de desenvolvimento e consolidação do novo modelo de Gestão e de Funcionamento do sector rodoviário, apresentam-se de seguida as principais acções empreendidas no plano normativo, de fiscalização, serviço do utente, de planeamento e de divulgação técnica.

### 1.5.1. Acções de Natureza Normativa ou Regulamentar

#### 1.5.1.1. Participação na elaboração de diplomas legislativos

Durante o ano de 2008 o InIR participou activamente na elaboração de diversos documentos de natureza normativa ou legislativa, salientando-se os seguintes:





- Decreto-Lei nº 83/2008, de 20 de Maio, relativo à protecção à EN 125;
- Decreto-Lei nº 43/2008 de 10 de Março – que cria a Taxa de Regulação de Infra-estruturas Rodoviárias (TRIR);
- Decreto Regulamentar 12/2008, de 9 de Junho, que regulamenta a Lei do Utente – Lei 24/2007, de 28 de Julho;
- Portaria n.º 604-A/2008, de 9 de Julho, que aprova os formulário-tipo de pedido de restituição das quantias referentes às portagens cobradas em troços em que a concessionária se encontre numa situação de incumprimento;
- Decreto-Lei nº 120/2008, de 10 de Julho, que altera o Decreto-Lei nº 170/2005 sobre Painéis de Combustíveis;
- Projecto de Decreto-Lei sobre Regulamentação de Auditorias de Segurança Rodoviária;
- Projecto de Decreto-Lei relativo à criação do Sistema de Identificação Electrónica de Veículos (SIEV), que altera a Lei nº25/2006, de 30 de Junho;
- Projecto de Decreto-Lei sobre a revisão do Estatuto das Estradas Nacionais.

#### 1.5.1.2. Elaboração de Normas e Disposições Técnicas

Foram disponibilizados no portal externo do InIR as seguintes normas e disposições técnicas:

- Disposição Técnica Normativa sobre as características geométricas a adoptar para as auto-estradas – Rede - Nacional de Auto-estradas – Características Técnicas;
- Características Dimensionais e Critérios de Utilização e Colocação das Marcas Rodoviárias; e Dispositivos Retro-reflectores Complementares das Marcas Rodoviárias;
- Princípios da Sinalização do Trânsito e Regimes de Circulação; Características dos Sinais Verticais; Critérios de Utilização da Sinalização Vertical; Critérios de Colocação da Sinalização Vertical; Sinalização de Proibição de Ultrapassagem e Estudo para a Reclassificação dos Destinos Principais e dos Pólos Não Classificados;
- Indicadores de Estado de Conservação dos Pavimentos.

Foram ainda traduzidas para envio ao IPQ e para posterior publicação as seguintes Normas Europeias:

- EN 12697-1 – Misturas Betuminosas – Métodos de ensaio para misturas betuminosas a quente – Parte 1: Determinação do conteúdo de ligante solúvel;



- EN 12697-2 - Misturas Betuminosas – Métodos de ensaio para misturas betuminosas a quente – Parte 2: Análise granulométrica;
- EN 12697-22 – Misturas Betuminosas – Métodos de ensaio para misturas betuminosas a quente – Parte 22: Ensaio de pista;
- EN 12697-39 – Misturas Betuminosas – Métodos de ensaio para misturas betuminosas a quente – Parte 39: Determinação do conteúdo de ligante por incineração;
- EN 13108-2 – Misturas betuminosas – Especificações dos materiais – Parte 2: Betão betuminoso para camadas muito finas;
- EN 13108-7 – Misturas betuminosas – Especificações dos materiais – Parte 7: Betão betuminoso drenante;
- EN 13108-8 – Misturas betuminosas – Especificações dos materiais – Parte 8: Misturas betuminosas recuperadas;
- EN 13286-2 – Misturas não ligadas e tratadas com ligantes hidráulicos – Parte 2: Métodos de ensaio para a determinação da baridade de referência em laboratório e do teor da água – Compactação Proctor;
- EN 13286-50 – Misturas não ligadas e misturas tratadas com ligantes hidráulicos – Parte 50: Método de fabrico de provetes de misturas tratadas com ligantes hidráulicos por compactação com um equipamento Proctor ou com uma mesa vibratória;
- EN 13286-51 – Misturas não ligadas e misturas tratadas com ligantes hidráulicos – Parte 51: Método de fabrico de provetes de misturas tratadas com ligantes hidráulicos por compactação com martelo vibrocompactador;
- EN 14227-1 – Misturas tratadas com ligantes hidráulicos – Especificações – Parte 1: Materiais granulares tratados com cimento;
- EN 14227-10 – Misturas tratadas com ligantes hidráulicos – Especificações – Parte 10: Solo tratado com cimento;
- EN 14227-11 – Misturas tratadas com ligantes hidráulicos – Especificações – Parte 11: Solo tratado com cal.

### 1.5.2. Acções de Natureza Fiscalizadora e de Supervisão

- Foram analisados e aprovados diversos Estudos e Projectos referentes a Concessões Rodoviárias, com destaque para a Concessão Norte, Grande Lisboa, Douro Litoral e Túnel do Marão, e bem assim vinte e três Projectos das Condições de Execução das Obras, no âmbito da Lei 24/2007, de 18 de Julho e do D.R. 12/2008, de 9 de Junho, distribuídos por várias concessões;
- De acordo com um plano de acção estabelecido internamente, foram realizadas um total de 42 Vistorias e Inspeções, 14 das quais relacionadas com Vistorias para Entrada em Serviço e Pré-Vistorias;
- Procedeu-se à análise e aprovação dos Manuais de Operação e Manutenção (MOM), e dos Planos de Controlo de Qualidade (PCQ) das diferentes Concessões com especial incidência nos da EP, S.A., nos termos do disposto no respectivo Contrato de Concessão;
- Emitiram-se vários relatórios de Avaliação de Acidentes na Rede Rodoviária Nacional, nomeadamente na A1, A5 e A23;
- Como suporte às actividades de monitorização da rede rodoviária, nomeadamente acções de natureza fiscalizadora e de supervisão, foi implementado um Sistema de Informação Geográfica (SIG) cujas funcionalidades irão sendo desenvolvidas na medida da concretização de uma base de dados completa com as características da rede e seus eventos;
- Iniciou-se a elaboração da Conta Nacional de Transportes de Infra-estruturas Rodoviárias. Esta Conta permitirá obter informação relevante no acompanhamento sector, com destaque para a evolução económica e financeira.

### 1.5.3. Acções de Serviço ao Utente

- Concepção e implementação do portal Externo procurando facultar o acesso dos utentes a informação sobre o InIR e a sua actividade institucional;
- Com o objectivo de fomentar a equidade do serviço prestado pelas vias portajadas, o InIR implementou o Sistema de Gestão de Autos de Contra Ordenação (SGACO), nos termos do Decreto-Lei nº 148/2007 de 27 de Abril e Portaria nº 546/2007, de 30 de Abril, alínea t) do nº 1 do artº 4º, tendo sido tratados cerca de 400 mil processos enviados pelas concessionárias;
- Ao levantamento e definição dos fluxos de informação internos e com contactos com as concessionárias no sentido de serem adoptados procedimentos comuns entre operadores da Rede Rodoviária que possibilitem a troca de dados em suporte electrónico;



- O InIR iniciou um sistema de monitorização das reclamações apresentadas pelos utentes das infra-estruturas rodoviárias que permite o tratamento estatístico das reclamações. Foi publicado no site do Instituto o Relatório de Reclamações de 2008, que espelha uma visão global das suas principais causas e que possibilita a consequente melhoria das condições de circulação e segurança dos utentes, com a implementação das medidas correctivas adequadas;
- Com vista a obter o conhecimento da opinião dos utentes sobre as condições de circulação, segurança e conforto da rede rodoviária, foi lançado um Inquérito de âmbito nacional à Satisfação dos Utesntes centrado nos tópicos seguintes:
  1. Qualidade das áreas de serviço;
  2. Informação e apoio ao condutor;
  3. Segurança rodoviária;
  4. Segurança dos utentes (factores de insegurança);
  5. Estado de conservação da infra-estrutura;
  6. Fiabilidade do percurso;
  7. Condições de circulação nomeadamente nos locais de obras de alargamento;
  8. Tratamento das Reclamações;
  9. Gestão de expectativas.
- Foi reactivado o Programa EasyWay, com vista à informação do utilizador numa perspectiva de promoção de sistemas e processos de inovação no sector rodoviário. Este projecto resulta da cooperação de vários Estados europeus e incide sobre a rede transeuropeia.

#### 1.5.4. Acções de Planeamento

- De acordo com as orientações estratégicas específicas atribuídas ao InIR foi lançado e está em curso a elaboração do seu Plano Estratégico de Médio Prazo;
- No domínio do planeamento estratégico, o InIR participou nas seguintes acções:
  1. Revisão parcial do PRN na AML;
  2. Plano Estratégico Nacional para o Sector de Transportes – PET 2008-2020;
  3. Elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT's);
  4. Revisão dos Planos Directores Municipais (PDM's).

- Foram lançados seis concursos para a elaboração dos Estudos de Avaliação Ambiental Estratégica da RRN, designadamente:
  1. IC 28 – EN 101 e 202 na Região do Alto Minho;
  2. IC 26 – Lamego – Trancoso;
  3. IC 35 – Vale de Cambra – Sever do Vouga;
  4. IC 10 – Santarém – Montemor-o-Novo;
  5. IC 12 – Mira – Mealhada;
  6. IC 4 – Rede do Litoral Algarvio e Alentejano.
- Licenciamentos:
  1. Emissão de 20 pareceres para licenciamentos de Grandes Superfícies;
  2. Emissão de 119 pareceres relativos a empreendimentos ou construções nas zonas de servidão da via;
  3. Emissão de 5 pareceres relativos a áreas de serviço/Postos de Abastecimentos;
  4. Emissão de 15 pareceres relativos à abertura de novos acessos na rede concessionada.
- Emissão de 12 pareceres sobre a construção de novos nós na rede de auto-estradas, ou sobre a reformulação de nós existentes:
  1. A1 – Nó da Gaia;
  2. A1 – Nó de Soure;
  3. A1 – Nó do Sobralinho;
  4. A2 – No de Corroios;
  5. A2 – Nó de Negreiros;
  6. A3 – Nó da Maia;
  7. A17 – Nó das Caldas da Rainha;
  8. A17 – Nó da Abrunheira;
  9. A5 – Nó de Cascais;
  10. A5 – Nó de Carnaxide;
  11. A29 – Nó de Vilar de Andorinho;
  12. A22 – Nó da Mexilhoeira Grande.



- O InIR participou na preparação e discussão dos protocolos de acordo para regular os acessos à rede nacional de três das doze plataformas logísticas:
  1. Plataforma logística do Poceirão;
  2. Plataforma logística transfronteiriça de Chaves;
  3. Plataforma logística Lisboa Norte - Alverca do Ribatejo.

### **1.5.5. Acções de Investigação Cooperação e Divulgação Técnica**

#### **1.5.5.1. Participação em Grupos de Trabalho e em Comissões Técnicas**

O InIR integra diversas Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho relacionados com a informação, análise e aprofundamento das problemáticas rodoviárias. Enumeram-se, como relevantes, os seguintes:

- **Comissão de Tecnologias de Informação e Comunicação do MOPTC;**
- **Grupos de trabalho no âmbito de Directivas Europeias:**
  1. Directiva 2004/52/CE, de 29 de Abril – relativa à interoperabilidade dos sistemas electrónicos de portagem rodoviária;
  2. Directiva 2006/38/CE, (Eurovinheta) de 17 de Junho relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infra-estruturas;
  3. EasyWay e ARTS -projecto que visa a instalação de Serviços de Informação e de Gestão de Tráfego na Rede Transeuropeia (período 2007-2013).
- **Grupos de Trabalho no âmbito da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:**
  1. GT6 – Gestão das Infra-Estruturas – Coordenação;
  2. GT8 – Defesa e Protecção da via e zona envolvente;
  3. GT9 – Gestão do Tráfego e Informação e Apoio ao Utente – Participação;
  4. GT13 – Formação Superior na Área da Segurança Rodoviária – Participação;
  5. GT14 – Comunicação da ANSR – Participação.
- **Grupos de trabalho do âmbito do Órgão de Normalização Sectorial:**
  1. CT 129 – Materiais de Pavimentação;
  2. CT 153 – Ligantes Betuminosos;

3. CT 154 – Agregados;
4. CT 155 – Equipamentos para Estradas;
5. CT 157 – Telemática dos Transportes e Tráfego Rodoviário.

• **Comissões Técnicas no âmbito da Associação Mundial da Estrada (AIPCR/PIARC):**

1. CT-A.1 – Preservação do Ambiente;
2. CT-A.2 – Financiamento, Gestão e Contratação dos Investimentos Rodoviários;
3. CT-B.1 – *Good Governance of Road Administrations*;
4. CT-B.2 – Operação e exploração das redes rodoviárias;
5. CT-C.1 – Infra-estruturas Rodoviárias;
6. CT-C.2 – Operação e Exploração Rodoviárias Mais Seguras;
7. CT-C.4 – Exploração de Túneis Rodoviários;
8. CT-D.1 – WG2 sobre Recolha de Dados para a Gestão das Infra-Estruturas Rodoviárias;
9. CT-D.2 – Qualidade das Infra-Estruturas Rodoviárias.

• **Comissões Técnicas de Normalização do Comité Europeu de Normalização (CEN) no domínio dos produtos de pavimentação:**

1. CEN/TC 227 – *Road Materials*;
2. CEN/TC 336 – *Bituminous Binders*;
3. CEN/TC 154 – *Aggregates*.

O InIR representa o Estado em vários organismos de cooperação internacional no âmbito rodoviário, promovendo nomeadamente:

- a cooperação bilateral com Espanha;
- o relacionamento com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- o relacionamento com Directores Gerais de Estradas da Europa (CEDR);

#### 1.5.5.2. Cooperação Internacional

O InIR representa o Estado em vários organismos de cooperação internacional no âmbito rodoviário, promovendo nomeadamente:

- a cooperação bilateral com Espanha;
- o relacionamento com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);



- o relacionamento com Directores Gerais de Estradas da Europa (CEDR);
- o relacionamento com os Directores Gerais de Estradas de Portugal, Espanha e de países da América Latina (DIRCABEIA);
- o relacionamento com os países do Magrebe.

#### 1.5.5.3. Divulgação Técnica

No decorrer de 2008 procedeu à tradução e divulgação dos documentos seguintes:

- Inquérito aos utentes de estradas na Europa (CEDR, 2006);
- Guia para as Administrações Rodoviárias intervenientes no processo de Normalização (CEDR, 2008);
- Melhores práticas de investimentos eficazes em segurança rodoviária (CEDR, 2008);
- Abordagem à segurança em túneis rodoviários, de forma integrada (AIPCR/AIPCR, 2007);
- Integração de indicadores de desempenho (AIPCR/PIARC).

### 1.6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO

A estratégia de desenvolvimento e actuação do InIR, assim como a aferição dos resultados obtidos, é o resultado da combinação de três documentos legais anteriormente referidos, a saber:

- O DL 148/2007 que define no artigo 3 a missão e atribuições de competência;
- O Despacho 8216/2008 que estabelece os princípios orientadores de gestão e as orientações estratégicas;
- O DL 132/2008 que vem acrescentar competências às atribuições inicialmente definidas.

Neste contexto o InIR, I.P tem como principal missão regular e fiscalizar o sector das infra-estruturas rodoviárias e supervisionar e regulamentar a execução, a conservação, a gestão e a exploração das referidas infra-estruturas, numa perspectiva integrada de ordenamento do território e desenvolvimento económico, bem como assegurar os direitos dos utentes.

Com efeito, a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no seu n.º 2 do artigo 18.º, veio determinar que o InIR, I.P. tem as seguintes atribuições:



- Propor medidas legislativas ou regulamentares que tenham por objecto a gestão da rede de infra-estruturas rodoviárias;
- Promover a definição e aplicação de normas relativas à qualidade e segurança das infra-estruturas rodoviária;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações pelos operadores do sector;
- Assegurar e monitorizar a defesa dos direitos e interesses dos utentes;
- Desempenhar funções de arbitragem e resolução de litígios;
- Representar o Estado, enquanto Concedente, nos contratos de concessões rodoviárias.

Importa salientar que as atribuições do INIR, em parte, advêm da EP – Estradas de Portugal, EPE, agora sociedade anónima (S.A.), por via do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril, e que determinou a sucessão de algumas das atribuições afectas à EP – Estradas de Portugal, EPE, em matéria de supervisão das infra-estruturas rodoviária, para este Instituto.

Como atribuições específicas:

- Supervisionar a evolução e o uso das infra-estruturas rodoviárias, nos termos previstos no Estatuto das Estradas Nacionais;
- Exercer as funções de autoridade de normalização em matéria de infra-estruturas rodoviárias;
- Supervisionar a gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos respectivos contratos de concessão e subconcessão;
- Representar oficialmente o sector rodoviário nacional, a nível das instâncias da União Europeia e da comunidade internacional, nas áreas das suas atribuições;
- Exercer as demais funções previstas noutros instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infra-estrutura rodoviária;
- Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das actividades e funções públicas do universo das infra-estruturas rodoviárias;
- Produzir e prestar informação ao Governo e ao público nas áreas de gestão e regulação das infra-estruturas rodoviárias.



## 1.7. INVESTIMENTOS

O valor, o peso relativo e o tipo de investimento realizado em 2008 está directamente ligado à especificidade de um ano que, como tem vindo a ser referido, foi em grande medida dedicado à instalação e estruturação dos serviços.

O quadro seguinte resume o esforço de investimento efectuado em 2008 em comparação com 2007 interessando realçar que naquele ano apenas foram iniciadas acções prévias à instalação dos Serviços.

	2007	2008
Infra-estrutura Tecnológica	60.008	686.488
Mobiliário	87.612	116.018
Outro Equipamento	-	9.732
Despesas de Investigação	30.250	-
Imobilizado em Curso	-	25.553

**Fig. 15** – Quadro de Investimentos.

Merece especial destaque o peso preponderante dos meios informáticos, situação reveladora da importância atribuída no InIR aos Sistemas de Informação.

Foram adquiridos bens e equipamentos dentro dos principais grupos que se destacam e descrevem em seguida:

- Implementação da rede de comunicações com solução integrada (VOIP) – solução de voz e dados;
- A implementação da infra-estrutura de hardware e software para os postos de trabalho: computadores, software base, equipamentos de impressão, equipamento multimédia, administração do sistema e apoio ao utilizador;
- Implementação da Sala de Dados que implicou obras de construção civil no edifício;
- Desenvolvimento interno de aplicações informáticas; registo de correspondência, operacionalização das plataformas para a Organização Normalização Sectorial, para concursos públicos de prestação de services e de de apoio aos macro-processos internos;

- Concepção e implementação dos portais internos e externos;
- Aquisição de aplicações para melhoria da eficácia e qualidade do serviço (Sistema de Gestão Documental e Sistema de Informação Geográfica);
- Equipamentos administrativos (mobiliário diverso).

## 1.8. RECURSOS HUMANOS

### 1.8.1. Quadro de Pessoal

O recrutamento de pessoal para o Instituto esteve ligado à transferência de quadros da EP – Estradas de Portugal, SA. O recrutamento iniciou-se com a identificação dos perfis profissionais dos recursos humanos necessários às funções de supervisão da Rede Rodoviária Nacional.

Tendo em consideração que a EP se encontrava em reestruturação e se encontra a gerir um programa de subconcessões lançadas entre 2007/2008, também aquela empresa necessita de recursos humanos qualificados, pelo que deste processo apenas resultou a transferência de 30 funcionários (Dezembro de 2008), que se concretizou sobretudo durante o 2º semestre de 2008.

Foi dado início em Agosto de 2008, ao processo de aprovação dos postos de trabalho para 2008 nos termos do Decreto-Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e à reafecção de recursos humanos, por transferência o InIR, cuja aprovação por parte do MOPTC e MEF, ocorreu em 13 de Fevereiro de 2009. Apenas após essa data pode ser dado início ao recrutamento de pessoal através quer do recurso a figuras de mobilidade geral de trabalhadores da Administração Pública, quer da abertura de procedimentos concursais para admissão de pessoal, conforme previsto na legislação em vigor. Das diligências efectuadas só foi possível preencher 4 postos de trabalho por mobilidade geral.

Considerando a necessidade de integração no InIR dos perfis adequados à prossecução das suas atribuições e competências, que exigem um elevado grau de qualificação, foram abertos 17 procedimentos concursais comuns publicitados no Diário da República, Bolsa de Emprego Público (BEP) e em jornal diário de expansão nacional

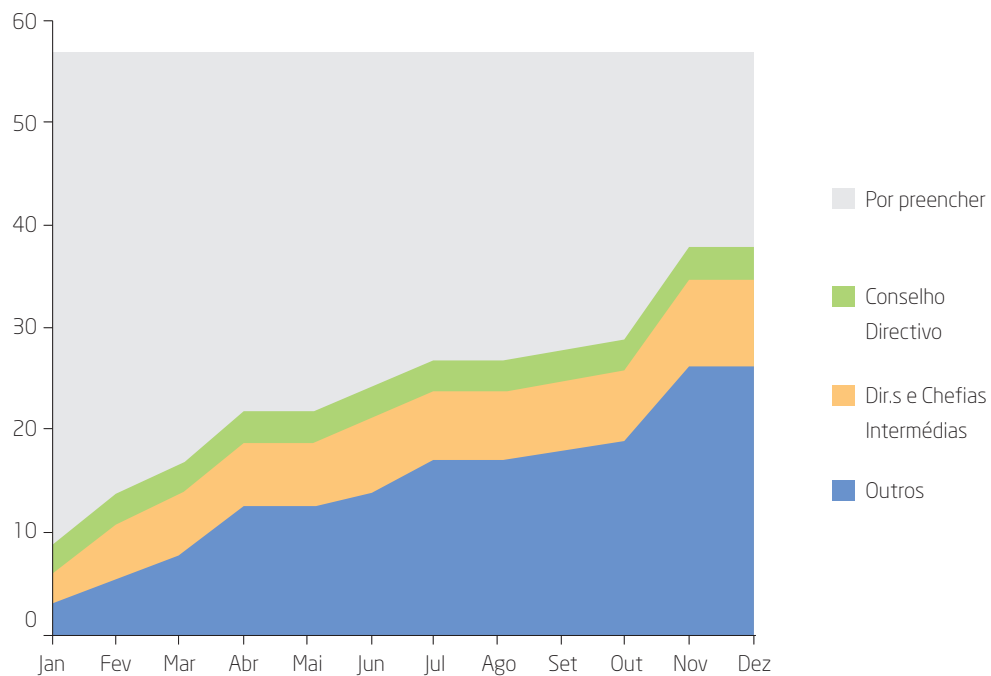
O quadro de pessoal inicialmente previsto para o InIR em 2008 integrava 57 elementos, incluindo os dirigentes máximos, no entanto em 31 de Dezembro de 2008 apenas se encontravam 38 elementos (incluindo os membros do Conselho Directivo) ao serviço do InIR.



O preenchimento destes postos de trabalho não ocorreu nos prazos e volumes previstos, aspecto que mais condicionou a capacidade de actuação e desempenho do Organismo.

Deste processo, bem como das restrições ao recrutamento de recursos já referidas, resultou que o preenchimento do quadro de pessoal esteve aquém do previsto no planeamento das actividades de 2008. Esta situação teve implicações de tal modo importantes que constituíram o principal obstáculo na capacidade de actuação e desempenho do instituto no ano em análise.

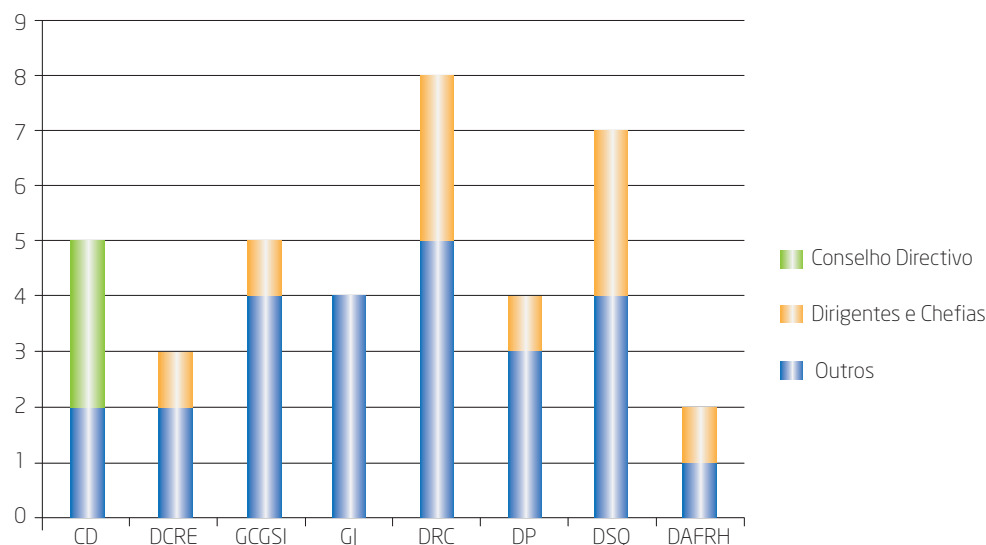
A figura seguinte retrata a situação vivida neste domínio:



**Fig. 16** - Preenchimento do Quadro de Pessoal.

Como a figura acima evidencia, o quadro de pessoal foi sendo preenchido por sucessivas entradas mensais, não tendo sido possível afectar às unidades orgânicas os meios humanos previstos e aprovados para 2008.

No final de 2008 a distribuição de recursos humanos pelas Unidades Orgânicas era a seguinte:



**Fig. 17** – Distribuição de Pessoal por U.O.

Nessa data o quadro de pessoal ainda estava mais de 1/3 abaixo dos valores estabelecidos para o ano.

### 1.8.2. Avaliação

A avaliação no âmbito do SIADAP 2 e 3 foi integralmente suportada e executada através de meios informáticos. Para esse efeito foi adquirido e utilizado o Programa SIADAP123 fornecido por uma empresa especializada nesta área.

Dos trinta e oito trabalhadores que faziam parte do quadro de pessoal no final de 2008, apenas dezoito estavam enquadrados nos requisitos legais exigidos para tal.

O processo de avaliação de 2008 abrangeu totalidade dos trabalhadores sujeitos a este procedimento.

### 1.8.3. Formação

Para o desenvolvimento das actividades do InIR, de forma integrada, promovendo a optimização e uniformização de procedimentos e facilitando a comunicação electrónica entre os utilizadores, no decorrer do ano de 2008, foi dado ênfase às acções de formação na área dos sistemas

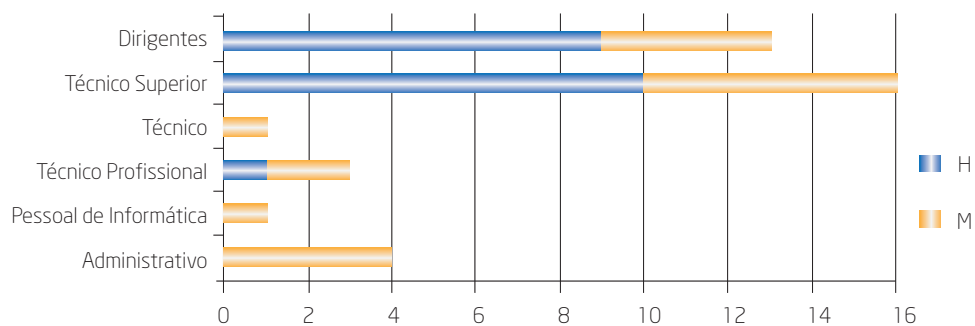


e tecnologias de informação. Assim, foram promovidas e realizadas acções de formação nas seguintes áreas temáticas:

1. Na óptica do utilizador
  - Gestão da Infra-estrutura de Tecnologias de Informação - Simplificar;
  - Optimizar o sistema informático e Ponto de situação global - Funcionalidades disponíveis;
  - Sistema de Gestão Documental - conceitos e implementação;
  - Gestão de conteúdos dos Portais e Intranet.
2. Sistema de Informação Geográfica - software 3D Analyst da ESRI;
3. Implementação do software do SIADAP1 23, em coordenação com o INAC;
4. Implementação do software SharePoint;
5. Código da Contratação Pública.

#### 1.8.4. Perfis Quantitativos

Apresentam-se em seguida os perfis quantitativos mais relevantes do Quadro de Pessoal no final de 2008: distribuição por categoria profissional, género, faixa etária e habilitações académicas.



	Administrativo	Pessoal de Informática	Técnico Profissional	Técnico	Técnico Superior	Dirigentes
H	0	0	1	0	10	9
M	4	1	2	1	6	4

**Fig. 18** - Quadro de pessoal – por Categoria Profissional e Género.

### Quadro de Pessoal - Estrutura Etária

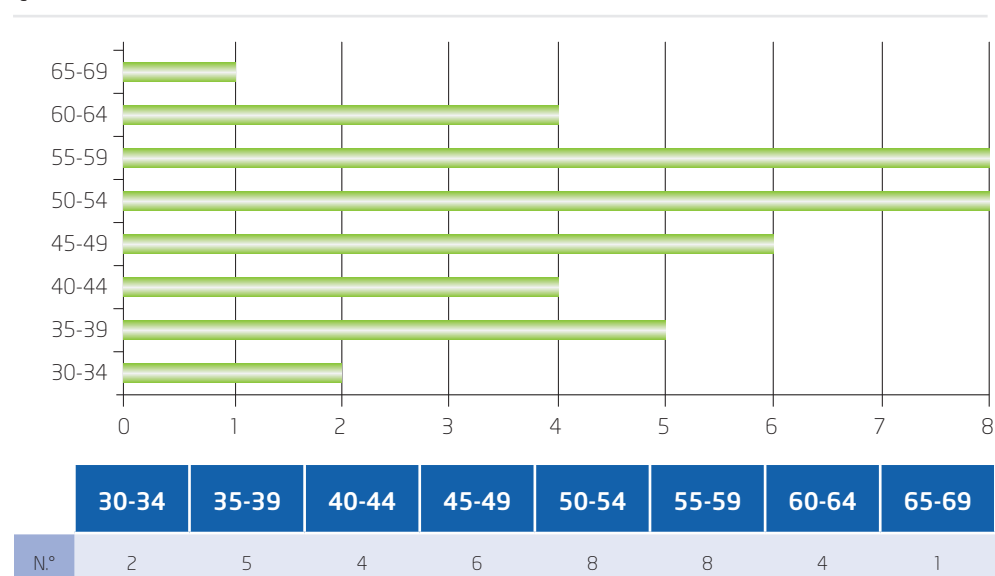


Fig. 19 -Quadro de pessoal - Estrutura Etária.

### Quadro de Pessoal - Estrutura Habilitacional

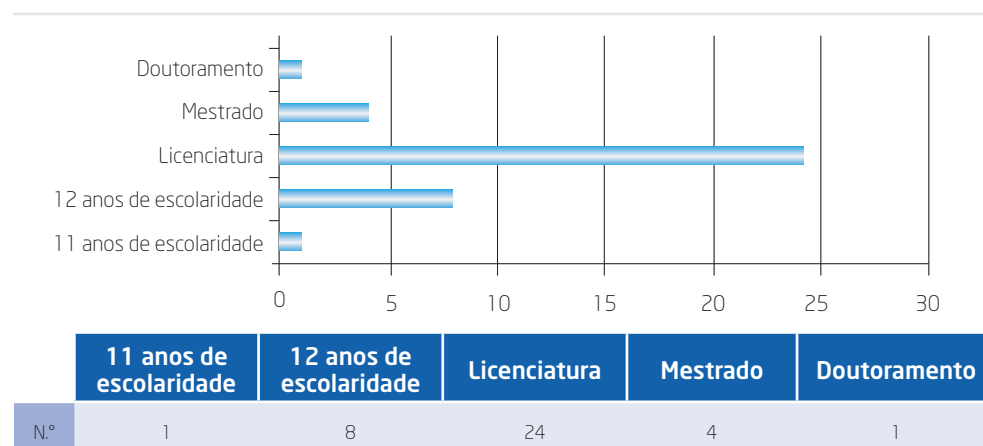


Fig. 20 -Quadro de pessoal - Estrutura Habilitacional.



## 1.9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os valores que agora se apresentam e as observações incluídas reportam-se exclusivamente ao exercício de 2008. Optou-se por este critério dado que o exercício presente não é comparável com o exercício anterior. Efectivamente, em 2007 o Instituto teve menos de dois meses de actividade e mesmo estes decorridos em condições muito diversas das de 2008. Contudo, em termos de relato histórico e de acordo com as normas oficiais, os quadros de referência dos estados financeiros bem como as notas anexas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (cf.13.4) relevam os valores de 2007.

O InIR adoptou desde o início da sua actividade o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). Esta opção que complementa e valoriza a exigência básica do cumprimento das regras orçamentais da contabilidade pública responde, por antecipação, ao interesse em obter um estatuto de organismo com autonomia financeira.

Anteriormente (cf.2.2) foi apresentada de forma sucinta a execução orçamental resultante do primeiro ano de actividade do Instituto. Importa agora proceder à análise económico-financeira relativa à sua situação em 31 de Dezembro, explicitada no Balanço e na Demonstração de Resultados.

### 1.9.1. Balanço

No encerramento de 2008 o Balanço do InIR mostra no seu activo um nível reduzido de imobilizações e um valor relativamente elevado de liquidez imediata enquanto no passivo apenas se verifica existirem montantes em dívida de curto prazo resultantes, quase exclusivamente, de situações geradas pela gestão do SGACO. De facto em Outros Credores o valor de €418.750,97 corresponde a cobranças efectuadas que aguardam transferência para o Estado e para as Concessionárias e na conta Fornecedores, c/c dos €654.417,83 evidenciados verifica-se que €611.952,90 surgem de encargos a liquidar a fornecedores diversos por serviços prestados igualmente ao InIR no âmbito do SGACO.

O ano financeiro teve como principal característica a disponibilidade de recursos orçamentais acima da capacidade efectiva de execução, pelos motivos anteriormente expostos. Quanto ao ano económico, é caracterizado pela concentração de meios na aquisição de bens de capital. No entanto, o principal destaque vai para o peso que os Resultados Líquidos tiveram sobre os Fundos Próprios, facto que revela estarmos em presença de um início de actividade em ambiente financeiro favorável, com implicações directas sobre a estrutura económica.



Estes três aspectos estão claramente espelhados na estrutura do Balanço em 2008:

- nível elevado de Disponibilidades;
- preponderância do Imobilizado no conjunto do Activo Não Imediato;
- peso dos Resultados Líquidos do exercício superior a 50% de todo o segundo membro do Balanço.

A figura seguinte representa as grandes massas do Balanço. A sua observação evidencia com maior clareza as notas imediatamente acima.

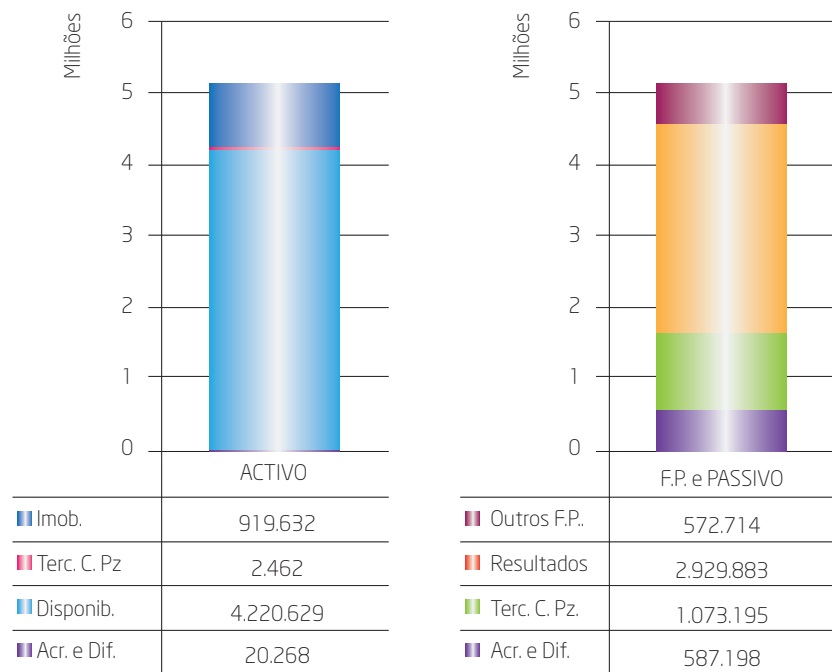


Fig. 21 - Balanço 2008.

### 1.9.2. Demonstração de Resultados

O desempenho económico do InIR está essencialmente ligado a aspectos operacionais. O peso dos resultados financeiros e dos resultados extraordinários é irrelevante no contexto da



sua actividade. Atendendo aos custos, nota-se que o valor de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ultrapassou os custos de Pessoal, indiciando de imediato a predominância dos custos variáveis sobre os estruturais.

Quanto aos FSE, que se encontram especificados no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados (cf.ABDR, nº 8.2.39), são preponderantes os trabalhos especializados. De entre estes, tem especial relevância os encargos assumidos com o Sistema de Gestão de Autos de Contra Ordenação (SGACO).

Na estrutura dos proveitos sobressai o facto de as receitas próprias superarem significativamente as Transferências Correntes provenientes do Orçamento de Estado.

Destaque ainda para facto de também o Resultado Líquido do exercício ser claramente superior às Transferências Correntes do Estado.

A figura seguinte representa a transposição gráfica da Demonstração de Resultados de 2008.

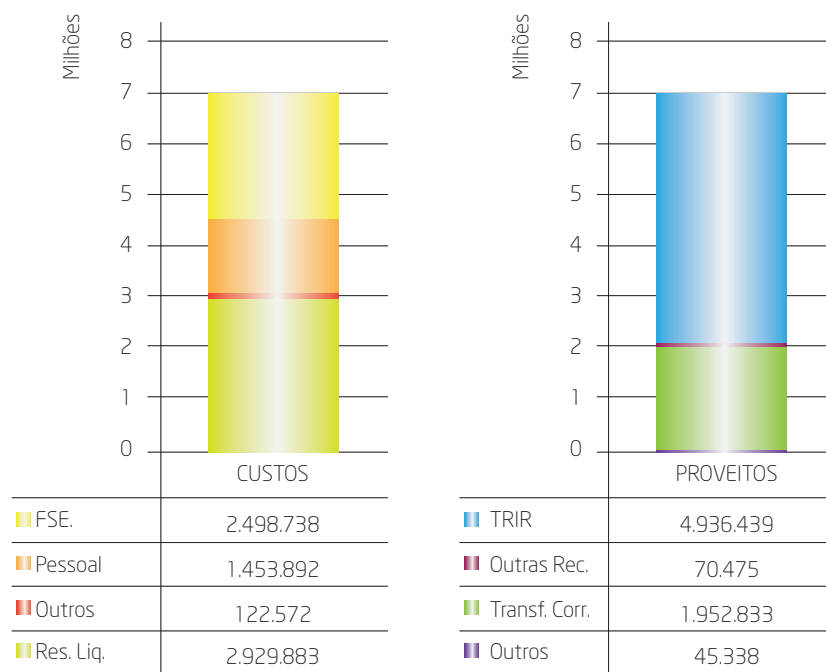


Fig. 22 – Demonstração de Resultados 2008.

## 1.10. SUSTENTABILIDADE

O compromisso público do InIR em desempenhar as suas actividades numa perspectiva de longo prazo com o objectivo de criar valor para a comunidade está enquadrado no empenho de promover um desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, ambiental e social.

Relativamente ao Exercício de 2008, as acções empreendidas seguiram uma linha de equilíbrio tendo em consideração essas vertentes.

Em termos económico-financeiros, o primeiro ano integral da vida do InIR caracterizou-se pela auto-suficiência de recursos próprios obtidos no quadro do novo Modelo de Gestão e Financiamento do sector rodoviário. Da sua aplicação resultou que o financiamento através das contribuições das empresas Concessionárias ou sub-Concessionárias da Rede Nacional nos termos definidos nos respectivos contratos de concessão ou sub-concessão foi apropriado aos encargos assumidos. Nesse sentido, o próprio orçamento de 2009 foi elaborado tendo em consideração este facto, não contando assim com quaisquer transferências do Orçamento de Estado.

Quanto à sustentabilidade ambiental, as políticas seguidas pelo InIR face às características da sua missão centram-se fundamentalmente na análise e evolução de indicadores específicos e na apresentação de objectivos a atingir pelas Concessionárias.

Esses indicadores têm em conta valores médios relacionados com a concentração de NO<sub>2</sub> nas infra-estruturas rodoviárias, correcção de situações de ruído, descargas e escorrências de águas sem tratamento e atropelamentos de fauna.

No ano corrente foram iniciados no InIR os estudos e preparação interna dos seus quadros, sabendo-se que até finais de 2010 será necessário apresentar novas metas, novas metodologias e novos indicadores para os valores de sustentabilidade a atingir na rede concessionada a partir dessa data. Complementarmente, e tendo em conta que a capacidade de intervenção técnica é sempre alavancada num contexto favorável de procedimentos e de hábitos dos técnicos envolvidos e no sentido de promoção de valores de sustentabilidade ambiental junto dos colaboradores directos do InIR, foram lançadas campanhas internas de sensibilização ecológica com efeitos na redução do consumo de energia eléctrica e no uso de papel.



Neste contexto foram também promovidas medidas protectoras do ambiente:

- Opção pela aquisição de servidores de baixo consumo evitando a instalação de novos circuitos eléctricos de maior potência;
- Substituição de iluminação por lâmpadas de baixo consumo;
- Implementação de gestão documental, privilegiando o uso de meios digitais na transmissão e circulação de informação restringindo o uso de papel, permitindo a desmaterialização dos processos concorrendo para a criação do arquivo técnico e administrativo digital;
- Iniciado o plano de reciclagem de papel;
- Implementada a instrução técnica, em articulação com as Concessionárias, no sentido do envio de relatórios de reclamações (obrigação contratual da Concessionária) numa plataforma informática, contribuindo para a desmaterialização dos processos, com evidentes benefícios para as concessionárias e para o InIR.

Quanto à sustentabilidade de âmbito social, foi realizado o Inquérito à Satisfação dos Utentes (ISU). A análise e apreciação dos resultados deste Estudo Sectorial servirão de suporte à reflexão interna sobre medidas ou ajustamentos cuja implementação por ventura se mostre aconselhável.

Foi dado início ao desenvolvimento de um estudo, em parceria com o MAOTDR, para implementação de Vias de Alta Ocupação nos principais acessos à cidade de Lisboa e Porto, contribuindo para a redução de emissões.

No âmbito do Plano de Alterações Climáticas (PNAC), o InIR tem colaborado com o MAI na medida de monitorização das velocidades médias praticadas em auto-estradas.

Ainda em matéria de sustentabilidade, e com objectivo de fomentar uma atitude de solidariedade social junto dos seus colaboradores, foi lançada na época natalícia a campanha “O InIR e o Natal dos Sem Abrigo” para a recolha de alimentos e vestuário a distribuir através da associação Casa.



### 1.11. PERSPECTIVAS FUTURAS

Ao InIR, órgão regulador das infra-estruturas rodoviárias, constituído no quadro do modelo de gestão e financiamento, são atribuídas funções transversais na cadeia de valor sectorial, que vão desde o planeamento estratégico de rede à supervisão dos negócios das concessionárias nas fases de construção, financiamento, operação e manutenção e de relação com o cliente.

Se é certo que muito foi já construído durante o primeiro ano do Instituto, não é menos certo que a fase actual de desenvolvimento interno por um lado, e de progresso da operacionalização do modelo de gestão e financiamento por outro, aconselham a reflectir quanto às perspectivas futuras, atentas as conclusões decorrentes de uma análise SWOT correctamente elaborada.

Neste sentido, o Plano Estratégico que o InIR, IP se encontra a desenvolver com uma equipa de especialistas nacionais e internacionais e ampla participação dos seus stakeholders, deverá perspectivar, validando ou actualizando, as opções estratégicas actuais, ou delas partindo para um reposicionamento da missão e objectivos estratégicos.

O cenário a equacionar basear-se-á nos seguintes factores críticos:

- (i) Na concretização de um aspecto crucial, ou seja, atribuição do estatuto de autonomia financeira eliminando assim a singularidade de uma entidade reguladora com mera autonomia administrativa, o que tem condicionado fortemente uma gestão eficiente do Instituto;
- (ii) Na progressiva clarificação do modelo de gestão e financiamento do sector, através da transformação das três concessões do Estado (Grande Lisboa, Douro Litoral e Túnel do Marão), actualmente em fase de construção, em sub-concessões da EP, SA e da criação de condições para o equilíbrio de financiamento global e da concessionária geral;
- (iii) Na reposição das competências de administração rodoviária na concessionária EP, SA tal como expresso na proposta de Estatuto das Estradas Nacionais prevista para aprovação do Conselho de Ministros, libertando o regulador de atributos de licenciamentos de carácter operacional que desvirtuam a sua missão;
- (iv) No reposicionamento do regime de contra-ordenações face à constituição recente do SIEV, SA, entidade que deverá explorar e gerir o sistema de identificação electrónica de veículos e face à estabilização funcional da ANSR;
- (v) Na reformulação do enquadramento e da orgânica interna do Instituto que perspetive melhor atractividade de recursos humanos qualificados necessários a um órgão regulador de um sector que se pretende mais eficiente;

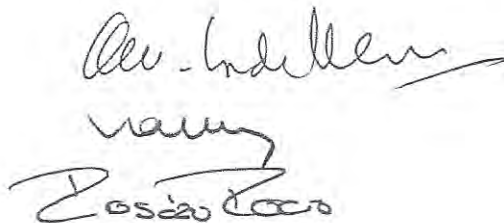


- (vi) No desenvolvimento de instrumentos e de informação regulatória que constituam uma plataforma de conhecimento para decisão acessível aos agentes do mercado das infra-estruturas rodoviárias e simultaneamente permitam o cumprimento das obrigações comunitárias decorrentes das directivas sectoriais relevantes. Para tal, o InIR está a elaborar os estudos de benchmarking, a nível nacional e internacional, dos factores de sucesso em entidades reguladoras, tendo presente os respectivos enquadramentos institucionais;
- (vii) Na adopção de recomendações da União Europeia constantes no Livro Branco para a política de transportes;
- (viii) No desenvolvimento de ferramentas que permitam fiscalizar de formas mais eficientes a qualidade do serviço prestado ao utente e o cumprimento contratual das operadoras;
- (ix) Na consciencialização do custo da utilização de serviços e bens públicos.

Perspectivam-se assim desafios ao nível da macroestrutura do sector, atentas as profundas alterações do paradigma do modelo de gestão e financiamento, que se traduzem na demonstração da sustentabilidade do modelo de financiamento do sector, na progressiva integração das concessões do Estado na concessionária geral, na efectiva operacionalização do modelo regulatório da concessão EP, SA e na coordenação entre todos os órgãos do Estado concedente.

O acompanhamento eficaz e eficiente do desempenho das concessões e a continuidade do posicionamento do modelo institucional português no topo dos países da OCDE são fundamentos para esta visão estratégica de que o InIR faz parte.

Lisboa, 15 de Maio de 2009, o Conselho Directivo



António Costa

# 2

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



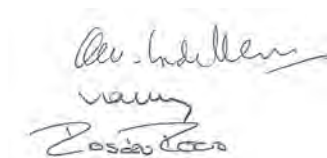


## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. BALANÇO - ACTIVO

	2008			2007
	Activo Bruto	Am. e Ajust	Act. Líquido	Act. Líquido
<b>ACTIVO</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>				
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	30.250,00	10.923,51	19.326,49	29.409,81
	30.250,00	10.923,51	19.326,49	29.409,81
Imobilizações Corpóreas				
Equipamento Administrativo	959.857,29	85.104,67	874.752,62	145.448,93
Imobilizações em Curso	25.553,21		25.553,21	0,00
	985.410,50	85.104,67	900.305,83	145.448,93
<b>CIRCULANTE</b>				
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
Adiantamentos a Fornecedores	565,32		565,32	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de imobilizado	96,80		96,80	0,00
Outros Devedores	1.800,00		1.800,00	0,00
	2.462,12	2.462,12		0,00
Conta no Tesouro, depósitos instit.financ. e caixa:				
Conta no Tesouro	4.220.628,97		4.220.628,97	588.628,09
Depósitos em Instituições financeiras	0,00		0,00	4.749,00
Caixa	0,00		0,00	151,17
	4.220.628,97		4.220.628,97	593.528,26
Acréscimos e Diferimentos				
Custos Diferidos	20.267,59		20.267,59	0,00
	20.267,59		20.267,59	0,00
Total de amortizações		96.028,18		
Total de Ajustamentos		0,00		
Total do activo	5.259.019,18	96.028,18	5.162.991,00	768.387,00

O Conselho Directivo



## 2.1. BALANÇO - FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

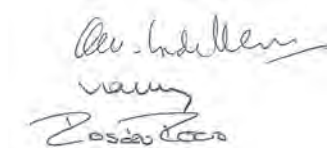
	2008	2007
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	Activo Bruto	Act. Líquido
Fundos Próprios:		
Património	673.400,00	832.166,00
Resultados Transitados	-100.685,80	0,00
Sub-total	572.714,20	832.166,00
Resultado Líquido do Exercício	2.929.883,22	-100.685,80
Total dos fundos próprios	3.502.597,42	731.480,20
<b>PASSIVO</b>		
Dívidas a Terceiros-Curto Prazo		
Fornecedores, c/c	654.417,83	0,00
Fornecedores de Imobilizado, c/c	18,86	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	7,76	0,00
Outros Credores	418.750,97	0,00
	1.073.195,42	0,00
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Custos	269.443,23	36.906,80
Proveitos Diferidos	317.754,93	
	587.198,16	36.906,80
Total do passivo	1.660.393,58	36.906,80
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	5.162.991,00	768.387,00



## 2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA - CUSTOS E PERDAS

	2008		2007	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
Custo das merc. vendidas e mat.consum.				
Mercadorias		0,00		0,00
Matérias		0,00		0,00
Fornecimentos e serviços externos		2.498.737,61		12.929,79
Custos com o pessoal:				
Remunerações	1.353.669,19		84.744,27	
Encargos sociais:				
Pensões				
Outros	100.223,05	1.453.892,24		84.744,27
Transf. correntes concedidas e prest.sociais				
Amortiz. do imobiliz. corpóreo e incorpóreo	93.017,44		3.010,74	
Ajustamentos				
Provisões				
Outros custos e perdas operacionais	27.300,00	120.317,44		3.010,74
(A)		4.072.947,29		100.684,80
Perdas em empresas do grupo e associadas				
Amort. e Ajustam. de aplic. e invest. finan.				
Juros e custos similares:				
Relativos a empresas do grupo				
Outros	2.214,24	2.214,24	1,00	1,00
(C)		4.075.161,53		100.685,80
Custos e perdas extraordinários		40,00		
(E)		4.075.201,53		100.685,80
Imposto sobre o rendim. do exercício				
(G)		4.075.201,53		100.685,80
Resultado líquido do exercício		2.929.883,22		-100.685,80
		7.005.084,75		0,00

O Conselho Directivo



## 2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA - PROVEITOS E GANHOS

	2008		2007	
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
Vendas				
Mercadorias				
Produtos				
Impostos, Taxas e Outros	5.006.913,55			0,00
		5.006.913,55		
Trabalhos para a própria empresa				
Proveitos suplementares	30,00			
Transferências e Subsídios correntes obtidos	1.952.833,03			
Outros proveitos e ganhos operacionais				
Reversões de amortizações e ajustamentos				
		1.952.863,03		0,00
(B)		6.959.776,58		0,00
Rendimentos de participação de capital				
Rend. de tít. neg. e de outras aplic. finan.				
Relativos a empresas do grupo				
Outros				
Outros juros e proveitos similares				
Outros		0,06		0,00
(D)		6.959.776,64		0,00
Proveitos e ganhos extraordinários		45.308,11		
(F)		7.005.084,75		0,00
RESUMO:				
Resultados operacionais:	(B)-(A)=	2.886.829,29		-100.684,80
Resultados financeiros:	(D-B)-(C-A)=	-2.214,18		-1,00
Resultados correntes:	(D)-(C)=	2.884.615,11		-100.685,80
Resultados antes de impostos:	(F)-(E)=	2.929.883,22		-100.685,80
Resultado líquido do exercício:	(F)-(G)=	2.929.883,22		-100.685,80



### 2.3. CONTROLO ORÇAMENTAL

Controlo Orçamental – Despesas – Orçamento de Estado – 1/2

Classificação económica		3	4	5	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.
Código	Descrição				Dotações Corrigidas	Cativos ou congelados	Compro-missos Assumi-dos	Ano	Anos anteriores	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8= 6+7	9=3-4-5	10=3-4-8	11=5-8	12=8/3
01.01.02.00.00	Órgãos Sociais	204.383,00	0,00	173.038,74	170.112,96	0,00	170.112,96	31.344,26	34.270,04	2.925,78	83,23%
01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros – regime de FP.	321.983,00	0,00	310.634,92	310.634,92	0,00	310.634,92	11.348,08	11.348,08	0,00	96,48%
01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros – regime de C.I.T.	460.469,00	0,00	214.450,87	214.450,87	0,00	214.450,87	246.018,13	246.018,13	0,00	46,57%
01.01.06.00.00	Pessoal contratado a termo	256.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.890,00	256.890,00	0,00	0,00%
01.01.07.00.00	Pessoal em reg. de tar. ou de avença	14.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.104,00	14.104,00	0,00	0,00%
01.01.09.00.00	Pessoal em qualquer outra situação	193.660,00	0,00	152.002,21	152.002,21	0,00	152.002,21	41.657,79	41.657,79	0,00	78,49%
01.01.10.00.00	Gratificações	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,00	833,00	0,00	0,00%
01.01.11.00.00	Representação	135.791,00	0,00	76.877,67	76.877,67	0,00	76.877,67	58.913,33	58.913,33	0,00	56,61%
01.01.12.00.00	Suplementos e prémios	25.500,00	0,00	22.992,76	22.992,76	0,00	22.992,76	2.507,24	2.507,24	0,00	90,17%
01.01.13.00.00	Subsídio de relação	54.843,00	0,00	29.047,33	29.047,33	0,00	29.047,33	25.795,67	25.795,67	0,00	52,96%
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de natal	260.877,00	0,00	171.278,08	171.228,44	0,00	171.228,44	91.696,4	089.648,56	4964	65,64%
01.01.15.00.00	Remun. Por doença, matern./patern.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
01.03.02.00.00	Outros encargos com a saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
01.03.03.00.00	Subsídio familiar a criança e jovens	1.600,00	0,00	959,32	959,32	0,00	959,32	640,68	640,68	0,00	59,96%
01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00%
01.03.05.A0.B0	Segurança Social	3.550,00	0,00	3.394,58	3.394,58	0,00	3.394,58	155,42	155,42	0,00	95,62%
01.03.05.A0.C0	Outras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00%

Controlo Orçamental – Despesas – Orçamento de Estado – 2/2

Código	Classificação económica Descrição	Dotações Corrigidas			Cativos ou congelados	Compro-missos Assumidos	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.
		3	4	5			Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não compr.	Saldo	Compr. por pagar	
1	2	3	4	5	6	7	8=6+7	9=3-4-5	10=3-4-8	11=5-8	12=8/3		
01.03.06.00.00	Acid. em serviço e doenças profiss.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%		
01.03.08.00.00	Outras pensões	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,00	667,00	0,00	0,00%		
01.03.09.00.00	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
01.03.10.00.00	Outras despesas segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%		
02.01.04.00.00	Limpeza e higiene	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	50,00%		
02.01.08.00.00	Material de escritório	600,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	100,00	100,00	0,00	83,33%		
02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	100,00%		
02.01.21.00.00	Outros bens	400,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	100,00	100,00	0,00	75,00%		
02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	100,00%		
02.02.09.A0.00	Acesso à internet	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	50,00%		
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	200,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	50,00	50,00	0,00	75,00%		
02.02.09.F0.00	Outros serviços de comunicações	200,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	50,00	50,00	0,00	75,00%		
02.02.10.00.00	Transportes	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	50,00%		
02.02.11.00.00	Representação dos serviços	350,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	50,00	50,00	0,00	85,71%		
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	100,00%		
02.02.25.00.00	Outros - serviços	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00%		
06.02.03.00.00	Outras	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	50,00%		
06.02.03R.00.00	Reserva	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
<b>Total</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.157.676,48</b>	<b>1.154.701,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.701,06</b>	<b>794.421,00</b>	<b>795.298,94</b>	<b>2.975,42</b>	<b>577,4%</b>		



## Controlo Orçamental – Despesas – Com Transição de Saldo – 1/4

Classificação económica		3	4	5	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.
Código	Descrição				Dotações Corrigidas	Cativos ou congelados	Compro-missos Assumi-dos	Ano	Anos anteriores	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8= 6+7	9=3-4-5	10=3-4-8	11=5-8	12=8/3
01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros – regime de C.I.T.	62.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.875,00	62.875,00	0,00	0,00
01.01.06.00.00	Pessoal contratado a termo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
01.01.10.00.00	Gratificações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01.01.12.00.00	Suplimentos e prémios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01.01.13.00.00	Subs. refeição	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01.01.15.00.00	Remun. Por doença, matern./patern.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01.02.02.00.00	Horas Extraordinárias	65.949,00	0,00	0,00	8.982,65	0,00	8.982,65	65.949,00	56.966,35	-8.982,65	13,62
01.02.04.00.00	Ajudas de custo	47.600,00	0,00	8.982,65	7.380,42	0,00	7.380,42	38.617,35	40.219,58	1.602,23	15,51
01.02.05.00.00	Abonos para falhas	1.500,00	0,00	7.406,80	0,00	0,00	0,00	-5.906,80	1.500,00	7.406,80	0,00
01.02.12.00.00	Indemn. por cessação de funções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
01.02.14.00.00	Outros abonos em numo ou espécie	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
01.03.05.A0.B0	Segurança social	130.000,00	0,00	74.098,59	74.098,59	0,00	74.098,59	55.901,41	55.901,41	0,00	57,00
02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	15.000,00	0,00	11.191,77	8.472,71	0,00	8.472,71	3.808,23	6.527,29	2.719,06	56,48
02.01.04.00.00	Limpezas e higiene	4.000,00	0,00	1.496,29	1.495,05	0,00	1.495,05	2.503,71	2.504,95	1,24	37,38
02.01.08.00.00	Material de escritório	25.000,00	0,00	20.644,30	19.564,30	0,00	19.564,30	5.351,70	5.435,70	1.080,00	78,26
02.01.14.00.00	Outro material – peças	1.500,00	0,00	285,00	285,00	0,00	285,00	1.215,00	1.215,00	0,00	19,00
02.01.15.00.00	Prémios, condecorações e ofertas	13.000,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	12.875,00	12.875,00	0,00	0,96

Controlo Orçamental – Despesas – Com Transição de Saldo – 2/4

Classificação económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou congelados	Compro-missos Assumi-dos	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.
Código	Descrição				Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não compr.	Saldo	Compr. por pagar	
1	2	3	4	5	6	7	8=6+7	9=3-4-5	10=3-4-8	11=5-8	12=8/3
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	1.000,00	0,00	772,33	772,33	0,00	772,33	227,67	227,67	0,00	77,23
02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	5.700,00	0,00	482,95	482,95	0,00	482,95	5.217,05	5.217,05	0,00	8,47
02.01.19.00.00	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	165,25	165,25	0,00	165,25	334,75	334,75	0,00	33,05
02.01.21.00.00	Outros bens	6.800,00	0,00	6.750,87	6.721,83	0,00	6.721,83	49,13	78,17	29,04	98,85
02.02.01.00.00	Encargos das instalações	35.100,00	0,00	3.000,80	3.000,80	0,00	3.000,80	32.099,20	32.099,20	0,00	8,55
02.02.02.00.00	Limpezas e higiene	40.550,00	0,00	6.793,43	5.414,87	0,00	5.414,87	33.756,57	35.135,13	1.378,56	13,35
02.02.03.A0.00	Conservação de bens / Edifícios	40.000,00	0,00	16.374,99	16.374,99	0,00	16.374,99	23.625,01	23.625,01	0,00	40,94
02.02.03.B0.00	Conservação de bens / Outros	15.000,00	0,00	3.393,52	3.393,52	0,00	3.393,52	11.606,48	11.606,48	0,00	22,62
02.02.04.00.00	Locação de edifícios	179.000,00	0,00	178.950,35	178.305,00	0,00	178.305,00	49,65	695,00	645,35	99,61
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	53.463,00	0,00	37.393,90	28.686,23	0,00	28.686,23	16.069,10	24.776,77	8.707,67	53,66
02.02.08.00.00	Locação de outros bens	7.600,00	0,00	6.919,68	6.862,07	0,00	6.862,07	680,32	737,93	57,61	90,29
02.02.09.A0.00	Acesso à internet	21.000,00	0,00	10.241,95	5.003,58	0,00	5.003,58	10.758,05	15.996,42	5.238,37	23,83
02.02.09.B0.00	Comunicações fixas de dados	18.568,00	0,00	9.094,29	1.747,05	0,00	1.747,05	9.473,71	16.820,95	7.347,24	9,41
02.02.09.C0.00	Comunicações fixas de voz	25.000,00	0,00	7.158,57	5.736,81	0,00	5.736,81	17.841,43	19.263,19	1.421,76	22,95
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	20.000,00	0,00	19.037,17	9.271,76	0,00	9.271,76	962,83	10.728,24	9.765,41	46,36
02.02.09.E0.00	Outros serviços conexos de comunic.	21.500,00	0,00	2.625,70	429,55	0,00	429,55	18.874,30	21.070,45	2.196,15	2,00
02.02.09.F0.00	Outros serviços de comunicações	375.000,00	0,00	220.140,47	130.872,09	0,00	130.872,09	154.859,53	244.127,91	89.268,38	34,90





Controle Orçamental – Despesas – Com Transição de Saldo – 3/4

Classificação económica		3	4	5	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.
Código	Descrição				Dotações Corrigidas	Cativos ou congelados	Compro-missos Assumi-dos	Ano	Anos anteriores	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8= 6+7	9=3-4-5	10=3-4-8	11=5-8	12=8/3
02.02.10.00.00	Transportes	3.000,00	0,00	2.163,32	2.163,32	0,00	2.163,32	836,68	836,68	0,00	72,11
02.02.11.00.00	Representação dos serviços	18.000,00	0,00	5.860,09	5.860,09	0,00	5.860,09	12.139,91	12.139,91	0,00	32,56
02.02.12.00.00	Seguros	15.800,00	0,00	509,59	509,59	0,00	509,59	15.290,41	15.290,41	0,00	3,23
02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	84.000,00	16.800,00	39.419,81	35.854,07	0,00	35.854,07	29.766,34	31.345,93	3.565,74	42,68
02.02.14.00.00	Estudos, pareceres, proj.consultadoria	136.000,00	31.000,00	44.400,00	28.920,00	0,00	28.920,00	60.600,00	76.080,00	15.480,00	21,26
02.02.15.00.00	Formação	28.900,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	24.900,00	24.900,00	0,00	13,84
02.02.16.00.00	Seminários, exposições e similares	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
02.02.17.00.00	Publicidade	78.000,00	0,00	55.847,80	37.263,76	0,00	37.263,76	22.152,20	40.736,24	18.584,04	47,77
02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	30.000,00	0,00	12.850,93	11.534,95	0,00	11.534,95	17.149,07	18.465,05	1.315,98	38,45
02.02.19.00.00	Assistência técnica	20.000,00	0,00	3.157,06	1.850,16	0,00	1.850,16	16.842,94	18.149,84	1.306,90	9,25
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	986.149,00	95.630,00	581.738,56	512.594,63	0,00	512.594,63	308.780,44	377.924,37	69.143,93	51,98
02.02.24.00.00	Encargos com cobrança de receitas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
02.02.25.00.00	Outros - serviços	18.800,00	0,00	7.760,00	1.110,9	0,00	1.110,9	10.928,91	10.928,91	0,00	0,59
03.05.02.00.00	Outros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
03.06.01.00.00	Outros encargos financeiros	51.500,00	0,00	29.088,68	1.499,11	0,00	1.499,11	22.411,32	50.000,89	27.589,57	2,91
04.07.01.00.00	Outross	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04.09.01.00.00	Resto do mundo – EU – Instituições	30.000,00	0,00	27.100,00	27.100,00	0,00	27.100,00	2.900,00	2.900,00	0,00	90,33

Controlo Orçamental – Despesas – Com Transição de Saldo – 4/4

Classificação económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou congelados	Compro-missos Assumidos	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.	
Código	Descrição				3	4	5	6	7	8=6+7		9=3-4-5
04.09.03.00.00	Resto do mundo – Países Ter	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
06.02.01.00.00	Impostos e taxas	500,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	300,00	300,00	0,00	40,00
06.02.03.A0.00	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
06.02.03.R0.00	Reserva	75.868,00	75.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.A0.00	AC – E – SI – Constr.div/ PM e outras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
07.01.06.A0.00	AC – E – SI – Material de transporte	8.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392,00	8.392,00	0,00	0,00
07.01.07.A0.A0	AC – E – SI – Equip.-Hardware comum	50.000,00	0,00	49.922,35	40.131,89	0,00	40.131,89	0,00	77,65	9.868,11	9.790,46	80,26
07.01.07.A0.B0	AC – E – SI – Eq. Inf.–Outros	190.000,00	0,00	186.579,87	147.556,84	0,00	147.556,84	0,00	3.420,13	42.443,16	39.023,03	77,66
07.01.08.A0.A0	AC – E – SI – Software inform. comum	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
07.01.08.A0.B0	AC – E – SI – Software inform. – Outros	334.000,00	0,00	293.333,95	292.576,68	0,00	292.576,68	0,00	40.666,05	41.423,32	757,27	87,60
07.01.09.A0.A0	AC – E – SI – Equip. Adm. – Comum	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
07.01.09.A0.B0	AC – E – SI – Equip. Adm. – Outros	150.088,00	0,00	129.796,43	129.796,43	0,00	129.796,43	0,00	20.291,57	20.291,57	0,00	86,48
07.01.10.A0.A0	AC – E – SI – Equip. Básico – Comunic.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
07.01.10.A0.B0	AC – E – SI – Equip. Básico – Outros	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
07.01.11.A0.00	AC – E – SI – Ferramentas e Utensílios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
07.01.15.A0.00	AC – E – SI – Outros investimentos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>3.623.302,00</b>	<b>227.058,00</b>	<b>2.119.606,15</b>	<b>1.803.167,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.803.167,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.279.620,00</b>	<b>1.593.076,99</b>	<b>316.439,14</b>	<b>49,77</b>



## Controlo Orçamental – Despesas – PIDDAC

Classificação económica		Códigos (1)	Descrição	Dotações Corrigidas	Cativos ou conge- lados	Compro- missos Assumidos	Despesas Pagas			Diferença			Grau de exec. orç. Desp.	
Proj	Med						Prog	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)
024	005	101	02.02.14.0000	1.020.183,00	91.425,00	796.445,64	796.445,64	0,00	796.445,64	132.312,36	132.312,36	0,00	0,00	78,07
			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria											
		07.01.07.A0A0	AC-E-SI-Equip. Inf. - Hardware de comunicações	1.250,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07.01.07.A0B0	AC-E-SI-Equip. Inf. - Outros	185.871,00	0,00	176.987,44	176.987,44	0,00	176.987,44	8.883,56	8.883,56	0,00	0,00	95,22
		07.01.08.A0B0	AC-E-SI- Software Informático -Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07.01.09.A0B0	AC-E-SI- Equipamento Administrativo - Outros	36.058,00	0,00	27.309,60	27.309,60	0,00	27.309,60	8.748,40	8.748,40	0,00	0,00	75,74
<b>Total</b>				<b>1.253.362,00</b>	<b>102.675,00</b>	<b>1.000.742,68</b>	<b>1.000.742,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.742,68</b>	<b>149.944,32</b>	<b>149.944,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79,84</b>

Controle Orçamental – Receitas

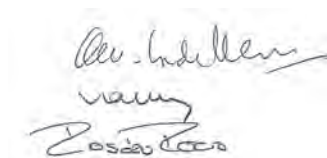
Classificação económica	Código	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por Cobrar no Início do Ano	Receitas Líquidas	Liquidações Anuladas	Receitas Cobradas Brutas	Reembolsos e restituições		Receita Cobrada Líquida	Receita por Cobrar no Final do Ano	Grau de Exec. Orç. Receita
								Emitidos	Pagos			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(9)	(11)=(4)+(5)-(6)-(7)	(12)=(10)/(3) x100	
04.01.99.99.11		Taxas, Multas e Outras penalidades - TRIR	3.002.900,00	0,00	4.936.641,13	0,00	4.936.641,13	0,00	0,00	4.936.641,13	0,00	164,40
04.02.04.99.11		Multas e Outras Penalidades	30.314,00	0,00	419.540,74	0,00	419.540,74	0,00	0,00	419.540,74	0,00	1383,98
04.02.99.99.11		Outras Penalidades	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.11		Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	3,00
16.01.05.01.11		Saldo Gerência anterior - na Posse do Tesouro - Consignado	588.588,00	0,00	588.588,00	0,00	588.588,00	0,00	0,00	588.588,00	0,00	100,00
<b>Total</b>			<b>3.623.302,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.944.799,87</b>	<b>0,00</b>	<b>5.944.799,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.944.799,87</b>	<b>0,00</b>	<b>164,07</b>



## 2.4 FLUXOS DE CAIXA - RECEBIMENTOS

Recebimentos	
Saldo da gerência anterior.....	588.588,09
Execução orçamental.....	
De dotações orçamentais (OE).....	
De Receitas Próprias.....	
De PIDDAC.....	
Na posse do serviço.....	
Na posse do Tesouro.....	
De receita do Estado.....	
De operações de tesouraria.....	
Descontos em vencimentos e salários:.....	
Receita do Estado.....	
Receitas.....	7.944.110,55
Dotações orçamentais (OE).....	1.154.701,06
Correntes.....	1.154.701,06
Capital.....	0,00
Receitas próprias.....	5.356.211,87
Correntes.....	5.356.211,87
Capital.....	
De PIDDAC.....	1.000.742,68
Correntes.....	796.445,64
Capital.....	204.297,04
Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias.....	
Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades	432.454,94
Receita do Estado	252.903,36
Operações de tesouraria	179.551,58
Descontos em vencimentos e salários	
<b>Receitas do Estado.....</b>	<b>247.300,10</b>
<b>Operações de tesouraria.....</b>	<b>1.795.51,58</b>
<b>Total.....</b>	<b>8.532.698,64</b>

O Conselho Directivo



## 2.4 FLUXOS DE CAIXA - PAGAMENTOS

Pagamentos	
Despesas.....	<b>3.955.628,29</b>
Despesas Orçamentais(OE).....	1.154.701,06
Correntes.....	1.154.701,06
Capital.....	
Despesas Orçamentais PIDDAC.....	1.000.742,68
Correntes.....	796.445,64
Capital.....	204.297,04
Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos.....	1.800.184,55
Correntes.....	1.190.122,55
Capital.....	610.062,00
Entrega ao Tesouro em conta de receitas própria.....	<b>432.454,94</b>
Descontos em vencimentos e salários:	
Receita do Estado.....	247.300,10
Operações de tesouraria.....	179.551,58
Importância entregues ao Estado e outras entidades:	
Receita do Estado.....	5.603,26
Operações de tesouraria.....	
Saldo para a gerência seguinte.....	<b>4.144.615,41</b>
Execução orçamental.....	
De dotações orçamentais (OE).....	
De receitas próprias.....	4.144.615,41
De PIDDAC.....	
Na posse do serviço.....	
Na posse do Tesouro.....	<b>4.144.615,41</b>
De receita do Estado.....	
De operações de tesouraria.....	
Descontos em vencimentos e salários:	
Receita do Estado.....	<b>429.725,11</b>
<b>Total.....</b>	<b>8.532.698,64</b>



## 2.5. ANEXOS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2008

Nota Prévia: A subnumeração deste capítulo obedece à numeração própria do Plano Oficial de Contas de Contabilidade Pública.

### ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ADF)

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008  
OS ELEMENTOS NÃO MENCIONADOS NÃO SÃO APLICÁVEIS

#### 8.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

##### 8.1.1. Identificação

O Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P. (InIR, IP), instituto público, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 9 – 4 frente, 1300-364 Lisboa, com o NIPC n.º 508 269 776, com o NISS n.º 2001 7985 118, encontrando-se sob a tutela do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa.

As contas do InIR, IP relativas aos dois meses de exercício efectivo de 2007 foram elaboradas na óptica do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e na perspectiva das exigências aplicáveis aos organismos com autonomia administrativa e financeira. Numa base de continuidade, as contas do exercício de 2008 foram igualmente elaboradas e seguem as regras e normas do POCP assumindo-se assim os pressupostos, a organização e o modelo de apresentação de acordo com o regime de autonomia administrativa e financeira.

##### 8.1.2. Legislação

O InIR, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 132/2008, de 21 de Julho, tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria 546/2007, de 30 de Abril.

### 8.1.3. Estrutura Organizacional

O organograma do Instituto é apresentado no Relatório e Contas, Cap.3 – Estrutura Orgânica.

### 8.1.4. Descrição Sumária Da Actividade

O Instituto tem como principal missão fiscalizar e supervisionar a gestão e exploração da rede rodoviária, controlando o cumprimento das leis e regulamentos e dos contratos de concessão e subconcessão de modo a assegurar a realização do Plano Rodoviário Nacional e a garantir o bom funcionamento das infra-estruturas, bem como os direitos dos utentes.

### 8.1.5. Recursos Humanos

O Instituto é constituído pelas seguintes unidades orgânicas e respectivos Dirigentes Superiores (Conselho Directivo) e Intermédios (Unidades Orgânicas de nível I e II):

#### **Conselho Directivo:**

Alberto Conde Moreno – Presidente;

João Manuel Sousa Marques – Vice-Presidente;

Maria do Rosário Delícias Ferreira Rocio – Vogal.

#### **Unidades orgânicas de nível I:**

*Gabinete do Controlo de Gestão e Sistemas de Informação*

Adelaide Feliciano C. Rodrigues Costa – Director;

*Gabinete Jurídico*

Luís Eugénio de Lemos da Cunha Matos – Responsável;

*Direcção de Regulação e Concessão*

Rui Jorge Barreto das Neves Soares – Director;

*Direcção de Planeamento*

Carlos Jorge Reis Leitão – Director;





*Direcção de Segurança e Qualidade*

Eduardo Manuel Bentubo Guimarães – Director;

*Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos*

Paulo Alexandre Frade Jara – Director

**Unidades orgânicas de nível II:***Departamento de Análise e Regulação*

Ana Maria Osório de Faria Burnier – Chefe de Departamento;

*Departamento de Gestão de Contratos de Concessão*

João Manuel Moura Machado – Chefe de Departamento;

*Departamento de Segurança Rodoviária*

Jorge Manuel César Freire – Chefe de Departamento;

*Departamento de Normalização Técnica*

Pedro Miguel Rosado Barradas – Chefe de Departamento;

*Departamento de Comunicação e Relações Externas*

Maria Fortunata Pedreira Direitinho Rico S. Dourado – Chefe de Departamento.

O quadro de pessoal reportado a 31 de Dezembro de 2008 é composto da seguinte forma, quadro I e II:

**Quadro I - Global por vínculo**

Categorias	2008	2007
Conselho Directivo	3	3
Pessoal		
Funcionários públicos	19	1
CIT (contrato individual de trabalho)	16	

Quadro II - Por unidades orgânicas

Unidade Orgânica	2008						2008	2007
	Dirig. Sup.	Dirig. Interm. UO I	Chefes Dep. UO II	Téc. Sup. /Téc.	Esp. Inf.	Adm./Téc. Prof.		
Conselho Directivo	3						3	1
Apoio Conselho Directivo				1		1	2	
Gabinete do Controlo de Gestão e Sistemas de Informação		1		2	2		5	
Gabinete Jurídico		1		2		1	4	
Direcção de Regulação e Concessão		1				2	3	
Departamento de Análise e Regulação			1	2			3	
Departamento de Gestão de Contratos de Concessão			1	2			3	
Direcção de Planeamento		1		2		1	4	
Direcção de Segurança e Qualidade		1				1	2	
Departamento de Segurança e Qualidade			1	2			3	
Departamento de Normalização Técnica			1				1	
Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos		1				1	2	1
Departamento Comunicação Relações Externas			1	2			3	
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>38</b>	<b>4</b>



Encontrando-se em aprovação o quadro de pessoal do InIR à data de 31 de Dezembro de 2008, a totalidade dos funcionários ao serviço estão em situação de mobilidade, sendo que 27 em situação de afectação da Estradas de Portugal, S.A. ao abrigo do previsto no artigo 23.º do Decreto-Lei 148/2007, de 27 de Abril, 4 em regime de cedência especial ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e 1 em regime de cedência ocasional ao abrigo do previsto no artigo 14.º da Lei 23/2004 de 22 de Junho.

Existe ainda 1 Director e 2 Chefes de Departamento a desempenharem funções em regime de comissão de serviço ao abrigo do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho.

### **8.1.6. Organização Contabilística**

A contabilidade do Instituto teve por base o determinado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro que aprovou o POCP.

Todos os registos encontram-se feitos na aplicação disponibilizada pelos consultores Gesbarna, S.A. no que refere à contabilidade patrimonial e no SIC – Sistema de Informação Contabilística no que respeita à contabilidade orçamental.

Não existem serviços descentralizados na estrutura do Instituto. Com regularidade mensal são emitidas demonstrações financeiras, decorrente do definido em termos de reporte contabilístico interno.

Relativamente ao exercício de 2007 as contas foram elaboradas e estruturadas de acordo com as normas do POCP, apesar de não terem sido oficialmente apresentadas nem certificadas, tendo no entanto sido autorizada a transição para 2008 do saldo de gerência apurado.

Decorre então que o primeiro ano de apresentação oficial de contas nos moldes definidos pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro é o de 2008.

## **8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

### **8.2.1. Derrogações ao POCP**

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

### 8.2.2. Comparabilidade com o Exercício Anterior

A informação referente ao presente exercício não é totalmente comparável com o exercício anterior uma vez que o INIR, IP apenas teve a sua orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril e iniciou a sua actividade após a nomeação do Concelho Directivo, pelo despacho N.º 24583-A/2007, de 25 de Outubro. Em consequência de o Balanço e a Demonstração de Resultados de 2007 se reportarem apenas aos últimos três meses do ano, optou-se por uma fiscalização do Exercício exclusivamente baseada na apresentação da Conta de Gerência junto do Tribunal de Contas.

### 8.2.3. Principais Políticas e Critérios Contabilísticos e Valorimétricos

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o princípio do POCP, segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, materialidade e especialização dos exercícios.

#### a) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas estão contabilizadas ao custo de aquisição, líquidas das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, no regime de duodécimos, de acordo com as taxas máximas permitidas fiscalmente, segundo o disposto na Portaria n.º 671/2000, de forma a amortizar os imobilizados durante a sua vida útil estimada.

O imobilizado participado pelo PIDDAC, é amortizado na mesma base e às mesmas taxas dos restantes imobilizados do INIR, sendo o respectivo custo compensado em proveitos e ganhos extraordinários, pela amortização das participações registadas na Rubrica de Acréscimos e Diferimentos – Subsídios para Investimentos.

#### b) Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas são constituídas essencialmente por despesas de investigação e desenvolvimento e estão contabilizadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas por um período de 3 anos.



### c) Prestações de Serviços

Correspondem ao proveito gerado pela Taxa de Regulação das Infra-Estruturas Rodoviárias (TRIR), de acordo com o Decreto-Lei nº 43/2008, de 10 de Março. Correspondem ainda a 20% do valor global das coimas aplicadas pelo InIR, I.P. de acordo com o art. 17º do DL nº 25/2006, de 30 de Junho, conjugado com a aplicação da Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Conforme se indica na nota 8.2.35, os Proveitos Próprios do InIR por coimas resultantes de contra-ordenações, pelo não pagamento de portagens em auto-estradas foi reconhecido e contabilizado no momento do seu pagamento.

### d) Imposto sobre o rendimento e sobre o valor acrescentado

Conforme estabelecido na legislação apropriada em conjunto com o disposto no Código de IRC, o Instituto está isento de IRC e IVA.

### e) Custos Diferidos e Acréscimos de Custos

Em Custos Diferidos encontram-se registados os valores dispendidos em 2008 relativos ao exercício de 2009.

Nos Acréscimos de Custos encontram-se especializados os valores das remunerações a liquidar referentes às Férias e Subsídio de Férias e, ainda, a especializações de outros custos referentes ao exercício de 2008;

### f) Proveitos diferidos

Esta rubrica representa, os valores recebidos do PIDDAC, destinados à participação de investimentos, e serão amortizados às mesmas taxas dos imobilizados participados.

## 8.2.6. Despesas de Investigação e Desenvolvimento

Na conta 432 foram registados os movimentos relativos a despesas no ano de 2007 com a definição e implementação de uma arquitectura empresarial.

## 8.2.7. Imobilizações Corpóreas, Incorpóreas e Trabalhos em Curso

O movimento ocorrido no período foi o seguinte:

**ACTIVO BRUTO**

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Transfe-rências e abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação				
Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	30.250,00			30.250,00
	30.250,00	0,00	0,00	30.250,00
Imobilizações Corpóreas				
Equipamento Básico				0,00
Equipamento Administrativo	147.619,48	812.237,81		959.857,29
Outras Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações em Curso		25.553,21		25.553,21
	147.619,48	837.791,02	0,00	985.410,00
Investimentos Financeiros				

**AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS**

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação				
Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	840,19	10.083,32		10.923,51
	840,19	10.083,32		10.923,51
Imobilizações Corpóreas				
Equipamento Básico				
Equipamento Administrativo	2.170,55	82.934,12		85.104,67
Outras Imobilizações Corpóreas	2.170,55	82.934,12		85.104,67
Investimentos Financeiros				



### 8.2.8. Mapa de Reintegrações e Amortizações (ver nota 8.2.3. a)

Foi elaborado um mapa discriminativo dos movimentos de amortizações que fica anexo ao dossier de encerramento de contas de 2008.

### 8.2.12. Imobilizações Corpóreas e em Curso

Todas as imobilizações estão afectas à actividade normal do InIR e se encontram nas suas instalações.

### 8.2.24. Dívidas respeitantes ao pessoal

Discriminação	2008	2007
Dívidas Activas	1.800,00	0,00
Dívidas Passivas	0,00	0,00

### 8.2.29. Garantias Prestadas

O InIR, IP não prestou em 2008, nem tem activas quaisquer garantias.

### 8.2.32. Fundos Próprios e Passivo

O saldo final na conta Património, no montante de 673.400,00 euros, corresponde à transferência do Orçamento do Estado, em 2007, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Despacho nº 26426/2007 de 19 de Novembro, que no âmbito do processo de extinção da Direcção-Geral de Viação (DGV), fez a distribuição de saldos de gerência anteriores daquela entidade, tendo uma parte sido afectada ao MOPTC, para no âmbito da sua reestruturação ser afecto a serviços do Ministério.

#### a) Movimento nos Fundos Próprios

O movimento ocorrido nas rubricas dos fundos próprios foi o seguinte:

Contas	Saldo inicial	Movimentos		Saldo final
		Aumentos	Diminuições	
Património	832.166,00		158.766,00	673.400,00
Resultados Transitados		-100.685,80		-100.685,80
Resultado Líquido do Exercício	-100.685,80	2.929.883,22	-100.685,80	2.929.883,22
<b>Total</b>	<b>731.480,20</b>	<b>2.829.197,42</b>	<b>58.080,20</b>	<b>3.502.597,42</b>

## NOTAS:

O movimento registado no montante de € 158.766,00, é uma correcção a um registo de 2007 em que a verba recebida para investimento foi considerada na conta de Património tendo sido reclassificada como subsídios para investimento.

O montante negativo de € 100.685,80 foi o resultado líquido referente ao exercício de 2007.

### 8.2.35. Vendas e Prestações de Serviços por Actividades e por Mercados

Conta	Prestações de Serviços	Mercado Nacional	
		Exercícios	
		2008	2007
7241	Taxas Regul. Infra-Estruturas Rodoviárias	4.936.438,81	0,00
7242	Taxas de Emissão e Licenciamento	201,19	0,00
72431	Contra Ordenações	70.273,55	0,00
		<b>5.006.913,55</b>	<b>0,00</b>

## NOTAS:

Relativamente ao montante que constituiu a receita do Instituto, este decompõem-se da seguinte forma:

7241 – Taxa de Regulação das Infra-Estruturas Rodoviárias de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de Março;

7242 – Taxas de Emissão de Licenciamentos de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril;

72431 – Contra-ordenações de acordo com o previsto na Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Na elaboração do orçamento do INIR, IP para 2008 não foi previsto que a gestão das contraordenações por falta de pagamento de portagens nas auto-estradas concessionadas fosse integrada no Instituto. Por esse motivo e pela falta de histórico de informação, e especialmente porque no prazo limite para a execução orçamental não foram conhecidos os beneficiários dos valores depositados junto do Tesouro a título de contra-ordenações (conta IGCP 01120012940) em 29 de Dezembro foi levantado desta conta €419.540,74 como valor de coimas, ficando em depósito €43.711,94 como valor das taxas. Entretanto até 31 de Dezembro, por depósitos e transferências esse saldo passou para €68.796,50. A partir de dados posteriormente obtidos (rel. SGACO de 22 de Janeiro de 2009) foi possível evidenciar ainda nas contas de reporte patrimoniais (POCP) relativas a 2008 a afectação por beneficiário dos valores depositados na referida conta do Tesouro (cf. Nota 8.2.39.d). A falta de informação sobre o momento efectivo da criação de direitos determinou que o reconhecimento de proveitos por parte do INIR, IP tenha sido considerado apenas no momento do recebimento e depósito do valor da contra-ordenação.





### 8.2.37. Demonstração dos Resultados Financeiros

Conta	Custos e Perdas	Exercícios	
		2008	2007
688	Outros Custos e Perdas Financeiros	2.214,24	1,00
	<b>Resultados financeiros</b>	<b>-2.214,18</b>	<b>-1,00</b>
Conta	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2008	2007
788	Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	0,06	0,00
		<b>0,06</b>	<b>0,00</b>

NOTAS:

O valor dos custos financeiros resulta praticamente das comissões cobradas pelos CTT e pela SIB's.

### 8.2.38. Demonstração dos Resultados Extraordinários

Conta	Custos e Perdas	Exercícios	
		2008	2007
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	40,00	
	<b>Resultados extraordinários</b>	<b>45.268,11</b>	<b>0,00</b>
Conta	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2008	2007
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	45.308,11	
		<b>45.308,11</b>	<b>0,00</b>

NOTAS:

O valor contabilizado na Conta 798 (79832) – *Transferências do PIDDAC*, refere-se à amortização das participações registadas na Conta 2745.

### 8.2.39. Outras Informações Consideradas Relevantes para Melhor Compreensão da Posição Financeira e dos Resultados

#### a) Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos		2008	2007
62.2.11	Electricidade	6.474,67	
62.2.12	Combustíveis	10.020,06	
62.2.13	Água	918,90	
62.2.15	Ferramentas e utensílios	4.820,75	848,95
62.2.16	Livros e Documentação Técnica	1.803,00	152,29
62.2.17	Material de Escritório	19.074,71	2.495,98
62.2.18	Artigos para Oferta	8.826,22	
62.2.19	Rendas e Alugueres	190.812,00	
62.2.21	Despesas de Representação	5.250,93	122,15
62.2.22	Comunicação	294.026,25	311,94
62.2.27	Deslocações e Estadas	33.386,47	106,30
62.2.29	Honorários	34.102,45	4.840,00
62.2.31	Contencioso e Notariado	814,00	39,20
62.2.32	Conservação e Reparação	19.575,12	
62.2.33	Publicidade e Propaganda	36.616,38	
62.2.34	Limpeza, Higiene e Conforto	7.997,01	276,24
62.2.35	Vigilância e Segurança	4.498,35	
62.2.36	Trabalhos Especializados	1.815.328,72	3.000,00
62.2.98	Outros Fornecimentos e Serviços	4.391,62	736,74
<b>Total</b>		<b>2.498.737,61</b>	<b>12.929,79</b>

#### NOTAS:

Dos montantes registados em FSE's destaca-se a conta 62.2.36 - Trabalhos especializados, onde foram registados os custos com a realização de estudos relacionados com o âmbito da actividade do Instituto, a contratação de assessorias técnicas, e a operação do Sistema de Gestão de Autos de Contra-Ordenação (SGACO). Pelo peso que o SGACO representou na estrutura de custos do Instituto foi tomada a decisão estratégica de individualizar quer em termos orçamentais, quer patrimoniais, para melhor aferição de custos.



### b) Custos com o Pessoal

Custos com o Pessoal		2008	2007
64.1	Remunerações dos Órgãos Sociais	255.018,83	72.795,71
64.2	Ordenados e Salários	1.098.650,36	11.948,56
64.5	Encargos sobre Remunerações	96.223,05	
64.8	Outros Custos com o Pessoal	4.000,00	
<b>Total</b>		<b>1.453.892,24</b>	<b>84.744,27</b>

### c) Transferências e Subsídios

Dos encargos relativos a despesas com pessoal uma parte no valor de 1.154.701,06 euros foi suportada por verbas transferidas do Orçamento de Estado. No mesmo sentido, foi recebido o montante de 796.445,64 euros para encargos suportados com a execução de estudos, pareceres e projectos e 204.297,04 euros para a aquisição de bens e de equipamentos, financiamento este que teve origem em verbas do PIDDAC (ver nota 8.3.4).

### d) Devedores e Credores Diversos

O saldo desta conta inclui um valor de 418.750,97 euros que corresponde ao produto das contra ordenações geridas pelo InIR, IP mas devidas ao Estado ou a concessionárias.

A distribuição destes montantes foi aferida a partir do relatório do SGACO de 22 de Janeiro de 2009 (ver nota 8.2.35), os quais são distribuídos da seguinte forma:

Credores Diversos	2008
Estado	140.547,10
Estradas de Portugal	70.273,55
Concessionárias	100.589,51
Processos não arquivados*	107.070,81
<b>Total</b>	<b>418.750,97</b>

\*Processos em curso com beneficiário de cobrança ainda não determinado

## 8.3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

### 8.3.1. Alterações Orçamentais

No que se refere às alterações orçamentais no orçamento de receita anexo I, salienta-se o crédito especial no montante de 588.588,09 euros proveniente da integração do saldo de gerência de 2007, no orçamento de 2008.

No anexo I apresentam-se os Mapas de Alterações Orçamentais relativas ao orçamento de despesa do funcionamento (Fonte de Financiamento 11 e 123) e PIDDAC à data de 31 de Dezembro de 2008.

### 8.3.2. Contratação Administrativa

No anexo II estão registados todos os contratos que foram outorgados no exercício ou em exercícios anteriores e que registaram movimentos financeiros no ano económico de 2008, de acordo com o modelo enviado para o Tribunal de Contas.

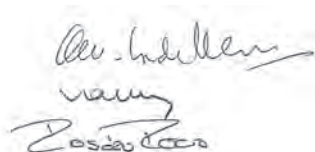
### 8.3.3. Execução de Programas e Projectos de Investimento

As verbas recebidas pelo INIR, IP do capítulo 50 do Orçamento do Estado, Programa de Investimentos e Despesa de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) foram aplicadas para a execução de estudos não figurando autonomamente no Mapa XV do PIDDAC de projectos e programas publicadas no Plano de Investimentos.

### 8.3.4. Transferências e Subsídios

No anexo III estão registadas as transferências correntes e de capital relativas ao exercício de 2008, no que concerne à despesa financiadas pelo Orçamento de Estado e pelo PIDDAC.


Lisboa, 15 de Maio de 2009, o Conselho Directivo



António Costa







**ADF - Anexo I**  
**Mapas de Alterações Orçamentais**  
**Funcionamento e PIDDAC**



Classificação económica		Código	Descrição	Dotações Iniciais		Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações	
(1)	(2)			(3)	(4)		(5)	(6)	(7)				(8)
					Transferência de verbas entre rubricas	Anulações							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6)+/(7)+(8)	(10)				
020118 00 00	Livros e Documentação Técnica	0,00	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
020121 00 00	Outros Bens	0,00	1.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00				
020202 00 00	Limpeza e Higiene	0,00	450,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00				
020209 A0 00	Acessos a Internet	0,00	300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
020209 D0 00	Comunicações Móveis	0,00	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
020209 F0 00	Outros Serviços de Comunicações	0,00	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
020210 00 00	Transportes	0,00	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
020211 00 00	Representação dos Serviços	0,00	750,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00				
020220 00 00	Outros Trabalhos Especializados	0,00	1.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00				
020225 00 00	Outros Serviços	0,00	500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
060203 00 00	Outras	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
060203 R0 00	Reserva	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Total</b>		<b>1.579.379,00</b>	<b>646.650,00</b>	<b>696.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097,00</b>	<b>1.531.476,00</b>				





## Alterações Orçamentais 1 – Despesa – FF.1.23 – Receita com Transição de Saldos

Código	Classificação económica Descrição	Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações	
			Transferência de verbas entre rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica				
			Reforço	Anulações						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6)+-(7)+(8)	(10)	
010305 A0 B0	Segurança Social	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
020102 00 00	Combustíveis E Lubrificantes	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
020104 00 00	Limpeza E Higiene	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
020108 00 00	Material De Escritório	25.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	996,00	25.996,00	
020115 00 00	Prémios, Condecorações e Ofertas	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
020117 00 00	Ferramentas E Utensílios	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
020118 00 00	Livros E Documentação Técnica	8.000,00	1.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	
020121 00 00	Outros Bens	1.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	
020201 00 00	Encargos Das Instalações	30.100,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00	
020203 A0 00	Edifícios	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
020204 00 00	Locação de Edifícios	1.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	
020206 00 00	Locação de Material De Transporte	0,00	53.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.463,00	
020208 00 00	Locação de Outros Bens	1.500,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	
020209 A0 00	Acessos à Internet	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
020209 B0 00	Comunicações Fixas de Dados	406.423,00	0,00	387.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.568,00	
020209 C0 00	Comunicações Fixas de Voz	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
020209 E0 00	Outros Serviços Conexos de Comunic.	51.500,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	

Classificação económica		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
Código	Descrição		Transfêrencia de verbas entre rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
			Reforço	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6)+/(7)+(8)	(10)
020212 00 00	Seguros	10.800,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	
020213 00 00	Deslocações e Estadas	84.000,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	1.987,00	69.187,00	
020214 00 00	Estudos, Pareceres, Projectos e Consult.	155.000,00	20.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
020215 00 00	Formação	70.000,00	0,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	
020216 00 00	Seminários, Exposições e Similares	78.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
020217 00 00	Publicidade	178.000,00	20.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
020220 00 00	Outros Trabalhos Especializados	478.149,00	1.019.000,00	606.630,00	0,00	0,00	0,00	890.519,00	
020225 00 00	Outros Serviços	38.800,00	0,00	27.760,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	
030601 00 00	Outros Encargos Financeiros	6.500,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	
040901 00 00	Resto Do Mundo - União Europeia - Inst.	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
060203 R0 00	Reserva	75.868,00	0,00	75.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070106 A0 00	Administracao Central Estado	25.000,00	33.392,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	8.392,00	
070107 A0 A0	Hardware De Comunicações	200.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
070107 A0 B0	Outros	150.000,00	180.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
070108 A0 B0	Outros	250.000,00	284.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	
070107 A0 A0	Hardware de Comunicações	500,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
070109 A0 B0	Outros	10.000,00	140.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.088,00	
070110 A0 B0	Outros	11.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
070301 00 00	Terrenos E Recursos Naturais	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>2.672.140,00</b>	<b>2.590.843,00</b>	<b>2.229.313,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.983,00</b>	<b>3.036.653,00</b>	



## Alterações Orçamentais 1 – Despesa PIDDAC

Código	Classificação económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos paga- mentos (8)	Dotações Corrigidas (9)=(3)+(4)-(5)+(6)+/(7)+(8)	Observações
			Transferência de verbas entre rubricas		Créditos especiais (6)	Modificações na redacção da rubrica (7)			
			Reforço (4)	Anulações (5)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
020214 00 00	Estudos Pareceres, projectos e Consultadoria	1.189.000,00	0,00	260.242,00	0,00	0,00	0,00	928.758,00	
070107 A0 A0	Hardware Comunicações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070107 A0 B0	Equipamento de Informática- Hardware	0,00	193.310,00	7.439,00	0,00	0,00	0,00	185.871,00	
070108 A0 B0	Outros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070109 A0 B0	Equipamento Administrativo – Outros	0,00	38.520,00q	2.462,00	0,00	0,00	0,00	36.058,00	
<b>Total</b>		<b>1.369.000,00</b>	<b>231.830,00</b>	<b>450.143,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.687,00</b>	

## Alterações Orçamentais 2 – Receita

Código	Classificação económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos paga- mentos (8)	Dotações Corrigidas (9)=(3)+(4)-(5)+(6)+/(7)+(8)	Observações
			Transferência de verbas entre rubricas		Créditos especiais (6)	Modificações na redacção da rubrica (7)			
			Reforço (4)	Anulações (5)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
160105 01 11	Saldo Gerência Anterior- na posse do Tesouro -Consignado	0	588.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.588,00	
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>588.588,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>588.588,00</b>	



**ADF - Anexo II**  
**Registos dos Contratos com**  
**Movimentos Financeiros em 2008**

## Lista de Contratos 1/3

Entidade	Contratos			Visto do TC		Data do primeiro pagamento	Pagamento na Gerência		Pagamento Acumulados		Encargos para gerências futuras	Tipo de procedimento	Observações
	Objecto	Data	Valor	Número	Data		Normais	Normais	Normais	Normais			
Fernandes e Vasconcelos, Sociedade de Advogados	Prestação de Serviços no âmbito do SIEV	04-01-2008	29.522,50			22-04-2008	29.522,50			0,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade	
EDINFOR - Sistemas Informáticos, S.A.	Implementação de um módulo, que complementa o sistema SIGA, para suporte à gestão de autos de contra-ordenação de utilização indevida infra-estruturas rodoviárias	11-02-2008	253.411,50			22-04-2008	253.411,50			0,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade	
LEASE PLAN Portugal, Lda.	Contrato individual de aluguer e administração 80-CL-03	01-03-2008	7.872,69			10-11-2008	3.141,76			4.730,93	Ajuste Directo	Cessão da posição contratual	
Words to Say, Lda.	Consultoria Editorial	09-05-2008	58.080,00			02-07-2008	19.240,00			38.840,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades	
Jardim Sampaio, Caldas & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Consultoria Jurídica Externa	12-05-2008	28.800,00			14-08-2008	27.648,00			1.152,00	Ajuste Directo	DL 197/99 Convite a uma entidade	
Flamino Rosa, Pinto Duarte, Corte Real & Associados	Consultoria Jurídica Externa	12-05-2008	28.800,00			14-08-2008	28.800,00			0,00	Ajuste Directo	DL 197/99 Convite a uma entidade	
Gesbanha, Lda.	Prestação de serviços na área da contabilidade	20-05-2008	55.200,00			24-07-2008	46.200,00			9.000,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades	
Trendis, Lda.	Fornecimento de equipamentos e serviços	26-05-2008	50.044,80			05-09-2008	14.646,00			35.398,80	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 8 entidades	

Jardim, Sampaio, Caldas & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Consultoria Jurídica Externa	16-07-2008	14.400,00	14-08-2008	130.769,70	130.769,70	0,00	Ajuste Directo	DL 197/99 Convite a uma entidade
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Prestação de serviços postais	18-07-2008	130.769,70	14-08-2008	130.769,70	130.769,70	0,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
ACLIVE - Projectos e Engenharia Civil, Lda.	Prestação de serviços de elaboração de disposições técnicas relativas a sinalização vertical - Princípios, características e critérios	14-08-2008	54.000,00	02-12-2008	32.400,00	32.400,00	21.600,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades
ACLIVE - Projectos e Engenharia Civil, Lda.	Prestação de serviços de elaboração de disposições técnicas relativas a marcas rodoviárias - Características, critérios e dispositivos complementares	14-08-2008	50.000,00	02-12-2008	30.600,00	30.600,00	19.400,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades
CAeMD	Prestação de serviços para elaboração de disposições técnicas relativas a pavimentação de estradas e indicadores de qualidade	14-08-2008	57.060,00	02-12-2008	41.250,00	41.250,00	15.810,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades
Engivia	Prestação de serviços de consultoria técnica especializada nos domínios das concessões rodoviárias, da normalização, telemática e na área de pavimentos	14-08-2008	52.800,00	22-10-2008	39.864,00	39.864,00	12.936,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades
JRM	Prestação de serviços para apoio técnico no âmbito do processo de instalação e organização	14-08-2008	57.456,00	23-09-2008	57.456,00	57.456,00	0,00	Consulta Prévia	DL 197/99 Convite a 5 entidades
LEASE PLAN Portugal, Lda.	Contrato individual de aluguer e administração 70-GH-02	19-08-2008	21.772,44	03-09-2008	2.672,80	2.672,80	19.099,64	DL 197/99 Concurso limitado sem apresentação de candidatura	
LEASE PLAN Portugal, Lda.	Contrato individual de aluguer e administração 48-GE-33	11-09-2008	28.920,24	10-10-2008	2.945,61	2.945,61	25.974,63	DL 197/99 Concurso limitado sem apresentação de candidatura	



## Lista de Contratos 2/3

Entidade	Contratos			Visto do TC		Data do primeiro pagamento	Pagamento na Gerência		Pagamento Acumulados Normais	Encargos para gerências futuras	Tipo de procedimento	Observações
	Objecto	Data	Valor	Número	Data		Normais	Normais				
TEMPORÁRIO	Prestação de serviços de utilização de trabalho temporário no âmbito da Direcção de Segurança e Qualidade	15-09-2008	83.328,36			24-10-2008	24.988,64			58.339,72	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
START, ETT, S.A	Prestação de serviços de utilização de trabalho temporário de apoio técnico jurídico	15-09-2008	87.119,21			17-11-2008	4.110,84			83.008,37	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
RENTLEI, S.A.	Contrato de aluguer de veículos sem condutor n.º 10328	01-10-2008	7.584,24			17-10-2008	4.594,11			2.990,13	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
LEASE PLAN Portugal, Lda	Contrato individual de aluguer e administração 51-AS-68	13-10-2008	10.496,55			10-11-2008	6.763,39			3.733,16	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
LEASE PLAN Portugal, Lda.	Contrato individual de aluguer e administração 40-AS-28	13-10-2008	11.801,43			10-11-2008	6.209,43			5.592,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
CONSULPONTE - Consultores para pontes e estruturas especiais, Lda	Consultoria e assessoria técnica no âmbito dos túneis rodoviários e obras de arte e estruturas especiais integrados nas diferentes concessões rodoviária	14-10-2008	57.960,00			19-12-2008	28.842,00			29.118,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
Faculdade Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	Prestação de serviços para levantamento das características dos agregados com vista à elaboração da carta portuguesa de agregados	21-10-2008	28.800,00			19-12-2008	28.800,00			0,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
START, ETT, S.A.	Prestação de serviços de utilização de trabalho temporário de apoio técnico jurídico	01-11-2008	59.685,02							59.685,02	Ajuste Directo	Convite a uma entidade


ESTAMO	Contrato de Arrendamento	03-11-2008	135672,00	22-12-2008	135672,00	0,00	Contração sem aplicação das regras dos contratos públicos
LEASE PLAN Portugal, Lda.	Contrato individual de aluguer e administração 97-CQ-38	03-11-2008	31.277,16	18-12-2008	1.679,72	29.597,44	DL 197/99 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Ometrics, S.A. / ISEGI	Prestação de serviços para a realização de um inquérito de satisfação dos utentes das infra-estruturas rodoviárias	11-11-2008	144.952,80	22-12-2008	86.971,68	57.981,12	Concurso Público
LÓGICA TI Portugal, S.A.	Prestação de serviços "Gestão de Autos de Contra-Ordenação"	20-11-2008	1.440.000,00	19-12-2008	1.440.000,00		Convite a uma entidade
CAPA, Sociedade de Advogados	Prestação de serviços de assessoria jurídica	02-12-2008	23.040,00	29-12-2008	23.040,00	0,00	Convite a uma entidade
INESC	Projecto de engenharia, organização e implementação dos sistemas de informação do INIR, I.P.	10-12-2007	60.500,00		30.250,00	30.250,00	Convite a uma entidade
Ergoestudo - Mobiliários de Escritório, Lda.	Aquisição de bens móveis para remodelação das instalações do INIR	16-12-2008	36.504,59	29-12-2008	25.553,21	10.951,38	Convite a uma entidade
ESTAMO	Contrato de Arrendamento	19-12-2008	42.733,00	22-12-2008	42.733,00	0,00	Contração sem aplicação das regras dos contratos públicos
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Prestação de serviços postais e conexos	22-12-2008	1.320.000,00	23-12-2008		1.320.000,00	Convite a uma entidade
JRM	Prestação de serviços para apoio técnico no âmbito do processo de instalação e organização - Trabalhos complementares	27-12-2008	10.054,80	29-12-2009	10.054,80	0,00	Consulta Prévia Adicional





## Lista de Contratos 3/3

Entidade	Contratos			Visto do TC		Data do primeiro pagamento	Pagamento na Gerência		Pagamento Acumulados	Encargos para gerências futuras	Tipo de procedimento	Observações
	Objecto	Data	Valor	Número	Data		Normais	Normais				
Atlantificare - Serviços de Saúde, S.A.	Prestação de serviços externos de segurância, higiene e saúde no trabalho	31-12-2008	4.188,00							4.188,00	Ajuste Directo Regime simplificado	Convite a uma entidade
KELLY services, ETT, Lda	Prestação de serviços de trabalho temporário para o Gabinete do Controlo de Gestão e Sistemas de Informação	31-12-2008	89.998,80							89.998,80	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
SELECT, Recursos Humanos, ETT, Lda.	Prestação de serviços de trabalho temporário para a Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	31-12-2008	82.555,74							82.555,74	Ajuste Directo	Convite a uma entidade
INESC	Projecto de engenharia organização e implementação dos sistemas de informação do InIR, I.P. - Trabalhos complementares	31-12-2008	18.000,00			19-12-2008		18.000,00		0,00	Ajuste Directo	Convite a uma entidade



**ADF - Anexo III**  
**Transferências Correntes**  
**(Despesa e capital)**

## Transferências Correntes - Despesa

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências autorizadas	Transferências efectuadas	Transferências autorizadas e não efectuadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)
Orçamento de Estado	2.000.000,00	1.950.000,00	1.154.701,06	795.298,94
PIDDAC	1.020.183,00	928.758,00	796.445,64	132.312,36
<b>Total</b>	<b>3.020.183,00</b>	<b>2.878.758,00</b>	<b>1.951.146,70</b>	<b>927.611,30</b>

## Transferências Correntes - Capital

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências autorizadas	Transferências efectuadas	Transferências autorizadas e não efectuadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)
PIDDAC	233.179,00	221.929,00	204.297,00	17.632,00
<b>Total</b>	<b>233.179,00</b>	<b>221.929,00</b>	<b>204.297,00</b>	<b>17.632,00</b>

# 3

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO







**InIR – Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.**

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Directivo e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras.

Maia, 23 de Julho de 2009

O Fiscal Único

Esteves & Pinho, SROC, Lda  
Representada por:

Rui Manuel Correia de Pinho, ROC



# 100

IniR | RELATÓRIO E CONTAS 2008



# 4

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





RUA ANTÓNIO JOMES  
SODRÁS PEREIRA, 5/ 15  
4470-139 SAIA, PORTUGAL

Tel: +351 22 944 36 80  
Fax: +351 22 944 36 85

## Certificação Legal das Contas

### Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do InIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um total de 5.162.991 euros e um total de fundos próprios de 3.502.597 euros, incluindo um resultado líquido de 2.929.883 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.958.611 euros de despesa paga e um total de 5.944.800 euros de receita cobrada, incluindo o saldo de Gerência Anterior de 588.588 euros) do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho Directivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

*RPinho*



**InIR – Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.**

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Reservas**

7 No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, com o qual concordamos, foram registados cerca de 612.000 euros de responsabilidades assumidas para com terceiros, no âmbito do processamento das contra-ordenações do sistema de cobrança de portagens, apenas cabimentadas e comprometidas no exercício de 2009. Consequentemente, em 2008 existe uma divergência entre as responsabilidades constantes do Balanço e do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa, no montante atrás referido.

8 No Mapa de Controlo Orçamental da Receita foi registado um montante de 419.540 euros, recebido no âmbito do processamento das contra-ordenações do sistema de cobrança de portagens. No entanto, e conforme mencionado nas Notas 8.2.3., alínea c) e 8.2.35, do Anexo às Demonstrações Financeiras, apenas foi registado como Provento do exercício o montante de 70.274 euros, relativo à quota-parte do Instituto nas contra-ordenações recebidas. Deste modo, conclui-se que existe uma divergência entre os proveitos constantes na Demonstração dos Resultados e o Mapa de Controlo Orçamental da Receita, no montante de 349.266 euros.

#### **Opinião**

9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das situações descritas nos parágrafos nº 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **InIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

*Pinho*



InIR – Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.

### Ênfase

10 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto do exercício de 2008 ser o primeiro em que o Instituto é objecto de revisão de contas, não tendo o nosso exame abrangido os valores relativos ao exercício de 2007, os quais são apresentados meramente para efeitos comparativos. No entanto, conforme referido na Nota 8.2.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a informação financeira referente ao exercício de 2007 revela apenas a actividade da instalação do Instituto no último trimestre.

Maia, 23 de Julho de 2009

Esteves & Pinho, SROC, Lda  
Representada por:

Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

# ANEXO 1

CARACTERIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS



A1 Lisboa





**EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	23-11-2007 (75 anos)
Capital Social (€)	N/D
Principál accionista	N/D
Km abrangidos na concessão	N/D
N/D - informação não disponível (até à data não se encontra disponível o relatório e contas da EP de 2008)	

Dados de 2008

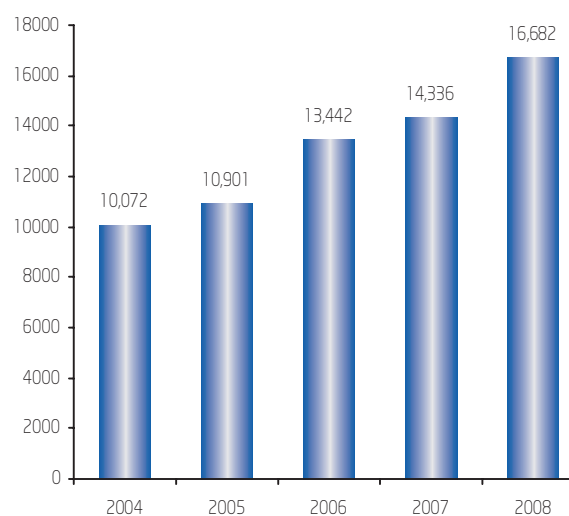
**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A EP – Estradas de Portugal, S.A., resultou da transformação da EP – Estradas de Portugal, E.P.E. através do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, conserva do a universalidade dos direitos e obrigações legais e contratuais que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação.

As acções representativas do capital social pertencem integralmente ao Estado Português sendo detidas pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças através da qual são exercidos os direitos do Estado como accionista.

A EP, S.A. está sujeita ao poder de tutela conjunta dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas e tem por objecto a concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional nos termos do contrato de concessão que celebrou com o Estado.

À EP, S.A. foram conferidos poderes de autoridade, prerrogativas e obrigações idênticos aos conferidos ao Estado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis para que, relativamente às infra-estruturas rodoviárias nacionais que integram o objecto da concessão, possa desenvolver a sua actividade, zelar pela manutenção permanente de condições de infra-estruturação e conservação em termos que permitam a livre e segura circulação na rede rodoviária.

**Evolução da concessionária (em km)****Evolução do TMDA**

Nota: Informação não disponível.

SERVIÇOS	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	-	-	-	-	-
<b>EVOLUÇÃO OPERACIONAL</b>					
Evolução km em operação/manutenção	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Evolução km em construção	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Evolução TMDA*	10.072	10.901	13.442	14.336	16.682
N.º médio de trabalhadores	1.626	1.661	1.702	1.702	N/D

N/D - informação "Não Disponível"

\* - Por falta de informação sobre o TMDA, o valor apurado tem por base o TMD mensal

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	8.401.788	1.090.245	1.402.407	2.121.700	-
FSE's e CMVMC	19.881.599	68.111.546	101.258.937	80.398.000	-
Custos com o pessoal	53.440.871	54.748.340	56.315.503	54.749.300	-
Resultados de exploração	-65.649.820	-121.833.444	-156.272.355	-133.110.300	-
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	3.915.227	2.534.112	3.426.138	5.012.900	-
Resultados líquidos	65.093.489	-4.333.775	-1.264.393	-1.116.300	-
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	8.849.769.360	9.666.025.942	10.653.475.202	11.617.250.700	-
Capitais alheios	165.284.564	237.371.805	231.379.984	584.866.900	-
Capitais próprios	8.540.891.900	9.294.639.561	10.217.219.633	10.592.493.800	-
Capitais permanentes	8.540.891.900	9.294.639.561	10.217.219.633	10.592.493.800	-
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-781,38%	-11.174,87%	-11.143,15%	-6.273,76%	-
Cobertura de capitais permanentes (%)	-0,77%	-1,31%	-1,53%	-1,26%	-
Solvabilidade (%)	5.167,39%	3.915,65%	4415,78%	1.811,09%	-
Grau de capitalização (%)	8.945,05%	4.647,32%	5.108,61%	5.296,25%	-

\* - À data desta publicação ainda não tinham sido publicadas as demonstrações financeiras da empresa.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

A gestão económica e financeira da EP, S.A. é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- Planos de actividades e financeiros anuais e plurianuais, que devem estabelecer a estratégia a seguir pela empresa sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justifiquem, incluindo o programa de investimentos e respectivas fontes de financiamento, e, para um período bienal, a conta de exploração, o balanço e o plano financeiro previsionais, constituindo em relação ao primeiro ano uma síntese do orçamento anual;
- Inventário calendarizado das responsabilidades previsíveis inerentes a contratos plurianuais de que seja parte a empresa, ou em que actue em representação do Estado, designadamente contratos de concessão, contratos de prestação de serviços em regime de financiamento privado ou outra forma de parceria do sector público;
- Relatórios de controlo orçamental adaptados às características da empresa e às necessidades do seu acompanhamento pelo accionista

**AENOR - AUTO-ESTRADAS DO NORTE, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	09-07-1999 (30 anos)
Capital Social (€)	56.200.000
Principal accionista	Mota-Engil (35,11%)
Km abrangidos na concessão	170

Dados de 2008

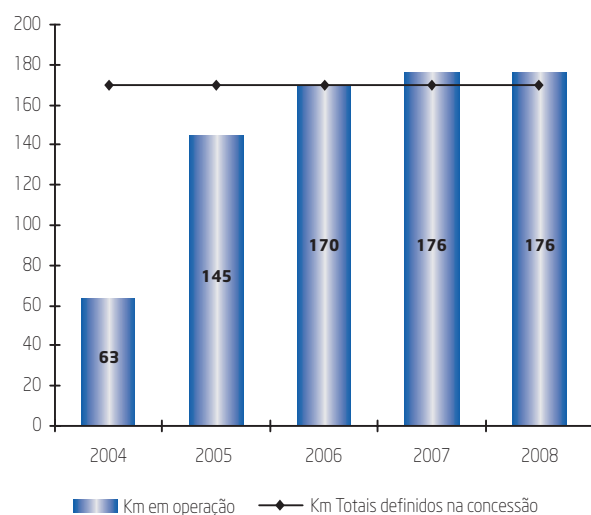
**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A AENOR – Auto-Estradas do Norte, S.A. foi constituída em 17 de Junho de 1999 e encontra-se sediada em Matosinhos, no Edifício Ariane, Rua Antero de Quental, 381.

Em 9 de Julho de 1999 celebrou com o Estado Português um Contrato de Concessão, regulamentado pelo Decreto-Lei 248/A/99 de 6 de Julho, para a concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação, em regime de portagem real, dos Lanços A7/IC5 Póvoa de Varzim/Famalicao, A7/IC5 Guimarães /Fafe, A7/IC5IC25 Fafe/IP3, A11/IC14 Esposende /Barcelos/Braga e A11/IP9 Braga/Guimarães/IP4/A4. Constitui ainda objecto da Concessão, para efeitos de exploração e conservação, estando também sujeitos ao regime de portagem real, os Lanços A7/IC5 –Famalicao/Guimarães e A11/IC14 – IC1 (Apúlia)/EN205.

Durante a vida da Concessão, está previsto um volume de investimento global de, aproximadamente, 1.300 milhões de euros, dos quais cerca de 824 milhões a investir em projectos e construção.

A estrutura de financiamento adoptada para assegurar toda a fase de investimento assenta num esquema clássico de Project Finance, recorrendo o projecto a fundos dos accionistas, do Banco Europeu de Investimento, dos bancos comerciais e a um subsídio do Estado.

**Evolução da concessionária (em km)****Evolução do TMDA**

Nota: Informação não disponível.

<b>SERVIÇOS</b>	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	6
<b>EVOLUÇÃO OPERACIONAL</b>					
Evolução km em operação/manutenção	63	145	170	176	176
Evolução km em construção	128	110	0	0	0
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Evolução TMDA	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
N.º médio de trabalhadores	94	93	63	62	61

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	9.917.738	10.922.864	31.618.655	43.517.890	48.566.267
FSE's e CMVMC	7.266.927	9.481.353	12.160.994	12.171.559	12.661.013
Custos com o pessoal	3.013.820	3.083.887	1.907.319	1.992.081	2.836.028
Resultados de exploração	-511.589	-1.936.899	16.762.391	28.600.597	31.942.992
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	6.975.517	6.613.163	12.511.350	17.220.613	31.457.376
Resultados Líquidos	-6.693.462	13.998.033	-13.012.424	17.693.077	32.342.126
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	756.251.080	1.070.473.779	1.337.522.228	1.304.011.204	1.349.551.001
Capitais alheios	528.003.833	782.820.789	1.015.113.351	1.016.239.863	1.075.929.161
Capitais próprios	59.612.575	112.404.408	99.391.984	81.698.907	49.356.781
Capitais permanentes	537.557.757	842.441.869	1.088.464.916	1.080.735.333	859.587.435
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-5,16%	-17,73%	53,01%	65,72%	65,77%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-0,10%	-0,23%	1,54%	2,65%	3,72%
Solvabilidade (%)	11,29%	14,36%	9,79%	8,04%	4,59%
Grau de capitalização (%)	168,37%	200,01%	176,85%	145,37%	87,82%

**AUTO-ESTRADAS DO ATLÂNTICO, CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DE PORTUGAL, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	21-12-1998 (30 anos)
Capital Social (€)	55.000.000
Principais accionista	Auto-Estrada do Oeste (50%); Via-Oeste (50%)
Km abrangidos na concessão	170

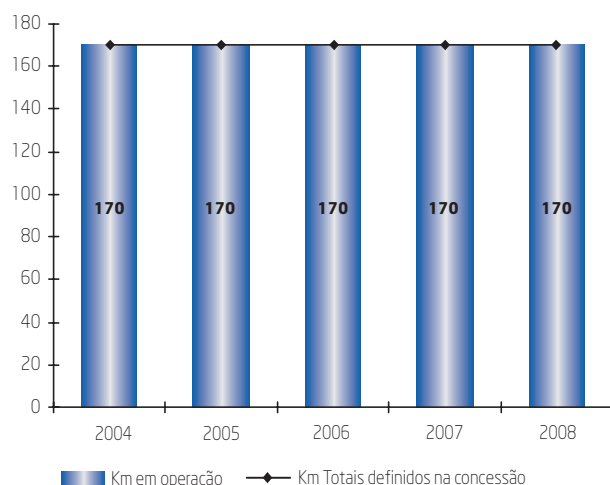
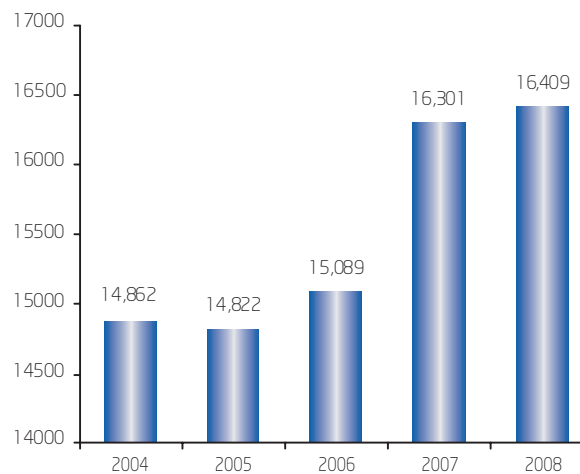
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. tem sede em Torres Vedras, foi constituída em 4 de Novembro de 1998 e tem como objecto social a concepção, construção, financiamento, exploração e conservação de auto-estradas e outras redes viárias, na zona Oeste de Portugal.

Através do Decreto-Lei nº 393-A/98, de 4 de Dezembro, foram aprovadas as bases da concessão, tendo em 21 de Dezembro de 1998 sido assinado com o Estado Português o contrato de concessão. Este prevê que a concessão seja válida pelo período compreendido entre as vinte e quatro horas de 21 de Dezembro de 1998 e as vinte e quatro horas de 21 de Dezembro de 2028, bem como estabelece as disposições e modalidades de extinção e resgate antecipado da concessão e ainda as garantias que perduram para além do seu termo.

Na data de entrada em vigor da concessão foram transferidos para a empresa, entre outros, um conjunto de lanços de auto-estrada e equipamentos e instalações afectos, bem como pessoal e garantias associadas aos troços já construídos. Pela transferência dos lanços de auto-estrada já em funcionamento a empresa pagou um valor de 88.536.627 euros.

**Evolução da concessionária (em km)****Evolução do TMDA****SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	5

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	170	170	170	170	170
Evolução km em construção	0	0	0	0	0
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	774	779	793	857	867
Evolução TMDA	14.862	14.822	15.089	16.301	16.409
N.º médio de trabalhadores	342	333	323	315	272

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	54.695.437	56.299.629	57.953.412	64.078.527	67.265.448
FSE's e CMVMC	14.793.515	14.681.201	14.290.222	14.580.575	15.912.656
Custos com o pessoal	7.401.811	7.609.418	7.726.471	7.703.125	7.631.733
Resultados de exploração	32.406.513	33.932.642	35.839.701	41.706.809	43.532.956
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	23.312.298	25.010.014	23.560.604	22.701.134	22.485.236
Resultados líquidos	-11.572.847	-10.002.824	-11.976.444	-10.857.697	-13.278.505
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	553.005.634	541.131.958	521.119.521	491.002.855	466.825.524
Capitais alheios	532.585.920	522.949.690	515.235.576	496.426.973	486.363.707
Capitais próprios	9.673.141	-329.683	-12.306.127	-23.163.824	-36.442.329
Capitais permanentes	458.275.865	433.194.422	459.909.895	432.050.883	403.485.664
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	59,25%	60,27%	61,84%	65,09%	64,72%
Cobertura de capitais permanentes (%)	7,07%	7,83%	7,79%	9,65%	10,79%
Solvabilidade (%)	1,82%	-0,06%	-2,39%	-4,67%	-7,49%
Grau de capitalização (%)	17,59%	-0,60%	-22,37%	-42,12%	-66,26%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Conforme definido pelo do Decreto-Lei nº 393-A/98, de 4 de Dezembro, a Concessão tem por objecto:

A concepção, construção, financiamento, exploração e conservação, em regime de portagem, dos Lanços:

- A8/IC1/IC9 - Caldas da Rainha (Tornada)-Marinha Grande-Leiria, desde o final da variante das Caldas até ao IC2, na extensão aproximada de 46 km;
- A15/IP6 - EN 115-Rio Maior-Santarém, desde o IC1/AB até ao IP1/A1, com a extensão aproximada de 36 km.

A exploração e conservação dos seguintes Lanços já construídos:

a) Ficando sujeitos ao regime de portagem:

- A8/IC1 –Lanço Loures-Malveira;
- A8/IC1 –Lanço Malveira-Torres Vedras Sul;
- A8/IC1 –Lanço Torres Vedras Norte-Bombarral;

b) Não ficando sujeitos a portagem:

- A8/IC1 –CRIL-Loures;
- A8/IC1 –Bombarral-Óbidos;
- A8/IC1 –Óbidos-Caldas da Rainha (Zona Industrial);

c) Ficando sujeitos a regime de portagem, excepto para tráfego local:

- A8/IC1 –Torres Vedras Sul-Torres Vedras Norte;
- A8/IC1 –Caldas da Rainha (Zona Industrial)-Tornada;
- A15/IP6 –Arnóia-EN 115.

**AEDL - AUTO-ESTRADAS DO DOURO LITORAL, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	27-12-2007 (27 anos)
Capital Social (€)	50.000.000
Principal accionista	Brisa (55%)
Km abrangidos na concessão*	76
Refere-se à extensão de estrada concessionada nos 27 anos	Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

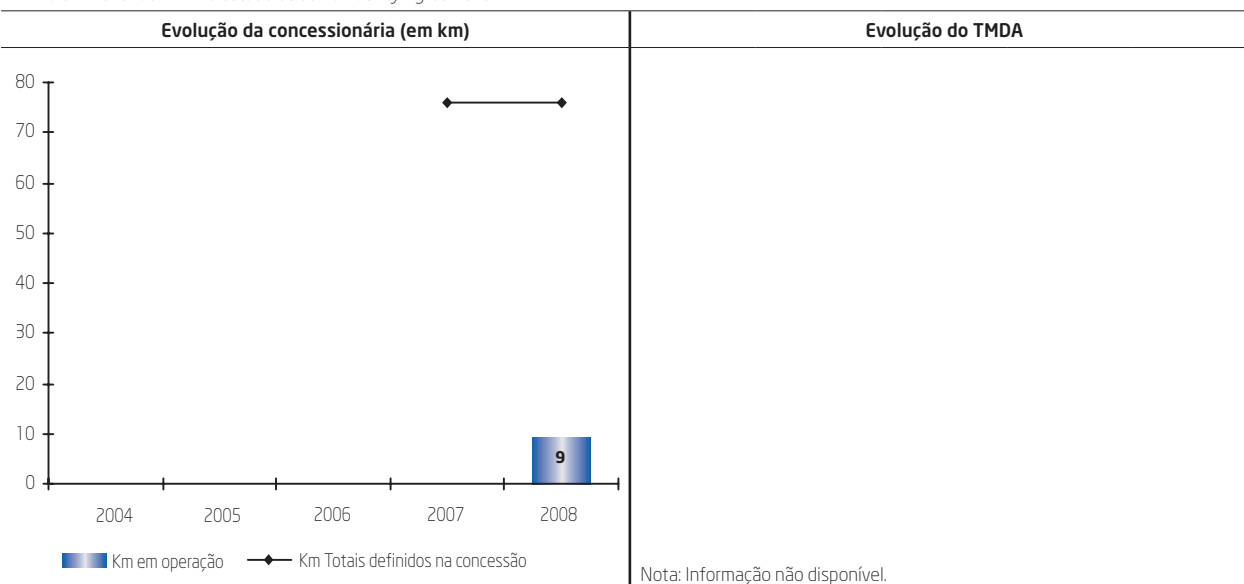
A AEDL, foi constituída em 26 de Dezembro de 2007 e tem por objecto social principal a concepção, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados nos distritos do Porto e Aveiro.

Através do Decreto-Lei 392/2007 de Dezembro, foram definidas e aprovadas as bases da concessão de concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração com cobrança de portagem aos utentes dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, designada por Douro Litoral, e que cujo detalhe é o seguinte:

- A32/IC2 - São João da Madeira (ER 327)/Carvalhos (IP1);
- A41/IC24 - Picoto (IC2)/nó da Ermida (IC25);
- A43/IC29 - Gondomar /Aguiar de Sousa (IC24).

Adicionalmente, o contrato de concessão estabelece a responsabilidade da AEDL pela exploração e manutenção de lanços por um período de 5 anos (ver detalhe dos lanços em "Outras informações".

Conforme estabelecido no contrato de concessão, os fundos próprios terão de ser reforçados, sempre que o rácio anual de cobertura do serviço da dívida apresente um valor inferior ao mínimo estabelecido no *Facility Agreement*.



SERVIÇOS	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	-	-	-	-	N/D
<b>EVOLUÇÃO OPERACIONAL</b>					
Evolução km em operação/manutenção	-	-	-	-	53
Evolução km em construção	-	-	-	-	9
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	-	-	-	-	N/D
Evolução TMDA	-	-	-	-	N/D
N.º médio de trabalhadores	-	-	-	-	2

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	-	-	-	-	-
FSE's e CMVMC	-	-	-	-	-
Custos com o pessoal	-	-	-	-	-
Resultados de exploração	-	-	-	-	-12
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	-	-	-	-	-
Resultados líquidos	-	-	-	-	-12
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	-	-	-	800.343	294.308.024
Capitais alheios	-	-	-	750.000	293.229.390
Capitais próprios	-	-	-	50.000	-64.626.444
Capitais permanentes	-	-	-	50.000	225.373.556
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-	-	-	-	-
Cobertura de capitais permanentes (%)	-	-	-	-	-
Solvabilidade (%)	-	-	-	6,67%	-22,04%
Grau de capitalização (%)	-	-	-	100%	-129.252,89%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os lanços cujo período de exploração e manutenção têm uma duração de 5 anos são os seguintes:

- EN14 - Ameal (IC23)/Leça do Balio (IP4);
- A1/IC1 - Coimbrões (IC23)/Ponte da Arrábida (Norte);
- A1/IC2 - Nó de Santo Ovídio (IC2)/Coimbrões (IC1);
- A20/IP1 - Carvalhos (IC2)/Nó da VCI (IC23);
- A20/IC 23 - Nó de Francos (IC1)/Nó da VCI (IP1);
- A28/IC1 - Ponte da Arrábida (Norte)/Sendim (IP4);
- A41/IC24 - Espinho (IC1)/Picoto (IC2);
- A43/IC29 - Ponte do Freixo Norte (IP1)/Gondomar;
- A41/IC 23 - Coimbrões (IC2)/ Ponte do Freixo Sul (IP1)



**BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	26-12-2002* (30 anos)
Capital Social (€)	600.000.000
Principál accionista	José de Mello Investimentos (29,91%)
Km abrangidos na concessão	1.106

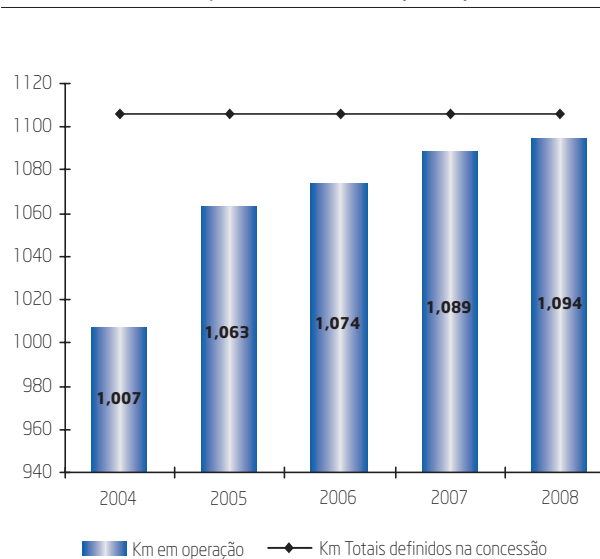
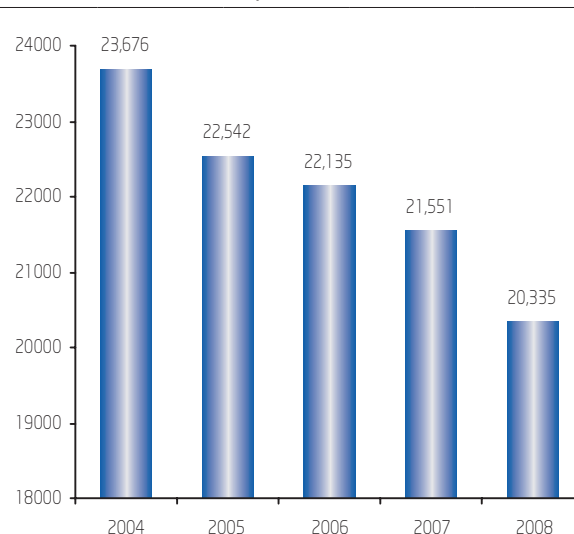
\* Decreto-Lei nº 314 A/2002, de 26 de Dezembro, que aprova as bases de concessão actualmente em vigor

Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A. foi constituída em 28 de Setembro de 1972 e tem como actividade principal a construção, conservação e exploração de auto-estradas e respectivas áreas de serviço, em regime de concessão, bem como o estudo e realização de infra-estruturas de equipamento social. A empresa poderá também desenvolver outras actividades conexas com o seu objecto social, nomeadamente concorrer a novas concessões de construção, conservação e exploração, quer de vias quer de áreas de serviço, mediante autorização governamental.

Através do Decreto-Lei nº 467/72, de 22 de Novembro, foram definidas as bases de concessão à Brisa da construção, conservação e exploração de auto-estradas. Desde então as bases de concessão têm sido objecto de revisão periódica, com introdução de alterações que se projectam no clausulado do contrato de concessão.

**Evolução da concessionária (em km)****Evolução do TMDA****SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	23	23	N/D	25	25

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	1.007	1.063	1.074	1.089	1.094
Evolução km em construção	63	26	15	N/D	N/D
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	8.034	7.629	7.490	7.740	7.410
Evolução TMDA	23.676	22.542	22.135	21.551	20.335
N.º médio de trabalhadores	1.816	1.767	1.615	1.587	1.620

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	532.952.679	518.761.000	521.022.000	553.662.000	545.564.000
FSE's e CMVMC	80.118.172	74.374.000	77.001.000	89.010.000	100.787.000
Custos com o pessoal	47.631.774	48.755.000	58.453.000	54.175.000	58.147.000
Resultados de exploração	402.297.329	393.174.000	382.894.000	405.757.000	383.700.000
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	129.900.650	136.933.000	143.778.000	167.154.000	180.325.000
Resultados líquidos	183.632.811	327.334.000	175.464.000	252.951.000	146.320.000
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	4.531.366.848	4.726.122.000	4.665.000.000	4.943.418.000	4.914.689.000
Capitais alheios	2.280.074.915	2.325.318.000	2.309.598.000	2.489.584.000	2.613.272.000
Capitais próprios	1.385.433.070	1.525.489.000	1.423.972.000	1.499.363.000	1.299.987.000
Capitais permanentes	3.405.974.001	2.945.897.000	3.333.160.000	3.702.758.000	3.423.106.000
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	75,48%	75,79%	73,49%	73,29%	70,33%
Cobertura de capitais permanentes (%)	11,81%	13,35%	11,49%	10,96%	11,21%
Solvabilidade (%)	60,76%	65,60%	61,65%	60,23%	49,75%
Grau de capitalização (%)	230,91%	254,25%	237,33%	249,89%	216,66%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Brisa tem a concessão das seguintes auto-estradas:

- A1 – auto-estrada do Norte;
- A2 – auto-estrada do Sul;
- A3 – auto-estrada Porto/Valença;
- A4 – auto-estrada Porto/Amarante;
- A5 – auto-estrada da Costa do Estoril;
- A6 – auto-estrada Marateca/Caia;
- A9 – CREL – Circular Regional Exterior de Lisboa;
- A10 – auto-estrada Bucelas/Carregado/IC3;
- A12 – auto-estrada Setúbal/Montijo;
- A13 – auto-estrada Almeirim/Marateca;
- A14 – auto-estrada Figueira da Foz/Coimbra (Norte).

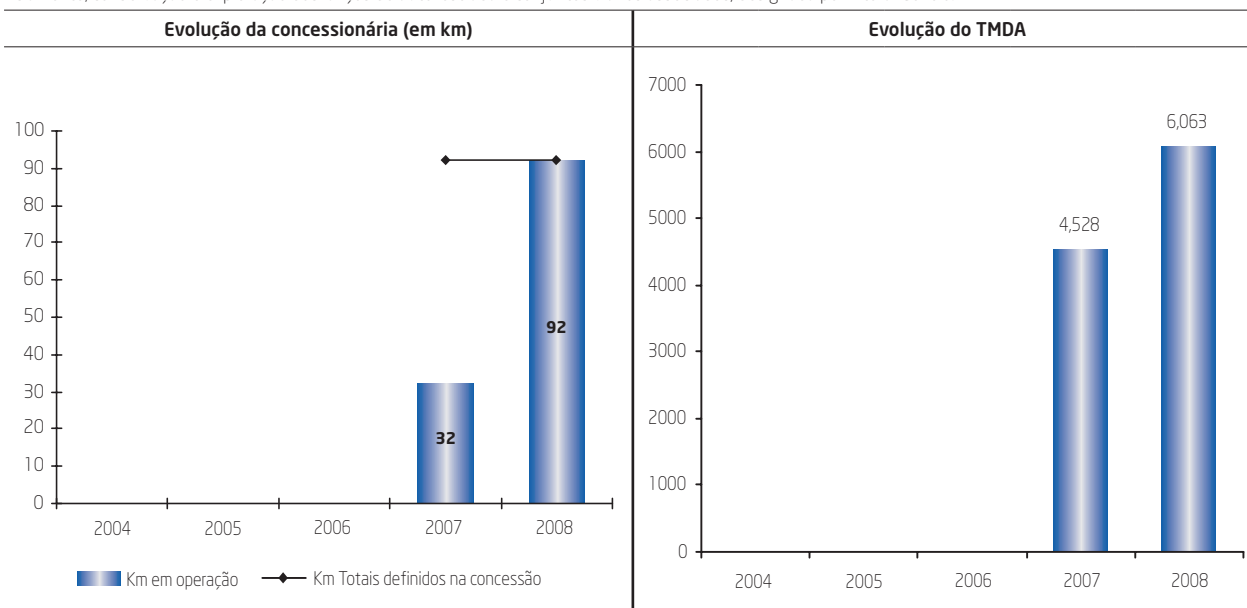
**BRISAL - AUTO-ESTRADAS DO LITORAL, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	30-09-2004 (22 a 30 anos)*
Capital Social (€)	17.820.500
Principal accionista	Brisa (70%)
Km abrangidos na concessão	92

\*o termo e o prazo da concessão têm uma duração variável, terminando no momento em que o VAL das receitas atinja o VAL máximo estabelecido. Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Brisal – Auto-Estradas do Litoral, S.A., encontra-se na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício BRISA, Freguesia de S. Domingos de Rana, Concelho de Cascais. Foi constituída em 2003, por escritura pública datada de 11 de Abril, publicada na III Série, n.º 245, do Diário da República de 22 de Outubro de 2003, e tem por objecto social principal a concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, em regime de portagem, da auto-estrada IC1. Através do Decreto-Lei n.º 215-B/2004, de 16 de Setembro, foram definidas e aprovadas as bases de concessão à Brisal da concepção, projecto, construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados, designada por Litoral Centro.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	-	-	-	N/D	N/D

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	-	-	-	32	93
Evolução km em construção	-	45	92	60	0
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	-	-	-	31	170
Evolução TMDA	-	-	-	4.528	6.063
N.º médio de trabalhadores	-	5	7	8	7

\* Os valores do TMDA e km percorridos foram apurados tendo por base 212 dias  
N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	-	-	-	2.485.424	14.244.295
FSE's e CMVMC	276.266	-	-	6.492.490	10.040.075
Custos com o pessoal	-	368.459	491.731	468.308	454.695
Resultados de exploração	-631.576	-439.459	-575.731	-5.119.057	3.527.223
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	487.419	1.800	1.969	8.718.589	23.361.806
Resultados líquidos	-	-	-	-18.758.671	-51.689.707
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	110.175.439	163.243.538	408.018.028	619.892.064	677.239.796
Capitais alheios	95.567.050	120.175.898	300.358.832	483.294.634	535.252.039
Capitais próprios	13.806.227	34.766.228	101.571.478	132.799.007	130.877.280
Capitais permanentes	52.725.624	136.590.616	393.140.465	576.629.875	657.477.015
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-	-	-	205,96%	24,76%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-1,20%	-0,32%	-0,15%	-0,89%	0,54%
Solvabilidade (%)	14,45%	28,93%	33,82%	27,48%	24,45%
Grau de capitalização (%)	999,98%	1571,96%	569,97%	745,20%	734,42%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre as condições estabelecidas pelo contrato de concessão, pela sua importância e impacto na situação económica e financeira da Brisal, são de destacar:

- Os capitais próprios da empresa terão de ser reforçados, pela via de aumento de capital ou pela realização de prestações acessórias, sempre que as receitas de portagem não atinjam os níveis estabelecidos no acordo de suporte de tráfego e o rácio anual de cobertura do serviço da dívida apresente um valor inferior ao mínimo estabelecido, no contrato de concessão;
- O prazo e o termo da concessão têm uma duração variável, terminando no momento em que o Valor Acrescentado Líquido ("VAL") das receitas atinja o VAL máximo estabelecido, estando no entanto este prazo sujeito a um mínimo e a um máximo de duração de 22 anos e 30 anos, respectivamente.

A Sociedade é detentora da Concessão da Auto-Estrada do Litoral Centro, que tem por objecto a Concepção, Projecto, Construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, em regime de cobrança de portagem, dos seguintes Lanços de Auto-Estrada:

- IC1 – Marinha Grande (AB/IC1) – Lourçal (IC8);
- IC1 – Lourçal (IC8) – Figueira da Foz (A14/IP3);
- IC1 – Figueira da Foz (A14/IP3) – Quiaios; e
- IC1 – Quiaios – Mira.

Integra-se ainda no Objecto da Concessão, a construção do Trecho do IC8 entre Lourçal e Pombal (A1).

**EUROSCUT - SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA SCUT DO ALGARVE, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	11-05-2000 (30 anos)
Capital Social (€)	45.266.000
Principál accionista	Ferrovial (85%)
Km abrangidos na concessão	127

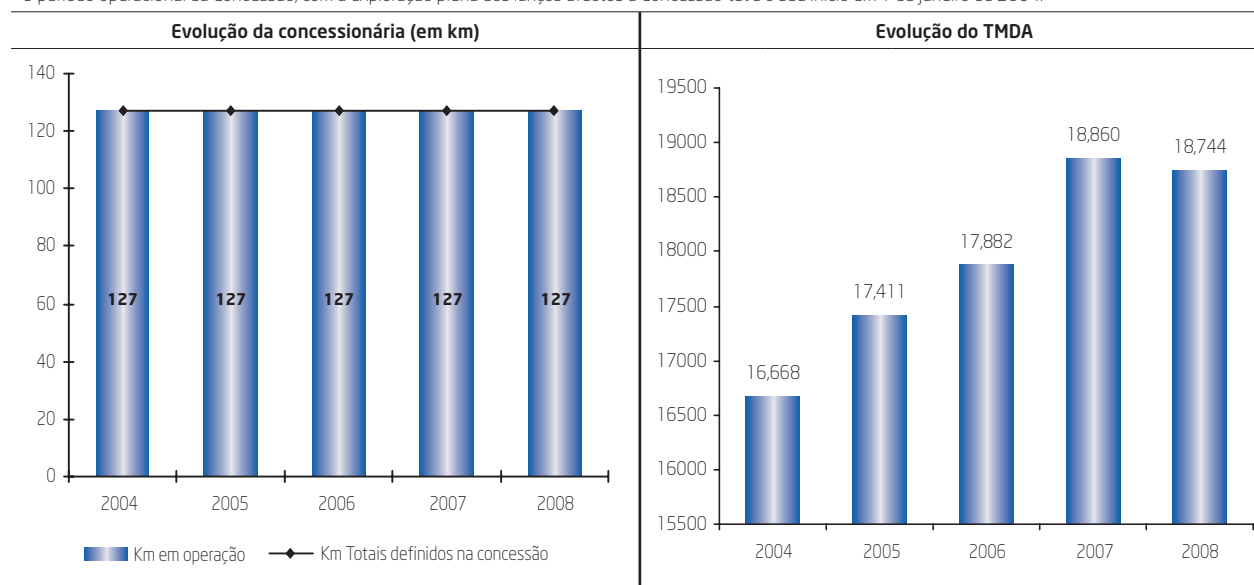
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Euroscut - Sociedade Concessionária da Scut do Algarve, S.A., com sede em Lisboa, foi constituída em 27 de Abril de 2000 e tem como objecto exclusivo a actividade desenvolvida em regime de concessão da concepção, construção, financiamento, conservação em regime de portagem Sem Cobrança aos Utilizadores ("SCUT") das auto-estradas e conjuntos viários associados, designados por concessão "SCUT do Algarve".

Em resultado do concurso lançado pelo Governo Português e regulado pelo Decreto-Lei n.º 267/97, de 2 de Outubro, foi celebrado o contrato de concessão, onde ficaram definidos, entre outros, aspectos relacionados com pagamentos, garantias, responsabilidades, financiamento e outros assuntos relativos à gestão.

O período operacional da Concessão, com a exploração plena dos lanços afectos à Concessão teve o seu início em 1 de Janeiro de 2004.



<b>SERVIÇOS</b>	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
<b>EVOLUÇÃO OPERACIONAL</b>					
Evolução km em operação/manutenção	127	127	127	127	127
Evolução km em construção	-	-	-	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	775	808	830	875	872
Evolução TMDA	16.668	17.411	17.882	18.860	18.744
N.º médio de trabalhadores	44	46	47	45	46

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	29.801.839	31.258.646	32.625.116	34.587.434	35.593.207
FSE's e CMVMC	2.734.948	3.545.508	2.858.494	2.788.566	3.484.447
Custos com o pessoal	1.080.172	1.158.406	1.195.217	1.168.918	1.286.995
Resultados de exploração	25.894.365	26.470.880	28.417.920	30.534.885	30.639.160
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	7.763.653	8.129.487	8.896.581	9.316.705	8.960.365
Resultados líquidos	2.002.416	2.545.438	3.602.702	5.662.926	6.325.893
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	307.979.402	313.048.787	311.130.970	312.887.331	309.144.172
Capitais alheios	258.416.315	261.082.088	257.634.212	253.477.902	248.018.254
Capitais próprios	47.267.983	47.917.937	49.102.472	51.342.831	52.288.946
Capitais permanentes	303.767.983	303.962.537	301.124.372	298.165.581	292.255.396
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	86,89%	84,68%	87,10%	88,28%	86,08%
Cobertura de capitais permanentes (%)	8,52%	8,71%	9,44%	10,24%	10,48%
Solvabilidade (%)	18,29%	18,35%	19,06%	20,26%	21,08%
Grau de capitalização (%)	104,42%	105,86%	108,48%	113,42%	115,51%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Concessão inclui em regime de portagem Scut os seguintes lanços de auto-estrada:

- A22(I/C4) Lagos - Lagoa;
- A22(I/C4) Lagoa - Alcantarilha;
- A22(I/C4) Alcantarilha - Guia;
- IP1/A22(I/C4) Guia- Vila Real de Santo António

**EUROSCUT NORTE - SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA SCUT NORTE LITORAL, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	17-09-2001 (30 anos)
Capital Social (€)	63.197.800
Principál accionista	Ferrovial (84,04%)
Km abrangidos na concessão	113

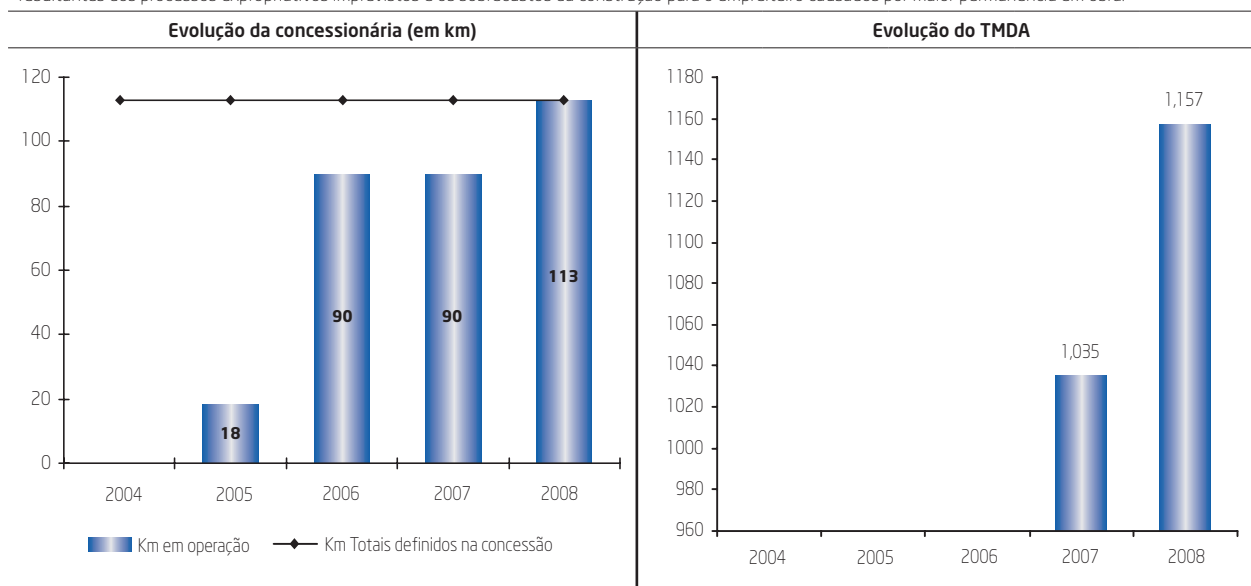
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Euroscut Norte - Sociedade Concessionária da Scut Norte Litoral, S.A., com sede em Lisboa, foi constituída em 29 de Maio de 2001 e tem como objecto exclusivo a actividade desenvolvida em regime de concessão da concepção, construção, financiamento, conservação, manutenção em regime de portagem Sem Cobrança aos Utilizadores ("SCUT") de determinados lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados no Norte Litoral.

Em resultado do concurso lançado pelo Governo Português e regulado pelo Decreto-Lei n.º 267/97, de 2 de Outubro, foi celebrado o contrato de concessão, onde ficaram definidos, entre outros, aspectos relacionados com pagamentos, garantias, responsabilidades, financiamento e outros assuntos relativos à gestão.

Ao abrigo do Contrato de Concessão, a empresa apresentou ao Estado Português dois pedidos de reequilíbrio financeiro, os quais tiveram como principais fundamentos: a perda de receitas devido a atrasos no início de exploração dos lanços por razões imputáveis ao Concedente, o aumento dos custos para a Concessionária resultantes dos processos expropriativos imprevistos e os sobrecustos da construção para o empreiteiro causados por maior permanência em obra.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	-	N/D	N/D	N/D	N/D

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	-	18	90	90	113
Evolução km em construção	42	24	24	24	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	-	N/D	N/D	1.035	1157
Evolução TMDA	-	N/D	N/D	31.563	27.892
N.º médio de trabalhadores	24	45	49	47	49

N/D - informação "Não Disponível"

\* Por falta de informação sobre o TMDA, o valor apurado tem por base o TMD mensal

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	1.747.533	1.871.498	29.709.778	33.978.949	34.917.485
FSE's e CMVMC	4.694.162	4.150.103	4.512.915	4.601.457	4.361.346
Custos com o pessoal	1.074.502	1.511.441	1.407.861	1.342.606	1.274.674
Resultados de exploração	-4.167.424	-4.106.193	22.846.205	27.230.998	28.316.521
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	155.517	177.644	11.448.857	13.213.443	13.932.625
Resultados líquidos	-	-	502.308	891.576	2.159.839
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	280.248.009	356.897.844	427.097.223	447.295.251	459.897.542
Capitais alheios	167.614.823	250.749.811	315.256.564	314.697.106	310.858.430
Capitais próprios	100.768.524	100.768.524	101.270.832	102.162.409	104.322.239
Capitais permanentes	230.768.524	330.268.524	411.222.310	411.119.058	409.237.394
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-238,47%	-219,41%	76,90%	80,14%	81,10%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-1,81%	-1,24%	5,56%	6,62%	6,92%
Solvabilidade (%)	60,12%	40,19%	32,12%	32,46%	33,56%
Grau de capitalização (%)	159,45%	159,45%	160,24%	161,66%	165,07%
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>A Concessão tem por objecto a concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, exploração, em regime Scut os seguintes lanços de auto-estrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A27(IP9) Nogueira - Estorãos (9,2 km);</li> <li>• A27 (IP9) Estorãos - Ponte de Lima (IP1/A3);</li> <li>• A28 (IC1) Viana do Castelo (IP9) - Caminha.</li> </ul> <p>Constituem ainda objecto da concessão, para efeitos de projecto, conservação, exploração e financiamento em regime Scut, os seguintes lanços de auto-estrada já transferidos pelo Estado Português:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IP9 Viana do Castelo (IC1) - Nogueira;</li> <li>• IC1 Porto - Viana do Castelo.</li> </ul>					



**LUSOLISBOA - AUTO-ESTRADAS DA GRANDE LISBOA, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	10-01 - 2007 (30 anos)
Capital Social (€)	1.000.000
Principal accionista	Mota-Engil (36,09%)
Km abrangidos na concessão	91

Dados de 2008

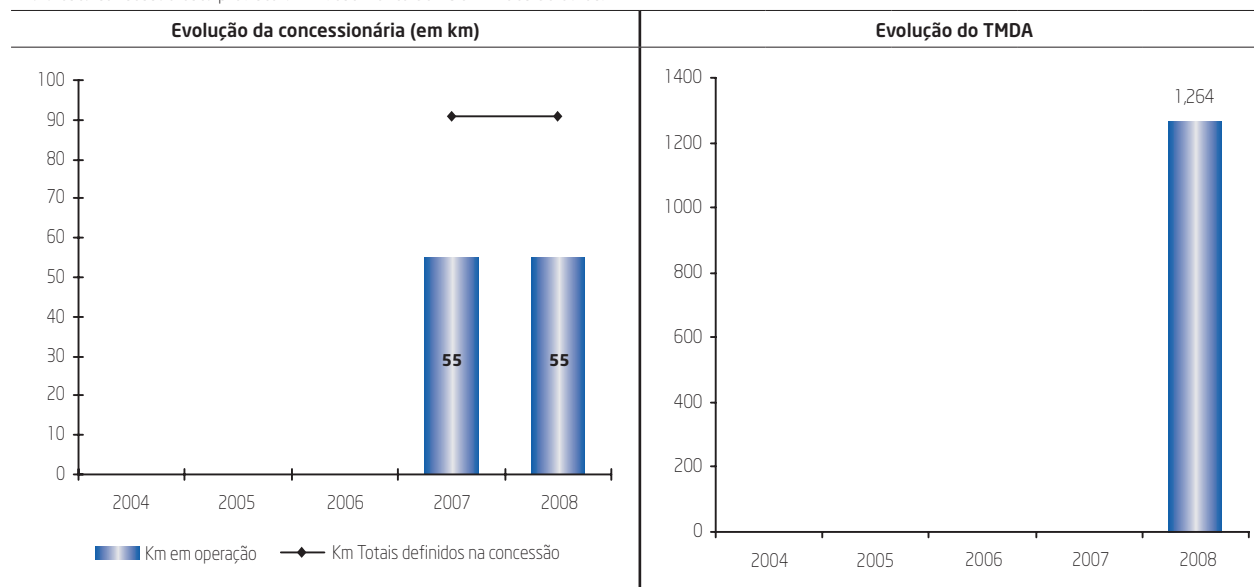
**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Lusolisboa - Auto-Estradas da Grande Lisboa, S.A. foi constituída em 7 de Dezembro de 2006 e encontra-se sedeada em Lisboa, na Rua António Augusto de Aguiar, 163 - 5.º andar esquerdo.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2006, foi aprovada a minuta do Contrato de Concessão da Grande Lisboa a celebrar entre o Estado Português e a sociedade Lusolisboa.

A empresa tem por objectivo exclusivo o exercício, em regime de concessão de obra pública, das actividades de concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, com ou sem cobrança de portagem, dos lanços de auto-estrada e conjuntos viários da zona da Grande Lisboa.

Para esta concessão está previsto um investimento de 256 milhões de euros.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	2

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

Evolução km em operação/manutenção	-	-	-	55	55
Evolução km em construção	-	-	-	-	17
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	-	-	-	-	1.264
Evolução TMDA	-	-	-	-	62.773
N.º médio de trabalhadores	-	-	-	10	9

N/D - informação "Não Disponível"

\* Por falta de informação sobre o TMDA, o valor apurado tem por base o TMD mensal

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	-	-	-	1.062	1.624
FSE's e CMVMC	-	-	-	3.664.935	4.778.021
Custos com o pessoal	-	-	-	419.251	782.121
Resultados de exploração	-	-	-	-4.133.414	-5.604.622
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	-	-	-	50.402	116.994
Resultados líquidos	-	-	-	-	-
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	-	-	13.040.000	103.704.212	183.684.787
Capitais alheios	-	-	940.000	55.228.705	108.827.517
Capitais próprios	-	-	12.100.000	22.848.447	42.046.756
Capitais permanentes	-	-	12.100.000	75.556.287	139.041.465
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-	-	-	-389,210,36%	-345,112,19%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-	-	-	-5,47%	-4,03%
Solvabilidade (%)	-	-	1.287,23%	41,37%	38,64%
Grau de capitalização (%)	-	-	12.100,00%	2.284,84%	4204,68%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Concessão tem por objecto exclusivo:

- O exercício, em regime de concessão de obra pública, das actividades de concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, com cobrança de portagem aos utentes, dos Lanços de autoestrada, conjuntos viários associados, identificados como A16/IC16 Nó da Crel (IC 18)- Lourel (IC30) e A16/IC30 - Ranholas (IC19)-Linhó (EN9);
- Concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, com cobrança de portagens aos utentes, excepto ao tráfego local, do Lanço de auto-estrada, e conjuntos viários associados, identificado como A16/IC30 Linho (EN9) – Alcabideche (IC15);
- Exploração, conservação e aumento de vias, com cobrança de portagem aos utentes, excepto ao tráfego local, do Lanço de auto-estrada, e conjuntos viários associados, identificado como A16/IC30 Lourel (IC16)-Ranholas (IC19); e Exploração e conservação, sem cobrança de portagens aos utentes, dos Lanços de auto-estrada, e conjuntos viários associados, identificados como A16/IC16 Lisboa (IC17)-Nó de Belas (IC18), A30/IC2 Sacavém (IP1) - Santa Iria de Azóia (IP1), A36/IC17 Algés-Sacavém (IP1), A37/IC19 Buraca (IC17)-Ranholas (IC30), A40/IC22 Olival Basto (IC17)- Montemor (IC18) e IP7-Eixo Rodoviário Norte-Sul.

**LUSOPONTE - CONCESSIONÁRIA PARA A TRAVESSIA DO TEJO, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	24-03-1995 (35 anos)
Capital Social (€)	25.000.000
Principal accionista	VINCI Infrastructures SAS (30,85%)
Km abrangidos na concessão	24

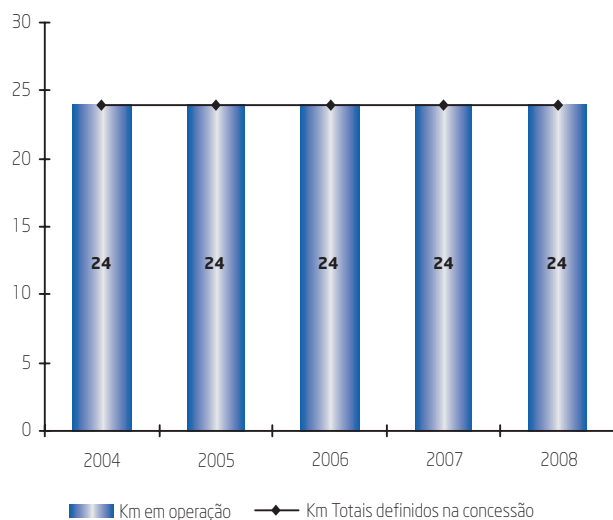
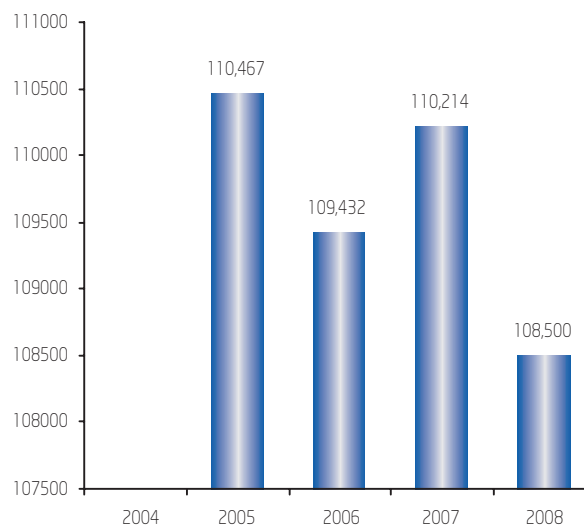
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A LUSOPONTE – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. foi constituída em 5 de Abril de 1994. De acordo com o Decreto-Lei n.º 168/94, de 15 de Junho de 1994, a empresa tem a concessão da concepção, construção, financiamento, operação e manutenção da Ponte Vasco da Gama sobre o rio Tejo em Lisboa. Até 31 de Março de 1998, a empresa teve como principal actividade a concepção, construção e financiamento da Ponte Vasco da Gama, tendo iniciado em 1 de Abril de 1998 a actividade de operação e manutenção da mesma.

Adicionalmente, e de acordo com o Decreto-Lei atrás referido, após 1 de Janeiro de 1996, a empresa passou a ter a responsabilidade pela gestão e manutenção da Ponte 25 de Abril, e a ser a beneficiária, no contexto desta concessão, das receitas líquidas da operação desta ponte.

No decurso do exercício de 2008 foi submetida para assinatura dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas a proposta de Acordo de Reequilíbrio Financeiro VIII (FRA VIII), dando cumprimento ao já estabelecido no Acordo Global de Reequilíbrio Financeiro assinado em 2001 entre a empresa e o Estado.

**Evolução da concessionária (em km)****Evolução do TMDA****SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	24	24	24	24	24
Evolução km em construção	-	-	-	-	-
km percorridos (10º veic. x km)	N/D	968	959	965	953
Evolução TMDA	N/D	110.467	109.432	110.214	108.500
N.º médio de trabalhadores	22	21	20	19	19

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	57.173.396	58.022.408	59.520.257	62.450.394	63.202.076
FSE's e CMVMC	9.507.984	8.801.336	8.499.313	8.319.780	8.768.044
Custos com o pessoal	1.368.244	1.449.145	1.389.434	1.476.137	1.546.482
Resultados de exploração	46.210.945	47.706.594	49.544.331	52.569.650	52.833.019
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	27.262.805	27.022.125	25.785.681	26.070.024	25.690.174
Resultados Líquidos	6.046.804	8.147.184	11.538.565	12.564.927	12.440.899
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	947.685.606	914.196.730	892.501.562	857.549.295	823.683.113
Capitais alheios	409.668.949	395.536.227	387.557.496	372.798.843	356.403.060
Capitais próprios	54.343.004	53.321.864	49.126.677	49.830.515	48.602.571
Capitais permanentes	445.597.869	434.673.537	417.655.963	401.742.065	382.298.391
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	80,83%	82,22%	83,24%	84,18%	83,59%
Cobertura de capitais permanentes (%)	10,37%	10,98%	11,86%	13,09%	13,82%
Solvabilidade (%)	13,27%	13,48%	12,68%	13,37%	13,64%
Grau de capitalização (%)	217,37%	213,29%	196,51%	199,32%	194,41%

**LUSOScut - AUTO-ESTRADAS DO GRANDE PORTO, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	16-09-2002 (30 anos)
Capital Social (€)	37.300.000
Principal accionista	Mota-Engil (36,09%)
Km abrangidos na concessão	54

Dados de 2008

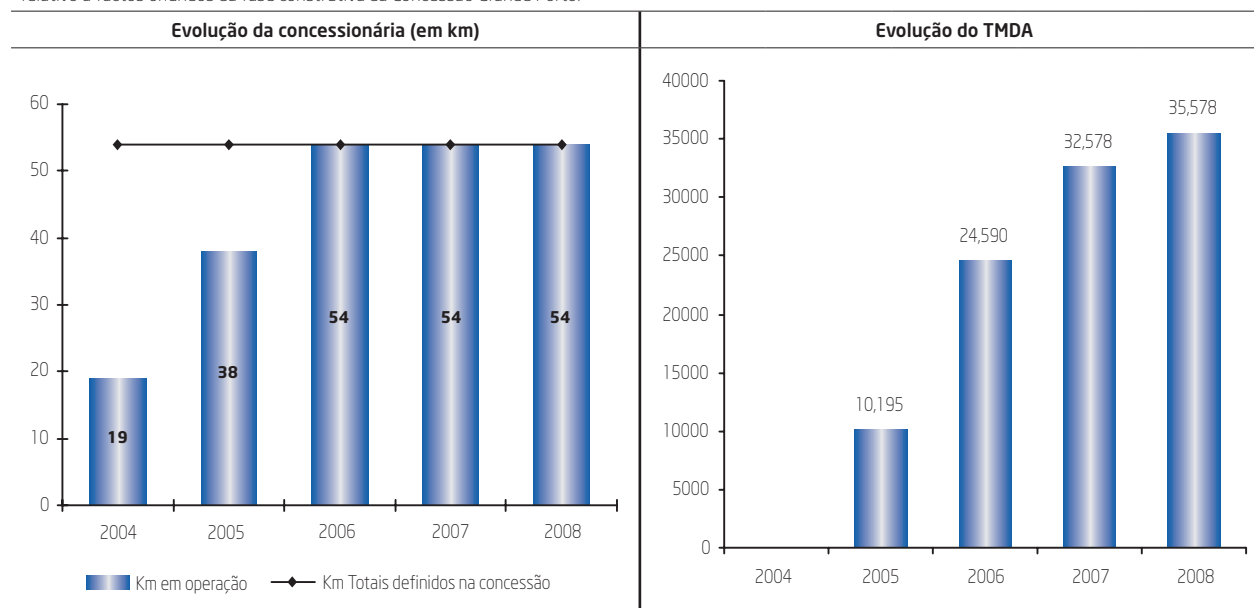
**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Lusoscut - Auto-Estradas do Grande Porto, S.A. (Lusoscut), sociedade constituída em 15 de Julho de 2002, celebrou em 16 de Setembro de 2002, um Contrato de Concessão com o Estado Português, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 189/2002 de 28 de Agosto e através do qual lhe foi concessionado, por um prazo de 30 anos e em regime de portagem SCUT (Sem Cobrança a Utentes), um conjunto articulado de auto-estradas, constituindo um projecto rodoviário destinado a permitir que a circulação na área metropolitana do Grande Porto se processe de uma forma rápida, eficiente e segura.

Durante a vida da Concessão (30 anos), está previsto um volume de investimento global de, aproximadamente, 753 milhões de Euros, dos quais já foram realizados mais de 611 milhões de Euros.

A estrutura de financiamento adoptada para assegurar toda a fase de investimento, assenta num esquema clássico de Project Finance, recorrendo o projecto a fundos dos acionistas, do Banco Europeu de Investimento e dos bancos comerciais.

O Contrato da Concessão da SCUT do Grande Porto foi assinado com um atraso de 243 dias sobre a data prevista na proposta apresentada e que conduziu à adjudicação da Concessão à Lusoscut - Auto-Estradas do Grande Porto. Nesse sentido, foi submetido ao Concedente um Pedido de Reequilíbrio Económico e Financeiro, relativo a factos oriundos da fase construtiva da Concessão Grande Porto.

**SERVIÇOS**

Áreas de serviço	2004	2005	2006	2007	2008
	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

Evolução km em operação/manutenção	19	38	54	54	54
Evolução km em construção	19	36	-	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	N/D	140	485	644	706
Evolução TMDA	N/D	10.195	24.590	32.578	35.578
N.º médio de trabalhadores	15	14	18	18	16

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	1.129.751	1.153.373	4.496.534	57.127.119	73.758.365
FSE's e CMVMC	2.659.935	2.996.856	3.311.222	3.216.693	3.256.598
Custos com o pessoal	738.983	725.684	1.142.539	943.232	1.270.525
Resultados de exploração	-2.269.355	-2.573.223	41.597	52.408.889	68.534.241
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	349.013	358.918	420.289	22.676.681	24.740.124
Resultados líquidos	-1.073.218	-1.059.472	1.834.616	-4.853.408	7.096.370
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	209.562.722	421.703.121	672.391.471	664.842.441	684.466.338
Capitais alheios	190.426.933	384.284.515	604.846.981	582.747.539	568.511.166
Capitais próprios	18.120.580	36.023.708	63.853.654	67.822.116	74.918.485
Capitais permanentes	184.185.676	360.147.280	643.894.758	634.251.714	625.099.443
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-200,87%	-223,10%	0,93%	91,74%	92,92%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-1,23%	-0,71%	0,01%	8,26%	10,96%
Solvabilidade (%)	9,52%	9,37%	10,56%	11,64%	13,18%
Grau de capitalização (%)	24.290,32%	319,80%	171,19%	181,83%	200,85%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Concessão tem por objecto específico:

- a concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, em regime de portagem SCUT, dos seguintes lanços de Auto-estrada e conjuntos viários associados identificados como IP4 Sendim/Águas Santas, VRI Nó do Aeroporto (IC24)/IP4, IC24 Alfena/Nó da Ermida (IC25), IC25 Nó da Ermida (IC24)/Paços de Ferreira, IC25 Nó da EN106/Nó de Lousada;
- a concepção, projecto, duplicação e aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, em regime de portagem SCUT, do lanço de auto-estrada e conjuntos viários associados, identificado como IC25 Paços de Ferreira/Nó da EN106;
- a conservação, exploração, financiamento e aumento do número de vias, em regime de portagem SCUT, dos lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, identificados como IP4 Nó de Sendim, IC24 Freixeiro/Aeroporto, IC24 Aeroporto/Nó da Maia (IP1) e IC24 Nó da Maia (IP1)/Alfena;
- a concepção e projecto do lanço EN 207 Nó do IP9/Felgueiras (EN 101)

**LUSOS CUT - AUTO-ESTRADAS DA COSTA DE PRATA****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	19-05-2000 (30 anos)
Capital Social (€)	19,513.800
Principal accionista	Mota-Engil (36,09%)
Km abrangidos na concessão	110

Dados de 2008

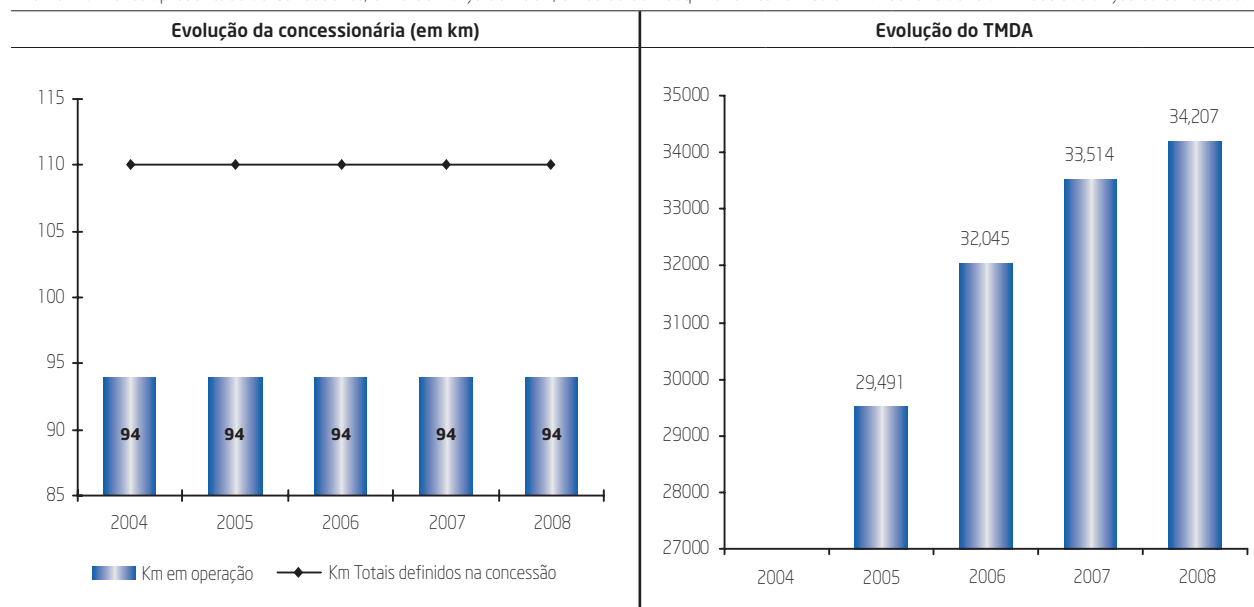
**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A LUSOS CUT - Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A. foi constituída em 27 de Março de 2000 e encontra-se sediada em Aveiro, na Zona Industrial de Taboeira. De acordo com o Decreto-Lei n.º 87-A/2000 de 13 de Maio de 2000, a empresa detém a concessão da concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e manutenção, em regime de portagem SCUT (sem custo para o utilizador), de um conjunto articulado de auto-estradas, criando um projecto rodoviário destinado a permitir que a circulação pelo Litoral, entre as regiões Norte e Centro do País se processe de uma forma rápida, eficiente e segura.

Durante a vida da Concessão (30 anos), está previsto um volume de investimento global de, aproximadamente, 572 milhões de Euros, dos quais já foram realizados mais de 370 milhões de Euros.

A estrutura de financiamento adoptada para assegurar toda a fase de investimento assenta num esquema clássico de Project Finance, recorrendo o projecto a fundos dos accionistas, do Banco Europeu de Investimento e de bancos comerciais.

Foi formalmente apresentado ao Concedente, em 3 de Março de 2007, o Pedido de Reequilíbrio Económico e Financeiro relativo a um dos sublanços da concessão.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	1	1	1	4	4

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	94	94	94	94	94
Evolução km em construção	-	-	-	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	N/D	1.010	1.097	1.147	1.174
Evolução TMDA	N/D	29.491	32.045	33.514	34.207
N.º médio de trabalhadores	14	15	22	21	19

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	998.417	42.752.643	47.177.954	48.979.699	57.719.188
FSE's e CMVMC	3.291.557	3.902.146	3.414.365	3.333.992	3.851.157
Custos com o pessoal	747.553	794.122	1.117.003	945.998	925.759
Resultados de exploração	-3.041.233	37.832.621	42.376.277	44.363.649	52.567.423
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	1.824.109	15.413.608	15.515.715	15.612.481	15.758.573
Resultados líquidos	-3.223.927	-4.631.532	6.767.493	8.423.240	37.339.826
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	398.482.361	388.052.758	410.111.616	416.153.884	493.475.967
Capitais alheios	367.003.628	355.161.135	342.242.626	325.538.840	321.343.481
Capitais próprios	30.535.830	25.904.298	32.671.791	41.095.031	71.673.710
Capitais permanentes	382.035.830	366.898.382	354.735.587	343.675.031	354.217.110
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-304,61%	88,49%	89,82%	90,58%	91,07%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-0,80%	10,31%	11,95%	12,91%	14,84%
Solvabilidade (%)	8,32%	7,29%	9,55%	12,62%	22,30%
Grau de capitalização (%)	156,48%	132,75%	167,43%	210,59%	367,30%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Concessão tem por objecto específico:

- concepção, projecto e construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços de auto-estrada IC1 Mira/Aveiro (IP5), IC1 Angeja (IP5)/Maceda, ER1.18/IC1.IP1, e IC1 Nó de Miramar/Nó de ligação à EN109;
- concepção, projecto e duplicação do número de vias, financiamento, conservação e exploração do lanço IC1 Nó de ligação à EN 109/Nó de Madalena; e
- conservação e exploração dos Lanços de Auto-Estrada IP5 Aveiro (Barra)/Albergaria (IP1/A1), IC1 Maceda/Miramar e IC1 Madalena/Coimbrões.



**LUSOScut -AUTO-ESTRADAS DAS BEIRAS LITORAL E ALTA, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	28-04-2001 (30 anos)
Capital Social (€)	51.000.000
Principal accionista	Mota-Engil (36,09%)
Km abrangidos na concessão	173

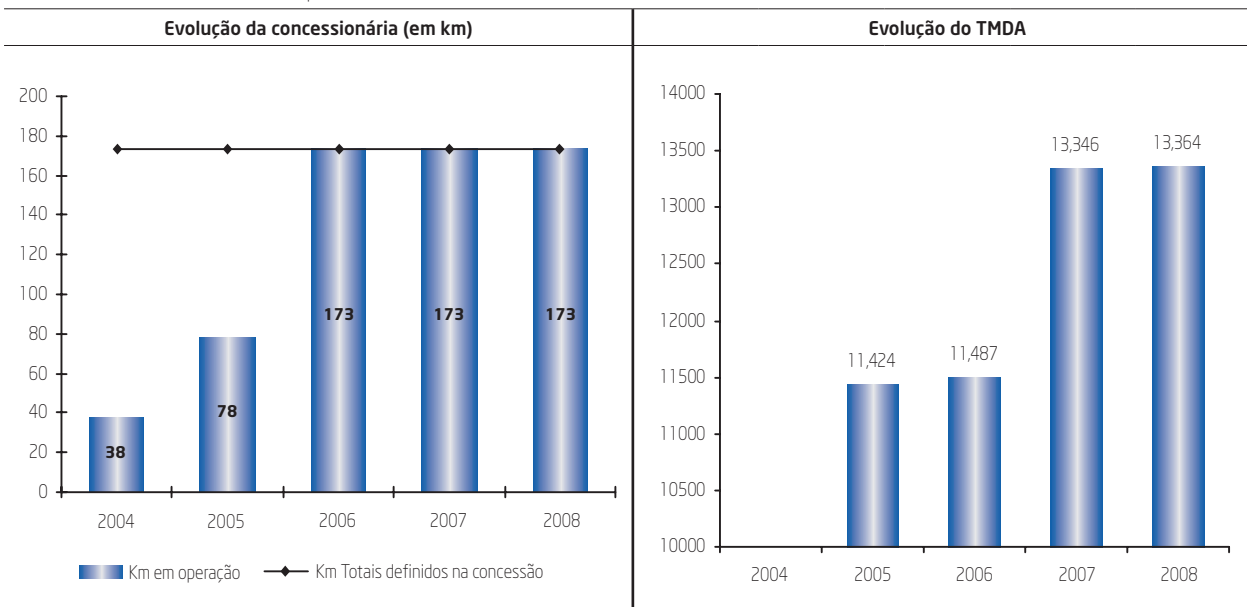
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Lusoscut - Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A. foi constituída em 26 de Março de 2001 e encontra-se sediada em Viseu, EN231 - Estrada de Nelas, Teivas. De acordo com o Decreto-Lei n.º 142-A/2001, de 24 de Abril de 2001, a empresa detém a concessão da concepção, projecto, construção ou duplicação do número de vias, financiamento, conservação e exploração, em regime de portagem SCUT, de um conjunto de cerca de 173 quilómetros de auto-estrada, criando um projecto rodoviário destinado a permitir que a circulação entre o Litoral e o Interior, nas regiões das Beiras Litoral e Alta e até à fronteira com Espanha em Vilar Formoso, se processe de uma forma segura, rápida e eficiente.

Durante a vida da Concessão (30 anos), está previsto um volume de investimento global de, aproximadamente, 1.173 milhões de Euros, dos quais já foram realizados mais de 933 milhões de Euros.

A estrutura de financiamento adoptada para assegurar toda a fase de investimento, assenta num esquema clássico de Project Finance, recorrendo o projecto a fundos dos Accionistas, do Banco Europeu de Investimento e de bancos comerciais.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	38	78	173	173	173
Evolução km em construção	112	80	-	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	N/D	325	725	843	846
Evolução TMDA	N/D	11.424	11.847	13.346	13.364
N.º médio de trabalhadores	14	11	24	22	20

N/D - informação "Não Disponível"

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	2.144.578	2.894.641	5.890.864	140.341.437	130.209.002
FSE's e CMVMC	4.257.397	3.809.790	4.483.822	4.637.314	4.921.623
Custos com o pessoal	913.373	833.676	1.125.060	957.932	995.448
Resultados de exploração	-3.027.489	-1.740.236	279.558	133.897.470	123.327.450
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	715.974	699.771	710.732	39.430.789	39.556.668
Resultados líquidos	-1.862.693	-358.953	2.242.073	32.291.120	19.113.121
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	507.411.620	791.880.304	954.524.195	1.009.038.545	976.391.959
Capitais alheios	463.288.906	718.506.490	857.474.073	864.134.553	820.462.262
Capitais próprios	42.302.406	71.048.129	91.410.211	128.997.497	124.285.418
Capitais permanentes	459.863.388	760.272.268	946.436.446	945.472.159	883.959.437
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-141,17%	-60,12%	4,75%	95,41%	94,71%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-0,66%	-0,23%	0,03%	14,16%	13,95%
Solvabilidade (%)	9,13%	9,89%	10,66%	14,93%	15,15%
Grau de capitalização (%)	275,57%	217,67%	179,24%	252,94%	243,70%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Concessão tem por objecto específico:

- a concepção, projecto, construção ou duplicação do número de vias, financiamento, conservação e exploração, dos seguintes lanços de auto-estrada: IP5 Nó do IC2/Viseu, IP5 Viseu/Mangualde; IP5 Mangualde/Guarda e IP5 Guarda/Vilar Formoso.
- a conservação e exploração do Lanço de Auto-Estrada IP5 Albergaria (IP1)/Nó do IC2.

**NORSCUT - CONCESSIONÁRIA DE AUTO-ESTRADAS, S.A****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	30-12-2000 (30 anos)
Capital Social (€)	50.000
Principal accionista	Contacto Concessões SGPS (36%)
Km abrangidos na concessão	156

Dados de 2008

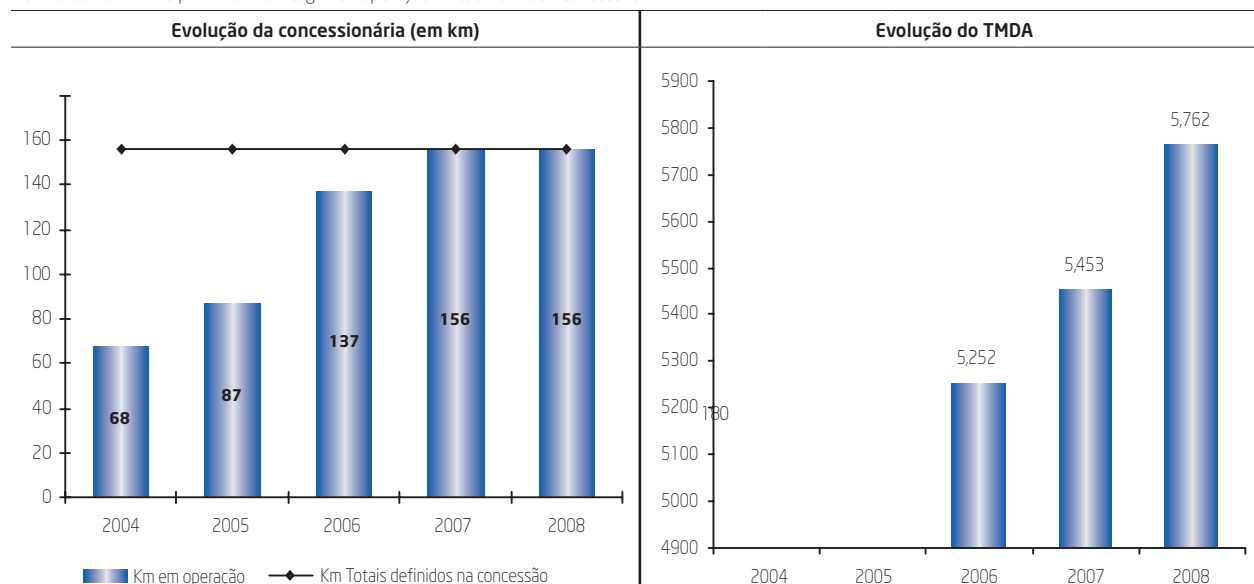
**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Norscut - Concessionária de Auto-Estradas, S.A, foi constituída em 13 de Dezembro de 2000 e tem a sua sede social em Aradeira, Lixa do Alvão, freguesia de Soutelo, Concelho de Vila Pouca de Aguiar.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 323-G/2000, de 19 de Dezembro, a empresa detém a concessão da concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação, em regime de portagem Sem Cobrança aos Utilizadores ("SCUT"), dos lanços de auto-estradas e conjuntos viários associados, no Interior Norte.

Em 29 de Julho de 2008, a Norscut assinou com o Estado Português o acordo de Reposição do Equilíbrio Financeiro da Concessão, no qual foi reconhecido um valor de 292 milhões de Euros relativos aos danos provocados à Norscut pela alteração do traçado de alguns lanços e por atrasos nas expropriações. O referido acordo prevê ainda a possibilidade de um refinanciamento da Concessão, a ocorrer até ao final do prazo do financiamento intercalar, na ausência do qual o Estado Português se compromete a reembolsar integralmente o montante em dívida do empréstimo intercalar, incluindo todas as despesas inerentes, nomeadamente juros.

O ano de 2008 foi o primeiro ano integral de operação da totalidade da concessão.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	68	87	137	156	156
Evolução km em construção	88	69	22	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	N/D	N/D	263	311	330
Evolução TMDA*	N/D	N/D	5.252	5.453	5.762
N.º médio de trabalhadores	3	4	4	4	4

N/D - informação "Não Disponível"

\* Por falta de informação sobre o TMDA, o valor apurado tem por base o TMD mensal

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	1.772.627	5.122.063	8.492.853	44.298.223	92.536.500
FSE's e CMVMC	3.452.464	4.062.268	4.945.903	6.012.775	6.356.245
Custos com o pessoal	108.045	132.338	133.755	152.775	173.697
Resultados de exploração	-1.788.118	920.622	3.409.886	38.125.995	85.969.849
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	25.148	23.913	15.144	17.254.545	60.152.881
Resultados líquidos	-2.452	-2.598	-1.738	-1.483.831	-4.734.550
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	430.243.099	555.761.900	866.633.256	920.594.637	1.302.099.010
Capitais alheios	428.529.631	553.711.620	851.961.623	875.057.965	969.553.908
Capitais próprios	40.173	35.576	12.449.437	34.676.877	29.902.327
Capitais permanentes	420.595.764	548.636.350	666.955.678	703.482.544	961.087.841
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-100,87%	17,97%	40,15%	86,07%	92,90%
Cobertura de capitais permanentes (%)	-0,43%	0,17%	0,51%	5,42%	8,95%
Solvabilidade (%)	0,01%	0,01%	1,46%	3,96%	3,08%
Grau de capitalização (%)	80,35%	71,15%	24,898,87%	69,353,75%	59,804,65%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A sociedade é responsável pela construção dos seguintes lanços de auto-estrada:

- Arcas/IP;
- Bigorne/Castro d' Aire;
- IP4/IP3/Régua;
- Vila Pouca de Aguiar/IP4/IP3;
- Fronteira/Vila Pouca de Aguiar.

sendo entregues à empresa para manutenção e exploração os seguintes lanços:

- Castro d' Aire norte/Arcas;
- Régua/Bigorne.

**SCUTVIAS - AUTO-ESTRADAS DA BEIRA INTERIOR, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	13-09-1999 (30 anos)
Capital Social (€)	49.200.000
Principal accionista	Intevias - Serviços e Gestão, S.A. (33%)
Km abrangidos na concessão	178

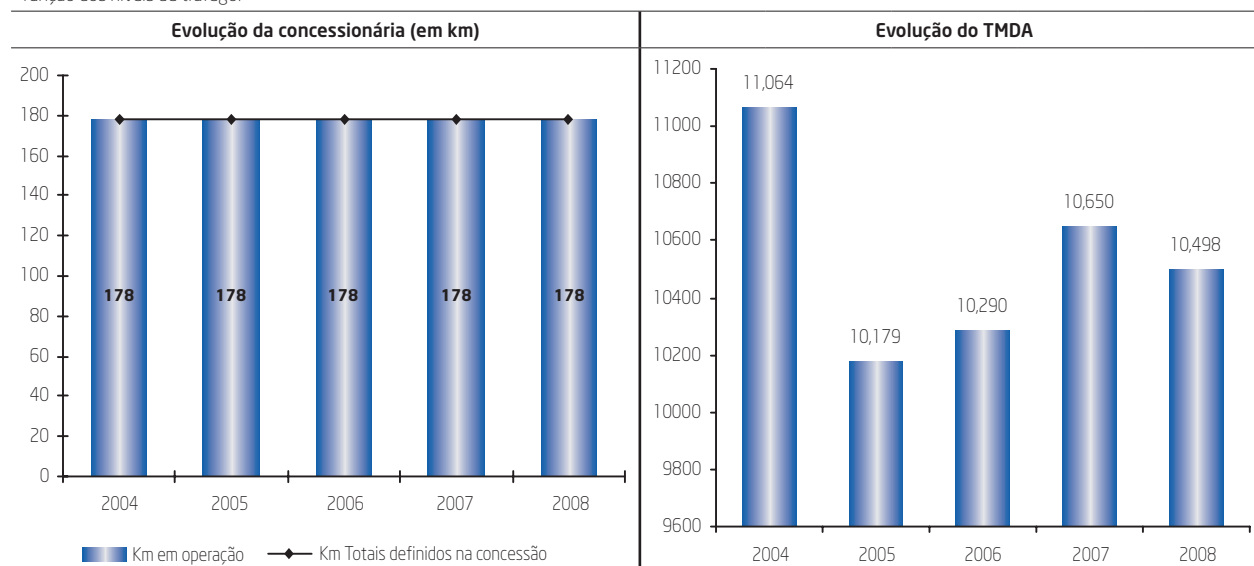
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A. tem sede em Lisboa (Praça de Alvalade, n.º 6 - 7.º Frente), foi constituída em 28 de Julho de 1999 e tem como objecto principal a actividade desenvolvida em regime de concessão da concepção, projecto, construção ou aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração em regime de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT), das auto-estradas e conjuntos viários associados na Beira Interior (Portugal), designada por concessão "SCUT da Beira Interior".

Em resultado do concurso lançado pelo Governo Português e regulado pelo Decreto-Lei n.º 267/97, em Setembro de 1999 foi celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a empresa, onde ficaram definidos, entre outros aspectos, o prazo de concessão, bem como outras disposições relacionadas com pagamentos, garantias, responsabilidades, financiamento e outros assuntos relativos à actividade da empresa.

O Projecto SCUTVIAS apresenta duas fases perfeitamente distintas, ou seja, o Período Pré-Operacional, que decorreu desde o início da Concessão até 31 de Dezembro de 2004, compreendendo quer o período de investimento, quer o período inicial após a conclusão do mesmo em que a receita foi estabelecida por disponibilidade, e o Período Operacional, que teve o seu início em 01 de Janeiro de 2005 e que irá até 2029, no qual as receitas da Concessionária passaram a ser determinadas em função dos níveis de tráfego.

**SERVIÇOS**

	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	5	5	5	5	5

**EVOLUÇÃO OPERACIONAL**

	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução km em operação/manutenção	178	178	178	178	178
Evolução km em construção	-	-	-	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	721	661	669	692	684
Evolução TMDA*	11.064	10.179	10.290	10.650	10.498
N.º médio de trabalhadores	88	95	100	101	98

N/D - informação "Não Disponível"

\* O valor do TMDA para o ano de 2005 refere-se apenas ao único ponto de contagem existente (Túnel da Gardunha)

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	460.140	125.892.217	107.026.697	111.901.722	115.316.790
FSE's e CMVMC	3.675.129	5.952.193	6.602.269	5.917.774	5.242.034
Custos com o pessoal	1.788.284	2.040.686	2.233.840	2.303.120	2.616.151
Resultados de exploração	-5.022.790	116.973.075	97.163.346	102.522.863	106.195.705
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	324.221	45.290.826	45.935.645	46.063.742	46.062.102
Resultados líquidos	-59.936	12.497.215	25.930.414	18.566.209	12.023.245
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	870.397.521	969.358.305	910.889.632	873.414.142	834.069.528
Capitais alheios	782.874.644	795.040.979	753.351.016	735.085.569	707.904.398
Capitais próprios	49.141.102	61.638.318	75.756.314	69.688.629	46.902.526
Capitais permanentes	827.119.482	820.172.451	798.951.291	759.868.634	706.044.664
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-1,091,58%	92,92%	90,78%	91,62%	92,09%
Coertura de capitais permanentes (%)	-0,61%	14,26%	12,16%	13,49%	15,04%
Solvabilidade (%)	6,28%	7,75%	10,06%	9,48%	6,63%
Grau de capitalização (%)	99,88%	125,28%	153,98%	141,64%	95,33%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A SCUT da Beira Interior compreende a auto-estrada A23 entre Abrantes e Guarda sendo constituída pelos seguintes lanços:

- Abrantes/Mouriscas;
- Mouriscas/Gardete;
- Gardete/Castelo Branco;
- Castelo Branco/Alcaria;
- Alcaria/Belmonte (Teixoso);
- Belmonte (Teixoso)/Guarda.

**AUTO ESTRADA DO MARÃO, S.A.****CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Data de Início e período da concessão	31-05-2008 (30 anos)
Capital Social (€)	500.000
Principal accionista	Somague Itinere (53%)
Km abrangidos na concessão	29

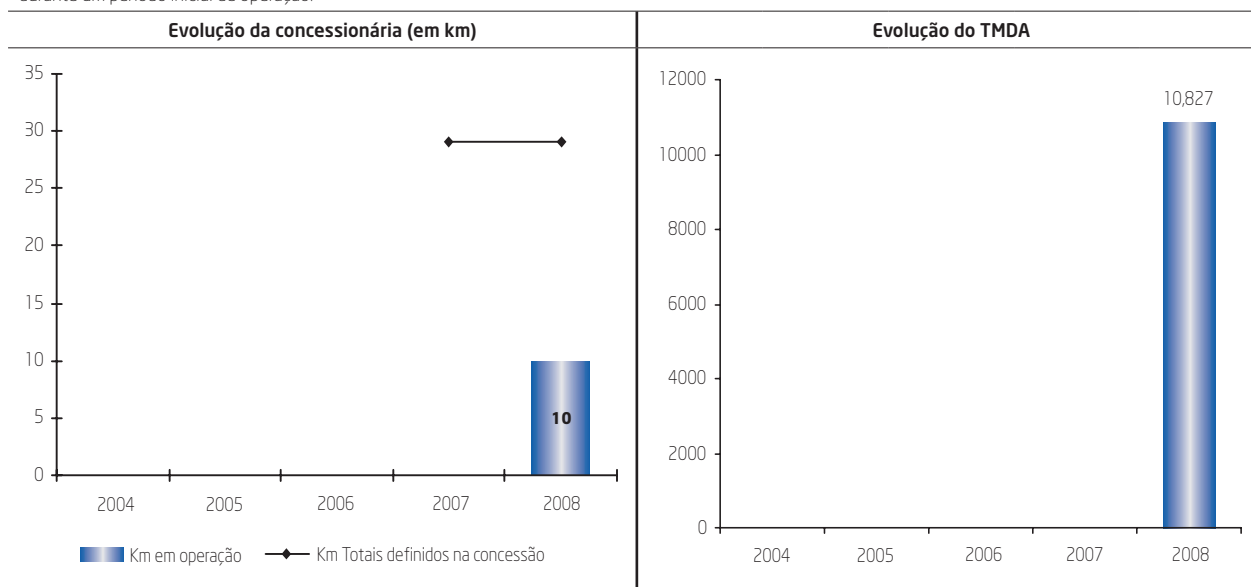
Dados de 2008

**DESCRIÇÃO DA CONCESSÃO**

A Auto Estrada do Marão, S.A. tem sede em Sintra, foi constituída em 29 de Maio de 2008 e tem como objecto social exclusivo a concepção, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação com cobrança de portagem aos utentes do lanço de auto-estrada A4/IP4- Amarante-Vila Real, encontrando-se incluído no referido lanço a operação, manutenção e alargamento do troço entre o Nó de Geraldês e o Nó de Padronelo onde não será cobrada portagem ao tráfego local.

Em 31 de Maio de 2008, a sociedade celebrou um Contrato de Concessão com o Estado Português, por um período de 30 anos, o qual se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei 86/2008 de 28 de Maio de 2008.

A estrutura de financiamento adoptada para assegurar toda a fase de investimento, assenta num esquema clássico de Project Finance, recorrendo o projecto a fundos dos Accionistas, do Banco Europeu de Investimento e de um sindicato de seis bancos comerciais. Ainda no âmbito do financiamento é de salientar a utilização do LGTT, um instrumento de garantia inovador, aplicado pela primeira vez em Portugal, que apoia projectos trans-europeus de transportes, criado e desenvolvido pela Comissão Europeia e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI). No âmbito do LGTT, o BEI cobre o risco de reduções inesperadas de receitas de tráfego do projecto durante um período inicial de operação.



SERVIÇOS	2004	2005	2006	2007	2008
Áreas de serviço	-	-	-	-	-
<b>EVOLUÇÃO OPERACIONAL</b>					
Evolução km em operação/manutenção	-	-	-	-	3
Evolução km em construção	-	-	-	-	-
km percorridos (10 <sup>6</sup> veic. x km)	-	-	-	-	10
Evolução TMDA*	-	-	-	-	10,827
N.º médio de trabalhadores	-	-	-	-	-

N/D - informação "Não Disponível"

\* Por falta de informação sobre o TMDA, o valor apurado tem por base o TMD mensal

<b>EVOLUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA*</b>	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Principais rubricas da demonstração de resultados (valores em euros)</b>					
Volume de negócios	-	-	-	-	-
FSE's e CMVMC	-	-	-	-	2.463.923
Custos com o pessoal	-	-	-	-	-
Resultados de exploração	-	-	-	-	-2.464.022
Amortizações, Ajustamentos e Provisões	-	-	-	-	3.225
Resultados líquidos	-	-	-	-	-88.363
<b>Principais rubricas do balanço</b>					
Activo líquido	-	-	-	-	27.324.105
Capitais alheios	-	-	-	-	26.754.992
Capitais próprios	-	-	-	-	411.637
Capitais permanentes	-	-	-	-	18.524.226
<b>Análise da robustez financeira</b>					
Margem de exploração (%)	-	-	-	-	-
Cobertura de capitais permanentes (%)	-	-	-	-	-13,30%
Solvabilidade (%)	-	-	-	-	1,54%
Grau de capitalização (%)	-	-	-	-	82,33%



# ANEXO 2

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE TRÁFEGO





Embora os valores de tráfego rodoviário verificados em 2007 não sejam apresentados no âmbito do presente relatório, registou-se uma quebra de tráfego em 2008, de uma forma generalizada nos TMD da rede rodoviária nacional, decorrente do aumento do preço dos combustíveis e da crise económica, que teve impacto sobretudo no final do ano e que não permitiu a recuperação dos valores verificados anteriormente.

A partir dos dados fornecidos pelas concessionárias foi efectuada a análise da variação mensal por auto-estrada e por concessão.

Não foram disponibilizados os dados relativos à rede das concessões Grande Lisboa, Túnel do Marão, Douro Litoral e Litoral Centro, pelas mesmas se encontrarem em construção.

A variação do TMD ao longo do ano é geralmente mais acentuada em zonas rurais do que em zonas urbanas e é sensível a uma série de factores que se detalham em seguida.

Entre os factores que contribuem para que as variações de tráfego sejam mais acentuadas destacam-se os seguintes:

- O carácter turístico do tráfego;
- As baixas intensidades do tráfego que fazem com que os valores das intensidades diárias sejam mais sensíveis a situações extraordinárias;
- A proximidade dum aglomerado urbano que pode produzir uma maior sensibilidade a viagens de recreio de curto percurso.

Por outro lado contribuem para uma distribuição uniforme ao longo do ano os seguintes factores:

- O carácter industrial da zona;
- A maior percentagem de tráfego pesado;
- A situação próxima do centro dum cidade, onde normalmente o tráfego dum dia de trabalho qualquer não difere em mais de 10% do TMD.

Nas auto-estradas A2 e A22 que servem a zona turística de excelência do Algarve, o tráfego no período de verão atinge valores 1,7 vezes superiores ao tráfego médio diário anual.

Para as auto-estradas A14 e A15, que se caracterizam, com volumes de tráfego muito reduzidos ao longo do ano, os valores verificados no mesmo período estival são 1,6 vezes superiores à média anual verificada.

A auto-estrada A13, com intensidades de tráfego igualmente baixas, pode funcionar como variante à zona de Lisboa nas deslocações norte/sul, pelo que os volumes de tráfego em Agosto são superiores ao dobro do TMD anual.

Nos troços suburbanos da A1, A3, A4, A5, A8, A28 e A29 não se notam grandes variações no período estival, chegando mesmo em alguns casos, a registar-se uma diminuição do tráfego nesses meses.

Na A9-CREL verifica-se um decréscimo de cerca de 15% no mês de Agosto.

No caso da Ponte sobre o Tejo onde no passado chegou a haver fortes picos do tráfego no verão, constata-se agora que os valores de Julho e Agosto já não diferem muito

dos outros meses do ano, o que resultou de grandes alterações na ocupação do solo na margem sul, que atenuaram o peso da componente turística.

Não são apresentados valores de tráfegos relativos à A17 entre Leiria e Mira, mas esta auto-estrada representa o caso típico do crescimento do tráfego num itinerário, consequente da abertura ao tráfego do lança Lourical/Mira, uma vez que vai aumentando a componente do tráfego desviado da rede envolvente no lança Mira/Aveiro.

O aumento do tráfego transfronteiriço nos meses de Julho e Agosto provoca nas autoestradas A3, A6, A23 e A25 agravamentos na ordem dos 30%.

Na A24 com volumes de tráfego mais reduzidos os aumentos são de cerca de 40%.


No caso da A7, em lanços com grande intensidade de tráfego, o factor no mês de Agosto é de 1,2 vezes superior ao TMD anual, enquanto nos restantes lanços chega a atingir valores 1,9 vezes superiores, o que denota a sobreposição das diferentes funcionalidades da via.

O mesmo se passa com a A28 cujo TMDA varia espacialmente de 5000 a 90 000 veículos, com funções distintas ao longo do itinerário e com factores de Agosto de 0,96 a 1,6, que reflectem esta diversidade.

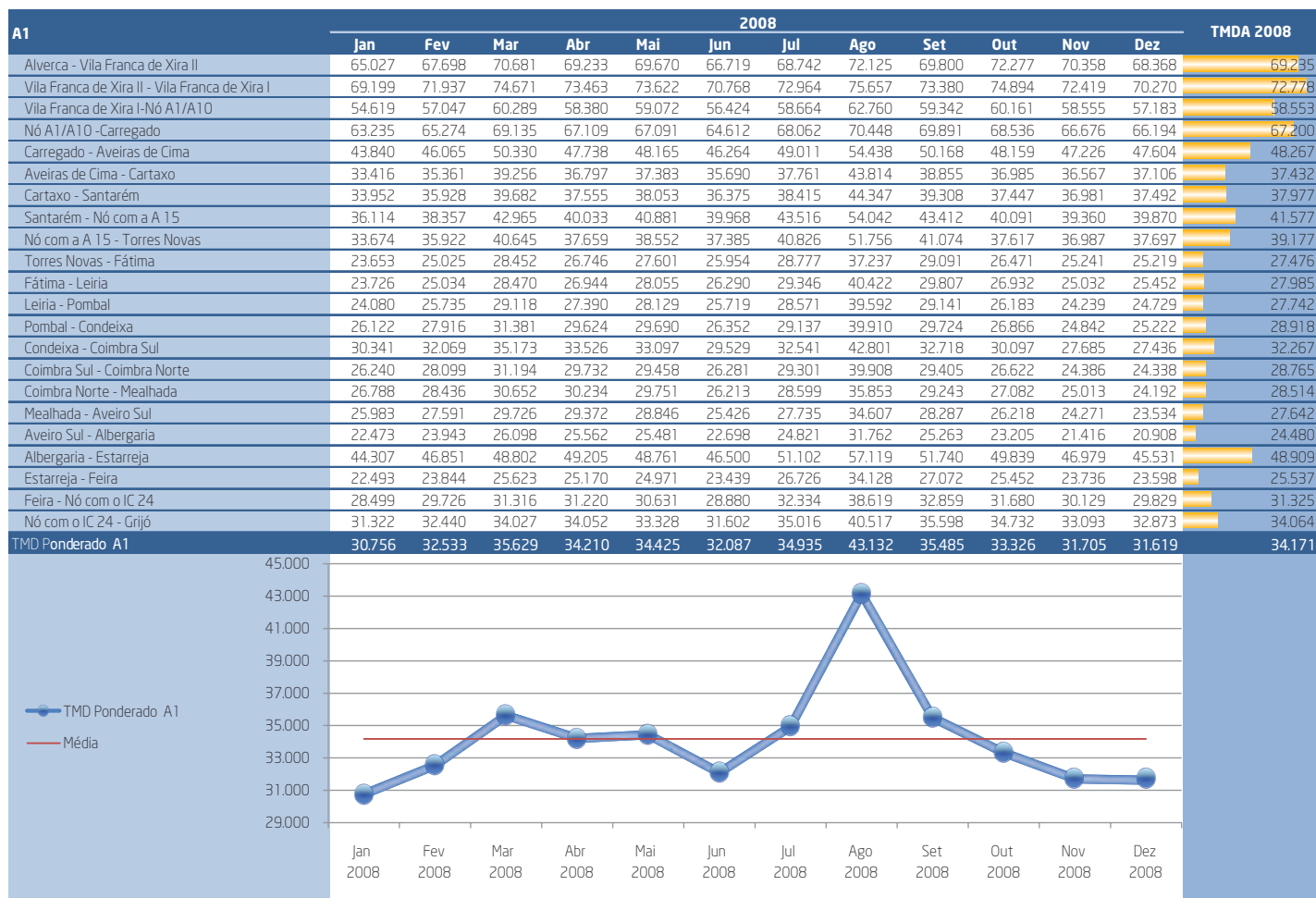
Uma última referência aos valores anormalmente baixos verificados na A5 no mês de Agosto e que se ficaram a dever ao condicionamento de vias provocados por obras de beneficiação de pavimento, não obstante da componente turística que também caracteriza esta auto-estrada.



# Tráfego Médio Diário Mensal na Rede Nacional de Auto-Estradas

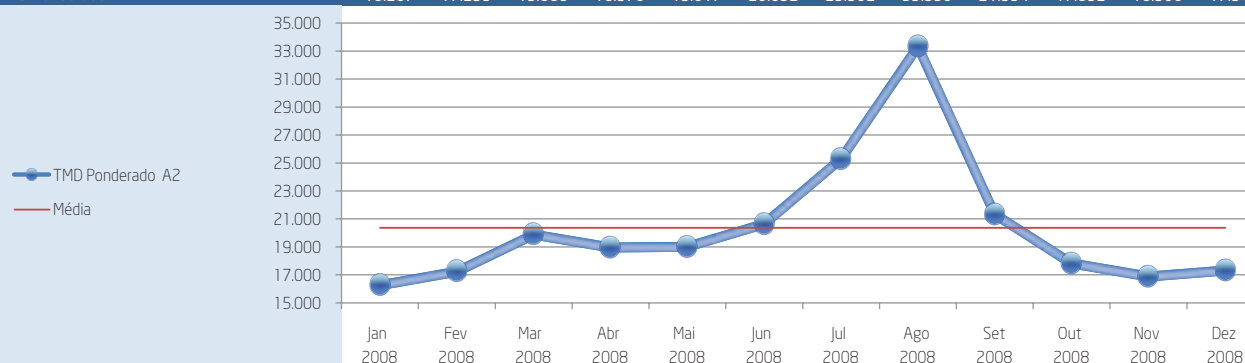
A long-exposure photograph of a highway at night, showing multiple parallel light trails in shades of red and white against a dark background. The trails are slightly curved, suggesting a perspective view of the road.

## TMD Mensal na RNA

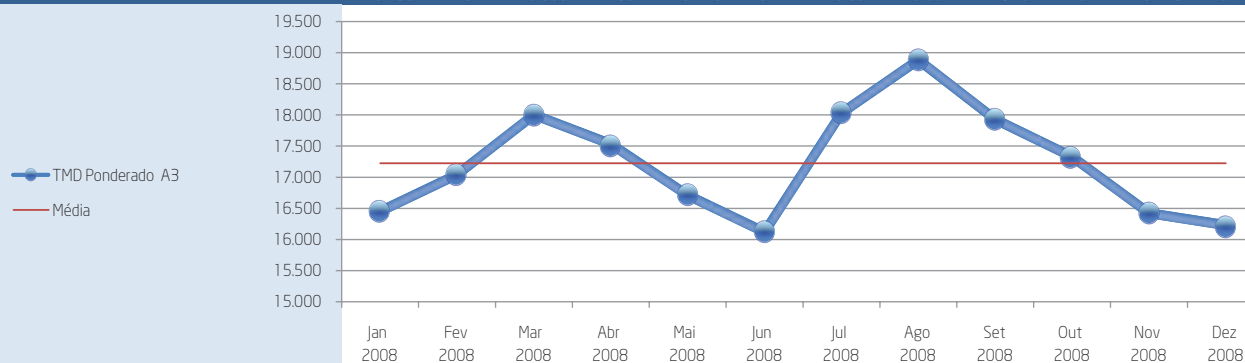


## TMD Mensal na RNA

A2	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Pt 25 de Abril (Lisboa - Almada)	145.218	146.133	149.223	154.383	152.132	158.228	166.800	160.000	154.337	151.771	147.521	143.782	152.483
Fogueteiro - Coima	48.616	49.259	51.793	52.406	52.587	49.817	53.411	52.823	52.043	51.573	50.880	50.274	51.301
Coima - Palmela	32.414	33.210	35.071	34.883	34.641	34.156	37.457	39.336	35.958	34.801	33.824	32.969	34.905
Palmela - Setúbal	33.078	33.751	35.638	35.403	35.082	34.676	38.110	39.948	36.397	35.546	34.472	33.470	35.476
Setúbal - Marateca	20.479	22.089	25.595	24.008	24.072	25.673	30.249	37.140	26.368	22.760	21.913	22.612	25.272
Marateca-Nó da A 2	18.542	19.983	23.350	21.847	21.990	23.289	27.705	34.443	24.067	20.628	19.787	20.563	23.041
Nó da A2 - Alcácer do Sal	13.520	14.849	18.290	16.892	17.178	19.515	25.168	36.657	20.118	15.515	14.426	15.176	18.977
Alcácer do Sal - Grândola Norte	12.045	13.200	16.340	15.004	15.099	17.074	22.401	33.385	17.967	13.704	12.731	13.493	16.903
Grândola Norte - Grândola Sul	9.289	10.245	12.860	11.649	11.746	13.353	17.699	26.744	14.152	10.538	9.697	10.326	13.218
Grândola Sul - Aljustrel	6.876	7.680	9.940	8.873	8.966	10.669	14.838	23.453	11.298	7.781	7.023	7.588	10.441
Aljustrel - Castro Verde	6.729	7.498	9.752	8.712	8.806	10.518	14.720	23.325	11.164	7.628	6.879	7.450	10.291
Castro Verde - Almodôvar	7.525	8.355	10.783	9.647	9.769	11.605	16.201	25.333	12.241	8.485	7.692	8.390	11.363
Almodôvar - Messines	7.699	8.518	10.966	9.826	9.961	11.823	16.438	25.631	12.443	8.679	7.931	8.653	11.575
Messines - Nó com a VLA	7.565	8.360	10.759	9.657	9.841	11.667	16.275	25.275	12.279	8.571	7.754	8.436	11.397
<b>TMD Ponderado A2</b>	<b>16.267</b>	<b>17.233</b>	<b>19.888</b>	<b>18.970</b>	<b>19.017</b>	<b>20.652</b>	<b>25.302</b>	<b>33.330</b>	<b>21.334</b>	<b>17.832</b>	<b>16.900</b>	<b>17.318</b>	<b>20.363</b>



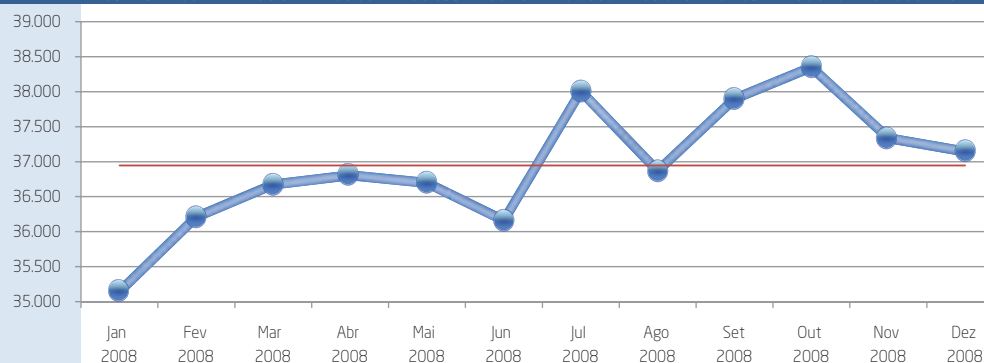
A3	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Maia - Santo Tirso	48.591	49.742	50.196	50.924	48.858	46.814	50.799	45.547	51.690	52.192	50.194	48.340	49.485
Santo Tirso - Famalicão	41.904	42.959	43.689	43.964	42.098	40.535	44.321	39.986	44.775	44.996	42.971	41.717	42.823
Famalicão - Cruz	20.723	21.352	22.417	21.977	21.015	20.398	22.591	23.457	22.794	22.266	21.062	20.624	21.727
Cruz - Braga Sul	17.508	18.105	19.155	18.745	17.814	17.310	19.379	20.547	19.461	19.001	17.878	17.577	18.545
Braga Sul - Braga Oeste	6.803	7.182	8.116	7.432	7.090	7.032	8.308	10.583	7.944	7.118	6.627	6.772	7.590
Braga Oeste - Nó com a EN 201	6.349	6.745	7.789	6.998	6.731	6.643	7.876	10.547	7.576	6.520	6.031	6.322	7.184
Nó com a EN 201 - Ponte de Lima Sul	7.336	7.812	8.772	8.109	7.772	7.689	8.992	11.698	8.618	7.574	7.027	7.233	8.225
Ponte de Lima Sul - Ponte de Lima Norte	10.107	10.522	11.441	10.921	10.452	10.255	11.660	14.551	11.351	10.292	9.741	9.879	10.937
Ponte de Lima Norte - Nó com a EN 303	7.720	8.179	9.316	8.458	7.821	7.424	8.763	11.079	8.228	7.432	6.867	7.175	8.210
Nó com a EN 303 - Valença	7.557	8.001	9.114	8.282	7.640	7.234	8.482	10.662	8.040	7.278	6.730	7.055	8.011
<b>TMD Ponderado A3</b>	<b>16.450</b>	<b>17.041</b>	<b>18.003</b>	<b>17.531</b>	<b>16.710</b>	<b>16.117</b>	<b>18.031</b>	<b>18.884</b>	<b>17.928</b>	<b>17.327</b>	<b>16.419</b>	<b>16.227</b>	<b>17.226</b>



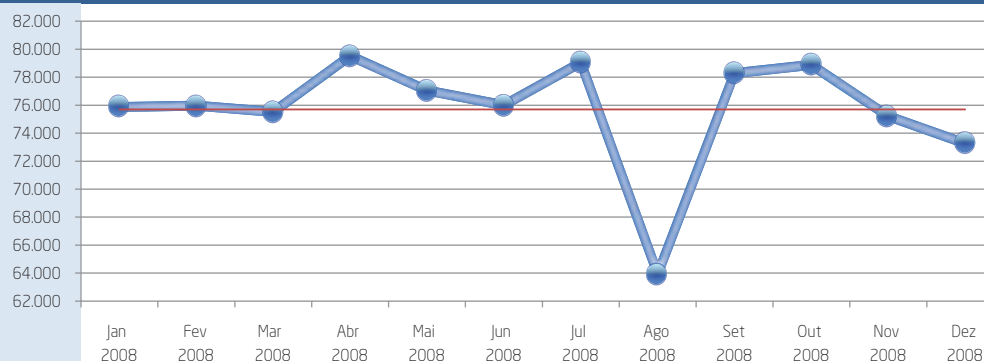


## TMD Mensal na RNA

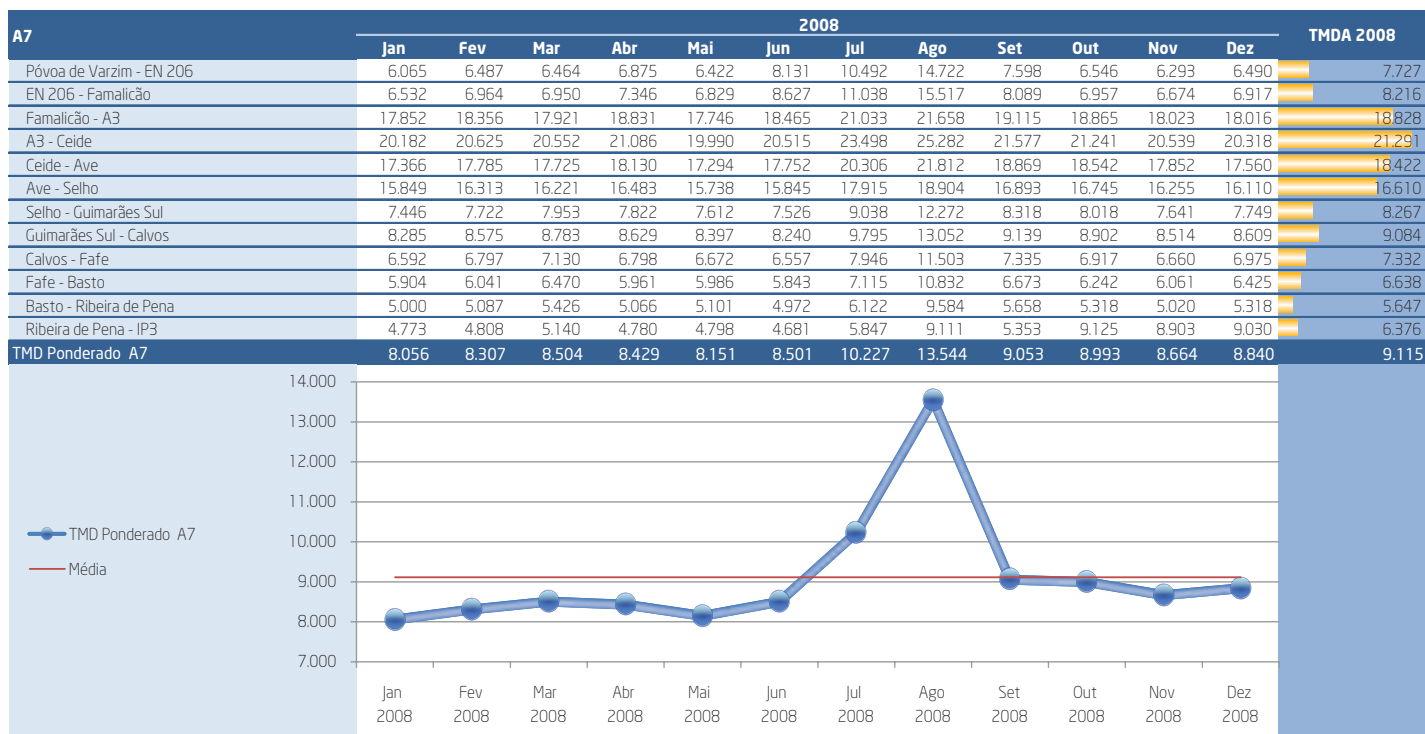
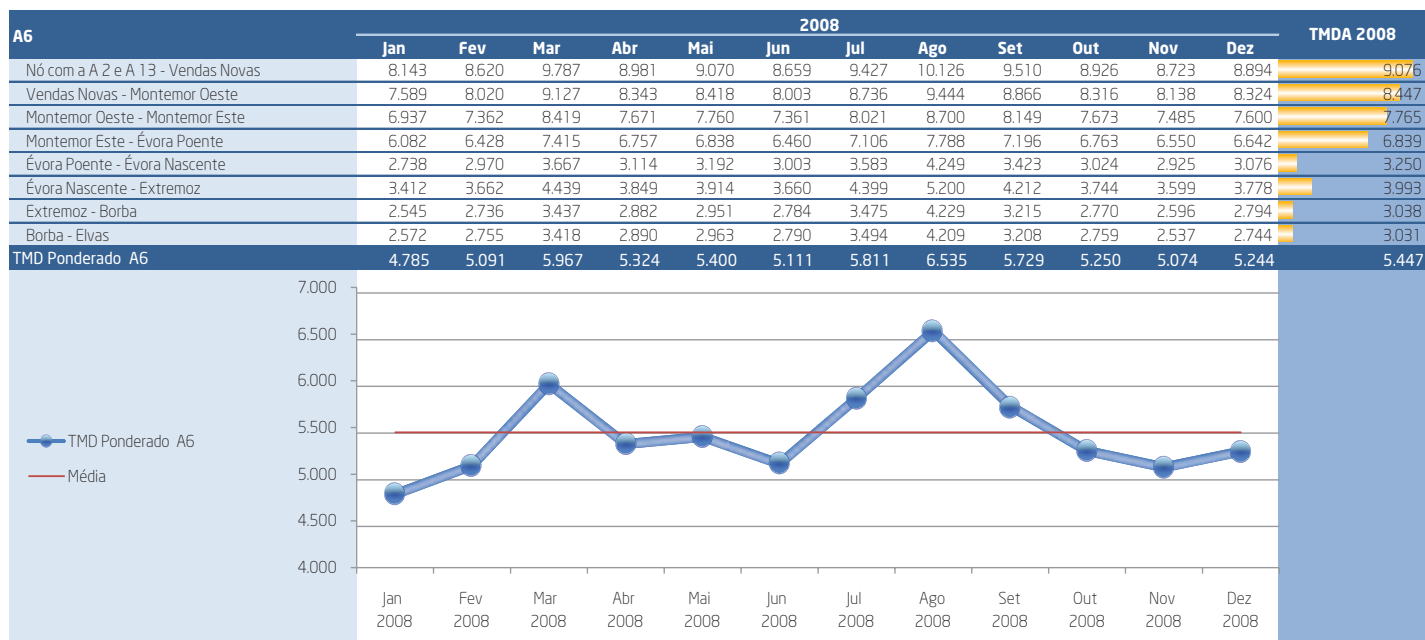
A4	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Matosinhos - Sendim	77.085	77.913	75.532	79.986	87.752	78.925	80.056	66.377	76.089	81.043	78.481	76.553	77.979
Sendim / Guilfões - Custóias	100.949	102.964	100.819	106.389	107.757	103.974	108.722	93.276	108.823	113.114	109.390	109.109	105.435
Custóias - Via Norte	100.965	103.065	101.126	106.572	105.345	103.499	109.704	96.279	109.092	113.462	110.250	110.604	105.829
Via Norte - Ponte da Pedra	95.924	97.802	96.331	101.565	99.709	98.622	104.611	92.479	104.501	109.296	105.836	105.130	100.989
Ponte da Pedra - Águas Santas	91.039	92.955	92.064	96.730	94.952	93.626	99.738	88.027	100.029	106.376	100.837	100.134	96.379
Águas Santas - Ermesinde	70.081	72.027	72.917	72.985	71.860	70.848	69.302	66.920	68.683	67.200	68.943	68.089	69.973
Ermesinde - Valongo	38.119	39.177	39.662	39.698	39.086	38.536	40.437	39.047	40.583	41.135	40.227	39.729	39.620
Valongo - Campo	35.589	36.616	37.244	36.834	36.451	35.938	37.684	36.893	37.784	38.342	37.336	36.645	36.948
Campo - Baltar	27.492	28.483	29.359	28.450	28.424	28.231	29.893	30.648	29.994	29.870	29.275	29.101	29.106
Baltar - Paredes	23.396	24.240	25.183	24.246	24.299	24.131	25.630	26.632	25.598	25.333	24.894	24.736	24.865
Paredes - Guilhufe	20.179	20.974	21.976	20.905	21.021	20.915	22.344	23.695	22.237	21.916	21.533	21.359	21.593
Guilhufe - Penafiel	19.839	20.551	21.463	20.492	20.543	20.388	21.646	22.896	21.554	21.302	20.853	20.768	21.029
Penafiel - Nó com o IP 9	17.462	18.189	19.154	18.122	18.229	18.218	19.474	21.100	19.340	18.918	18.308	18.305	18.741
Nó com o IP 9 - Amarante	13.770	14.583	15.364	14.677	14.720	14.803	16.013	18.252	15.937	15.381	14.579	14.754	15.242
<b>TMD Ponderado A4</b>	<b>35.145</b>	<b>36.211</b>	<b>36.674</b>	<b>36.807</b>	<b>36.699</b>	<b>36.161</b>	<b>38.008</b>	<b>36.870</b>	<b>37.897</b>	<b>38.348</b>	<b>37.336</b>	<b>37.144</b>	<b>36.945</b>



A5	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Estádio Nacional - Oeiras	128.097	127.809	126.500	131.847	128.388	126.103	131.788	105.081	130.807	132.542	126.389	123.303	126.523
Oeiras - Carcavelos	82.586	82.911	83.125	86.972	84.501	83.939	87.172	71.090	86.075	86.388	82.749	80.648	83.162
Carcavelos - Estoril	54.535	54.760	54.773	58.260	56.195	55.138	56.964	47.016	57.496	57.415	54.743	52.958	55.007
Estoril - Alcabideche	40.764	40.831	39.917	43.330	41.355	41.252	42.858	34.353	40.764	41.391	39.005	38.309	40.333
<b>TMD Ponderado A5</b>	<b>75.872</b>	<b>75.965</b>	<b>75.518</b>	<b>79.519</b>	<b>77.044</b>	<b>76.004</b>	<b>79.037</b>	<b>63.940</b>	<b>78.288</b>	<b>78.879</b>	<b>75.207</b>	<b>73.260</b>	<b>75.693</b>

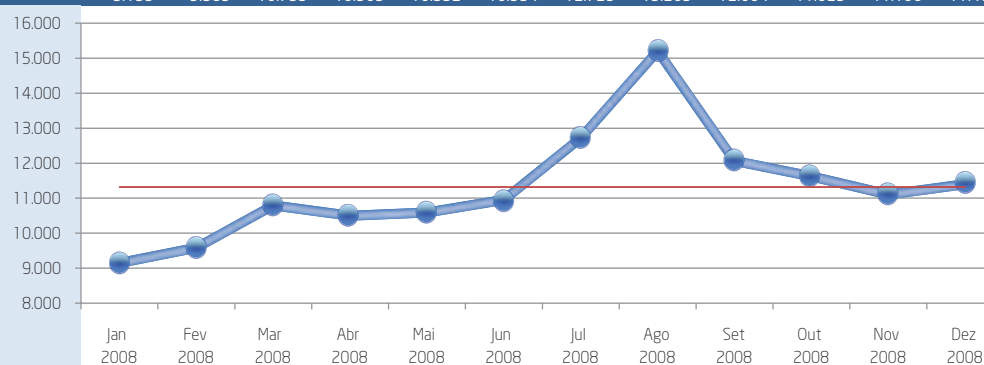


## TMD Mensal na RNA

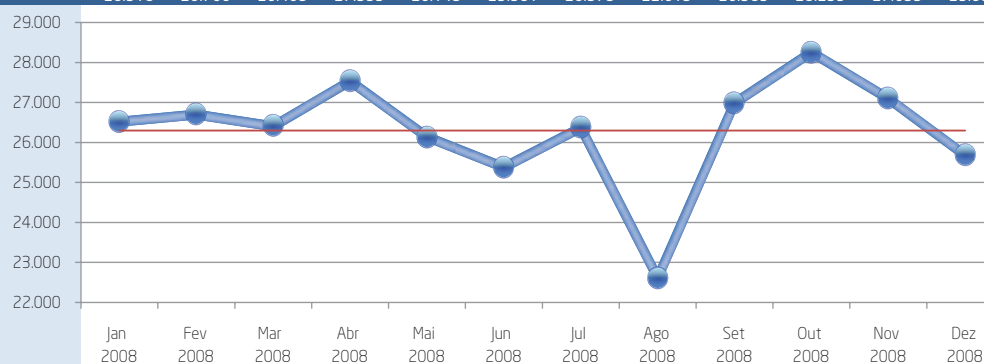


## TMD Mensal na RNA

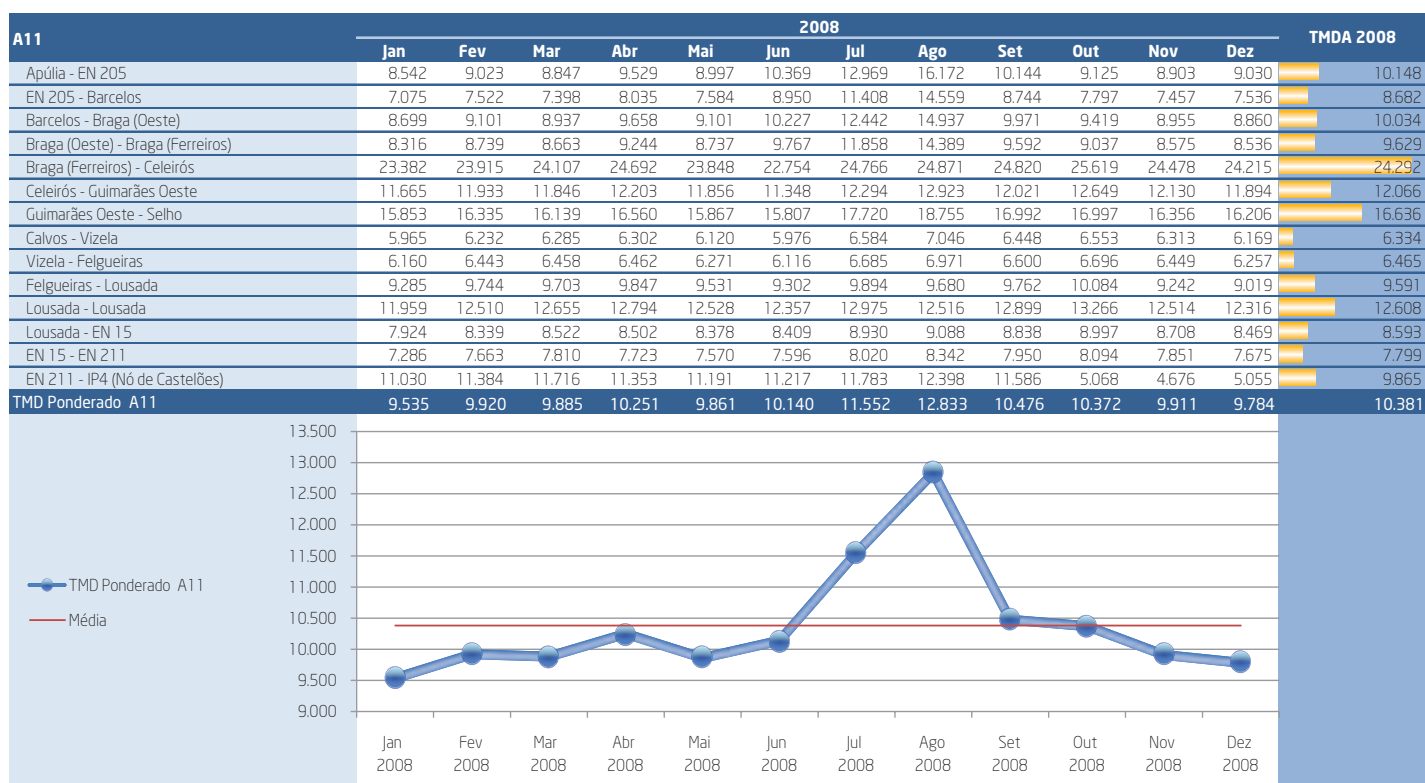
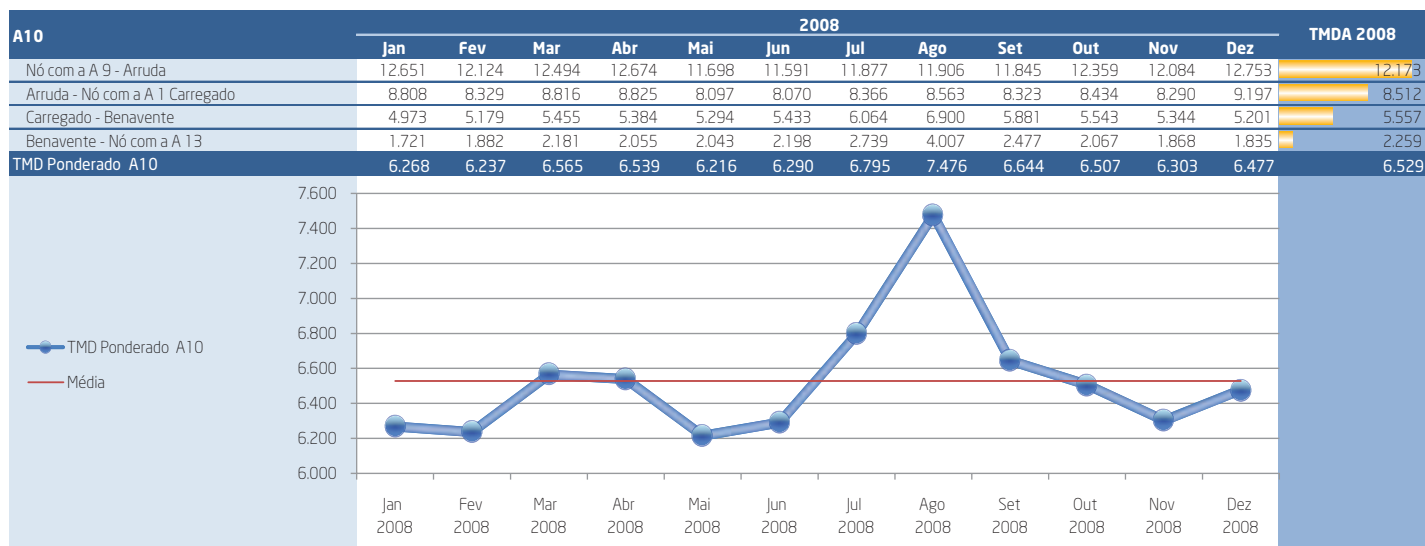
A8	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Loures - Creil	44.331	45.321	45.384	45.781	45.780	45.160	47.951	44.569	47.042	46.977	45.956	45.634	45.825
CREL - Lousa	52.843	54.424	54.455	54.940	54.939	54.674	58.184	54.593	56.973	56.776	55.062	54.877	55.231
Lousa - Malveira	48.306	49.813	49.831	50.102	50.371	50.317	53.659	50.983	52.306	51.886	50.255	50.125	50.667
Malveira - Enxara	26.471	27.938	28.155	27.909	28.001	28.388	31.191	31.073	29.560	28.870	28.070	28.478	28.681
Enxara - Torres Vedras Sul	25.012	26.496	26.619	26.383	26.512	27.002	29.830	29.845	28.073	27.463	26.641	27.076	27.253
T. Vedras Sul - T. Vedras Norte	19.728	21.084	21.415	20.984	21.271	22.005	24.631	25.494	23.024	22.193	21.482	21.963	22.114
Torres Vedras Norte - Ramalhal	21.015	22.211	22.698	22.286	22.527	23.323	26.089	27.339	24.407	23.533	22.822	23.236	23.467
Ramalhal - Campelos	15.321	16.364	16.836	16.353	16.633	17.167	19.572	20.939	18.337	17.681	17.168	17.611	17.507
Campelos - Bombarral	17.822	18.982	16.327	15.825	16.140	16.653	19.089	20.499	17.864	17.152	16.654	17.089	17.508
Tornada - Alfeizerão	10.563	11.284	11.771	11.354	11.550	12.083	14.168	16.948	13.239	12.611	12.058	12.486	12.520
Alfeizerão - Valado dos Frades	10.586	11.278	11.717	11.326	11.507	12.007	13.968	16.447	13.167	12.630	12.111	12.462	12.443
Valado dos Frades - Pataias	10.660	11.336	11.721	11.419	11.566	12.079	14.013	16.896	13.302	12.805	12.235	12.595	12.562
Pataias - Marinha Grande Sul	10.350	11.015	11.389	11.106	11.230	11.703	13.627	16.513	12.976	12.534	11.958	12.352	12.239
Marinha Grande Sul - Nó c/ A 17Sul	4.878	3.506	11.224	10.985	11.112	11.568	13.443	16.246	12.887	12.536	11.974	12.247	11.083
Nó c/ A 17 Sul - Nó c/ A 17 Norte	7.098	7.399	7.468	7.342	6.998	6.638	7.533	8.607	7.103	6.895	6.508	6.483	7.174
Nó c/ A 17 Norte - M. Grande Este	573	596	8.081	7.962	7.724	7.489	8.544	9.869	8.104	7.889	7.445	7.428	6.832
Marinha Grande Este - Leiria	6.173	6.446	6.571	6.408	6.203	5.933	6.860	8.186	6.483	6.279	5.912	5.939	6.452
<b>TMD Ponderado A8</b>	<b>9.153</b>	<b>9.589</b>	<b>10.799</b>	<b>10.505</b>	<b>10.592</b>	<b>10.954</b>	<b>12.723</b>	<b>15.205</b>	<b>12.064</b>	<b>11.629</b>	<b>11.106</b>	<b>11.405</b>	<b>11.321</b>



A9	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Estádio Nacional - Queluz	38.623	38.372	37.530	39.970	37.644	37.866	39.318	31.966	38.838	40.584	38.560	36.609	37.979
Queluz - Pontinha	41.891	42.007	41.269	43.555	40.953	40.087	41.792	33.941	42.779	45.123	43.002	40.767	41.417
Pontinha - Odivelas	27.315	27.651	27.363	28.325	27.027	26.178	27.375	23.801	28.197	29.409	28.185	27.041	27.316
Odivelas - Nó com a A 8	28.436	29.101	28.599	29.625	28.426	27.380	28.342	24.960	29.443	30.591	29.264	28.112	28.516
Nó com a A 8 - Zambujal	24.722	24.700	24.493	25.453	24.251	23.199	23.750	20.746	24.778	25.767	24.766	23.484	24.169
Zambujal - Nó com a A 10	15.823	15.840	16.123	16.420	15.600	14.845	15.430	14.164	15.907	16.405	16.043	15.230	15.650
Nó com a A 10 - Alverca	9.636	10.210	9.925	10.280	10.130	9.300	9.546	9.484	9.550	10.784	10.548	8.605	9.830
<b>TMD Ponderado A9</b>	<b>26.518</b>	<b>26.700</b>	<b>26.403</b>	<b>27.535</b>	<b>26.143</b>	<b>25.381</b>	<b>26.373</b>	<b>22.619</b>	<b>26.989</b>	<b>28.253</b>	<b>27.099</b>	<b>25.681</b>	<b>26.301</b>

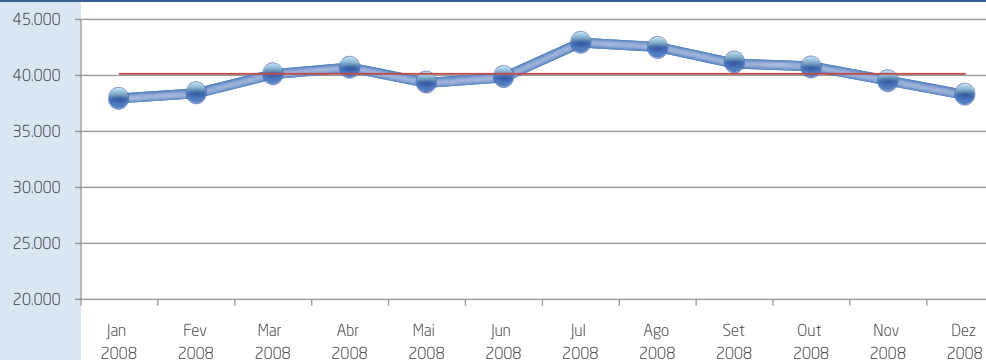


## TMD Mensal na RNA

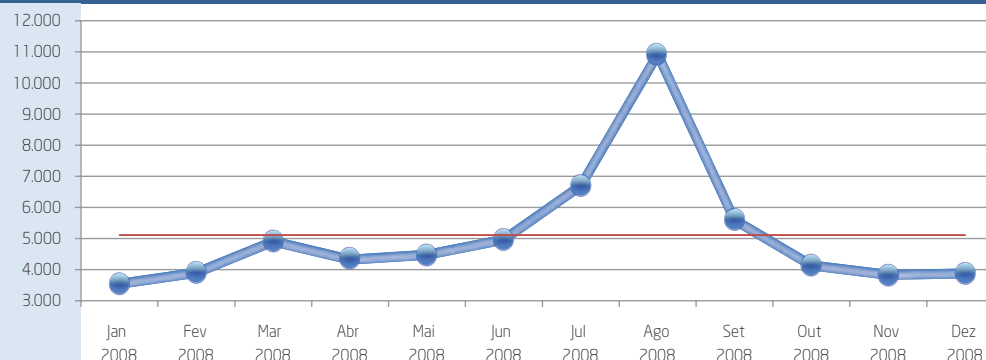


## TMD Mensal na RNA

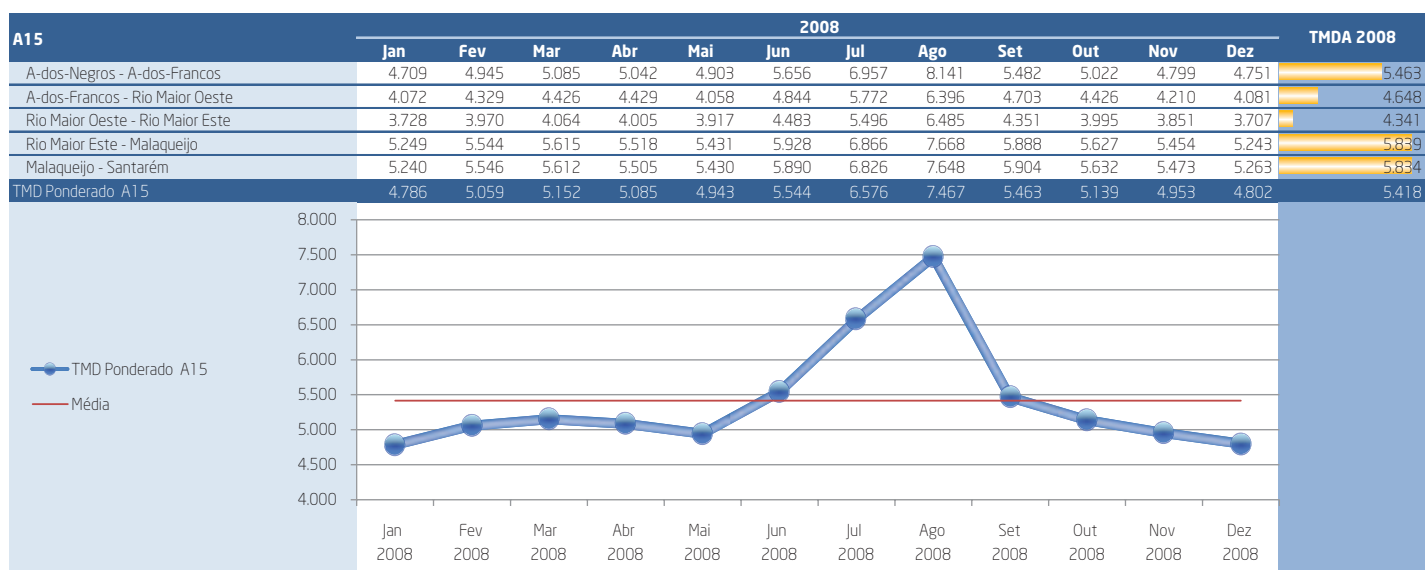
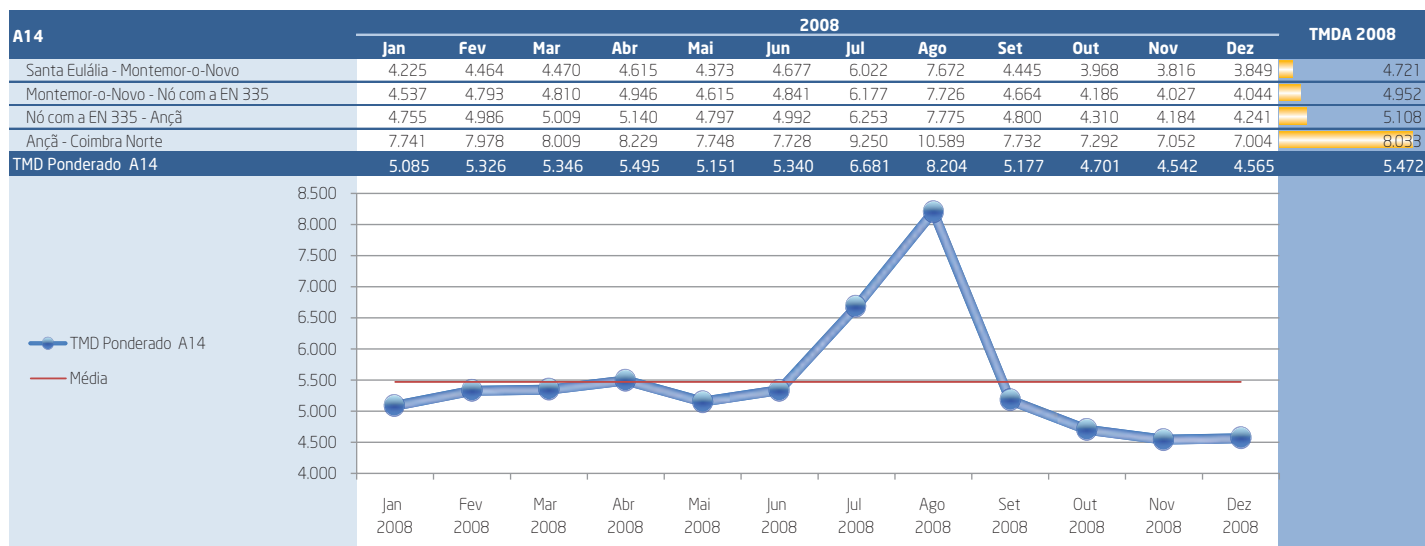
A12	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Pt Vasco da Gama (Lisboa - Montijo)	62.145	62.490	64.989	66.054	63.857	63.814	67.959	67.000	65.949	66.098	64.504	62.318	64.774
Montijo - Pinhal Novo	17.970	18.681	20.098	20.132	19.398	20.648	23.190	23.943	20.899	19.866	19.067	18.728	20.227
Pinhal Novo - Nó com a A 2	17.288	18.000	19.360	19.384	18.703	20.012	22.566	23.541	20.202	19.096	18.357	18.030	19.554
Nó com a A 2 - Setúbal	30.763	30.669	30.808	31.967	30.891	30.223	31.881	28.718	32.220	33.627	31.582	29.899	31.102
<b>TMD Ponderado A12</b>	<b>37.953</b>	<b>38.412</b>	<b>40.117</b>	<b>40.719</b>	<b>39.340</b>	<b>39.826</b>	<b>42.937</b>	<b>42.543</b>	<b>41.068</b>	<b>40.812</b>	<b>39.541</b>	<b>38.264</b>	<b>40.135</b>



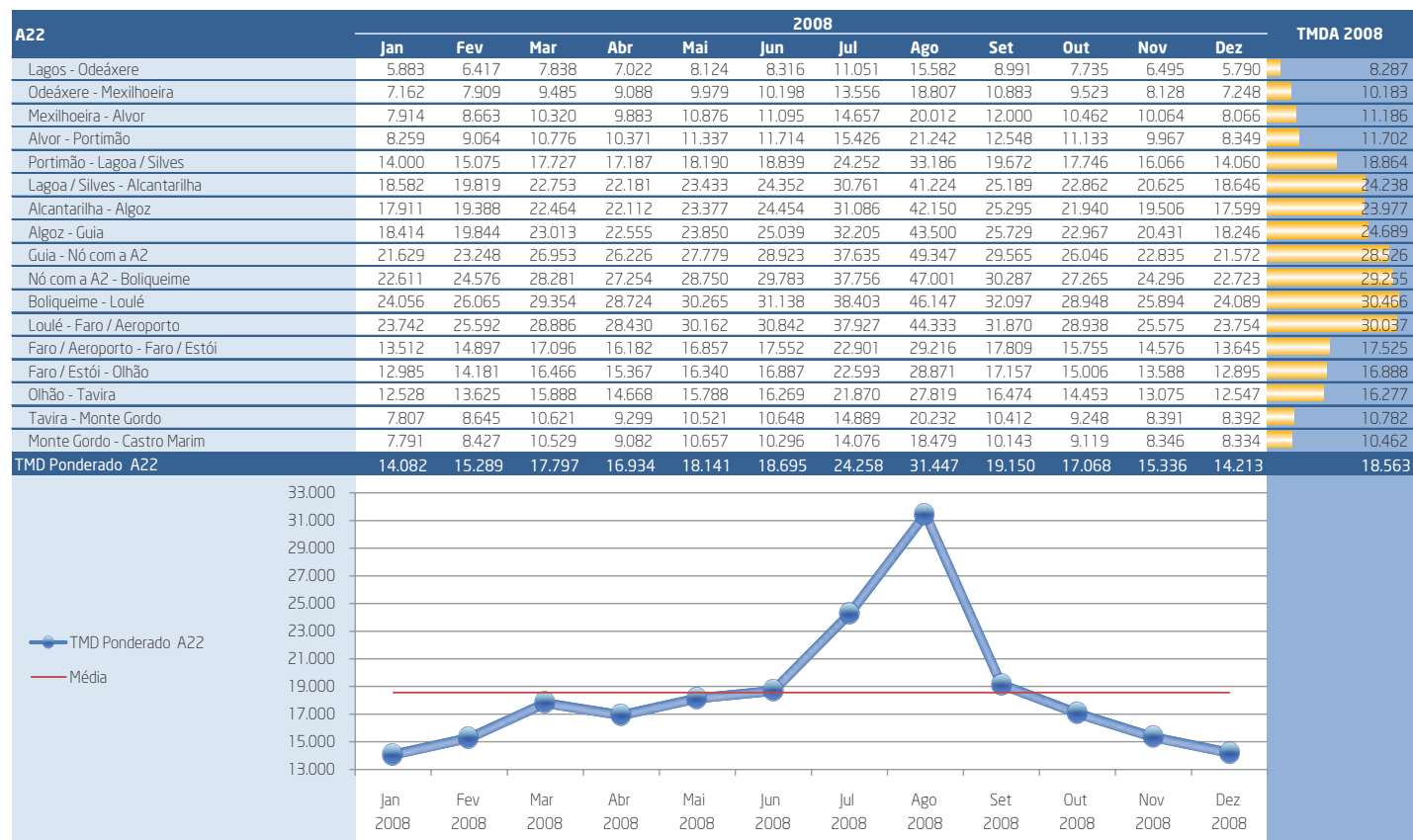
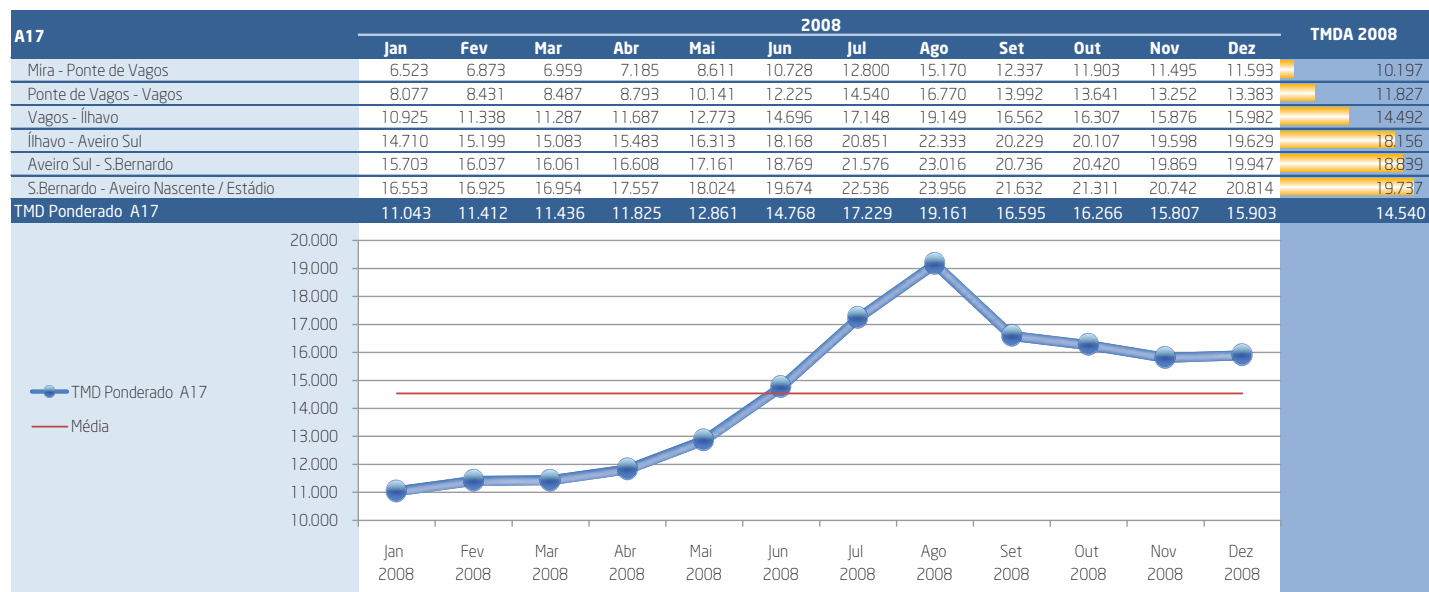
A13	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Nó com a A2 e A 6 - Pegões	3.666	4.056	5.201	4.576	4.735	5.319	7.707	12.261	6.062	4.357	3.971	4.051	5.510
Pegões - Santo Estevão	3.732	4.134	5.274	4.649	4.823	5.410	7.673	12.368	6.162	4.447	4.049	4.127	5.584
Santo Estevão - Nó com A 10	3.985	4.396	5.529	4.904	5.094	5.649	7.470	12.445	6.387	4.732	4.366	4.406	5.793
Nó com A 10 - Salvaterra	3.284	3.593	4.469	3.928	4.065	4.455	5.739	9.406	4.971	3.754	3.545	3.561	4.573
Salvaterra - Almeirim	3.302	3.609	4.469	3.922	4.067	4.450	5.703	9.394	4.969	3.750	3.529	3.548	4.568
<b>TMD Ponderado A13</b>	<b>3.546</b>	<b>3.902</b>	<b>4.908</b>	<b>4.322</b>	<b>4.481</b>	<b>4.965</b>	<b>6.696</b>	<b>10.919</b>	<b>5.600</b>	<b>4.136</b>	<b>3.833</b>	<b>3.876</b>	<b>5.110</b>



## TMD Mensal na RNA

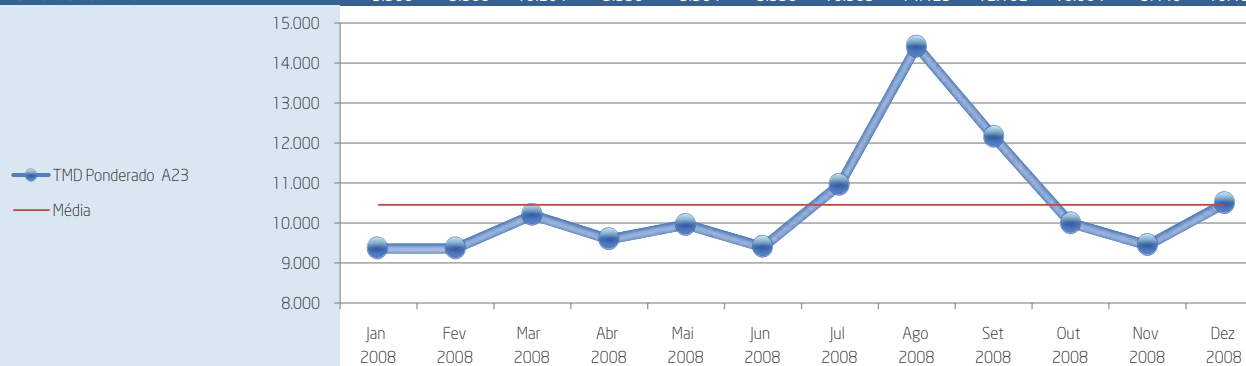


## TMD Mensal na RNA



## TMD Mensal na RNA

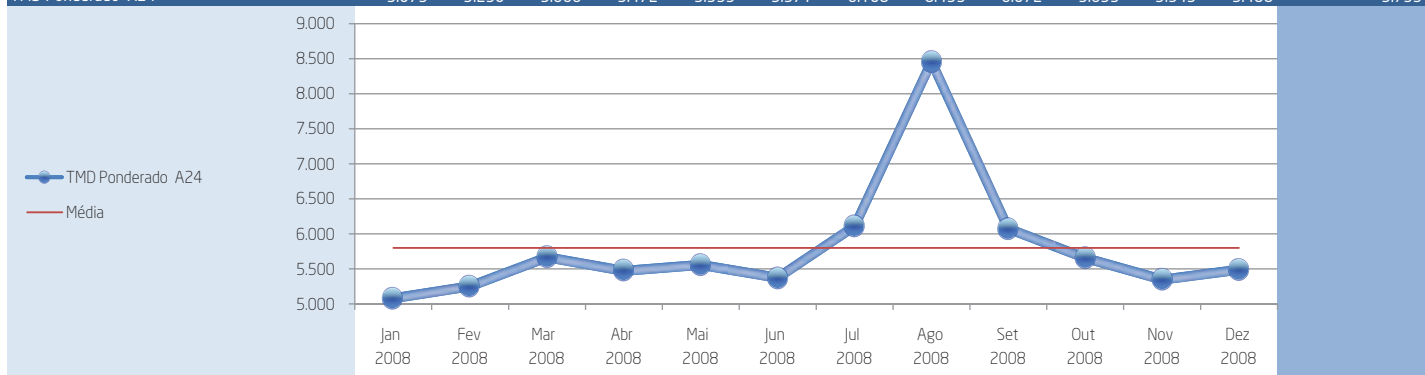
A23	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Abrantes O - Abrantes E	12.397	12.578	13.752	12.830	13.401	12.767	16.000	18.422	15.976	13.069	12.841	13.938	14.010
Abrantes E - Mouriscas	12.013	12.132	13.230	12.572	12.927	12.314	14.052	17.628	15.254	13.033	12.316	13.547	13.429
Mouriscas - Mação	9.132	9.301	10.265	10.855	9.885	9.373	12.210	14.648	12.323	11.469	9.830	10.693	10.843
Mação - Gavião	8.124	8.326	9.230	8.879	8.849	8.420	10.230	13.674	11.316	9.835	8.810	9.685	9.625
Gavião - Envendos	8.009	8.221	9.118	8.313	8.740	8.288	9.650	13.522	11.174	9.184	8.615	9.552	9.375
Envendos - Gardete	7.855	8.057	8.925	8.164	8.570	8.120	9.469	13.264	10.963	9.110	8.502	9.405	9.209
Gardete - Riscada	8.629	8.803	9.779	8.490	9.378	8.931	9.879	14.360	11.882	9.076	8.829	10.213	9.863
Riscada - Fratel	8.554	8.724	9.693	8.862	9.304	8.855	10.253	14.270	11.795	9.102	8.750	10.120	9.866
Fratel - Perdigão	8.608	8.776	9.747	8.848	9.357	8.914	10.230	14.280	11.813	9.087	8.783	10.157	9.893
Perdigão - Alvaiade	10.148	10.169	11.123	9.555	10.766	10.244	10.986	15.756	13.240	9.820	10.110	11.612	11.136
Alvaiade - Sarnadas / Retaxo	10.588	10.628	11.586	10.525	11.199	10.721	11.994	16.177	13.676	10.818	10.544	12.057	11.719
Sarnadas / Retaxo - C. Branco S	10.622	10.654	11.607	10.732	11.232	10.764	12.191	16.219	13.715	11.036	10.566	12.090	11.796
C. Branco S - Hospital	8.527	8.629	9.490	9.740	9.071	8.686	11.271	14.115	11.644	10.097	8.458	9.785	9.970
Hospital - C. Branco N	7.697	7.778	8.637	8.276	8.190	7.811	9.751	13.223	10.786	8.474	7.629	8.980	8.946
C. Branco N - Alcains	13.343	13.097	14.055	10.348	13.625	12.842	11.814	18.000	15.745	10.659	13.072	14.604	13.440
Alcains - Lardosa	10.557	10.462	11.325	11.786	10.982	10.362	13.074	15.208	13.016	12.200	10.437	11.665	11.767
Lardosa - Soalheira	10.346	10.262	11.086	10.437	10.799	10.179	11.708	14.935	12.751	10.793	10.195	11.332	11.244
Soalheira - Castelo Novo	10.101	10.013	10.815	10.237	10.554	9.955	11.509	14.686	12.518	10.562	9.907	11.012	10.998
Castelo Novo - Fundão	10.756	10.606	11.430	10.440	11.139	10.495	11.736	15.400	13.219	10.765	10.513	11.688	11.524
Fundão - Alcaria	10.369	10.248	10.993	10.572	10.738	10.101	11.867	14.671	12.624	10.936	10.161	11.108	11.208
Alcaria - Covilhã S	10.044	9.929	10.656	10.206	10.290	9.669	11.422	14.415	12.258	10.536	9.747	10.806	10.840
Covilhã S - Covilhã N	6.261	6.212	6.836	8.237	6.827	6.435	9.478	11.182	8.987	8.512	6.295	6.906	7.691
Covilhã N - Belmonte S	8.705	8.580	9.272	7.821	9.309	8.597	9.063	13.404	11.266	8.117	8.718	9.428	9.364
Belmonte S - Belmonte N	7.345	7.263	7.865	8.284	7.950	7.292	9.421	11.627	9.702	8.629	7.346	7.889	8.393
Belmonte N - Benespera	7.872	7.749	8.353	7.890	8.489	7.789	9.000	12.214	10.244	8.208	7.871	8.406	8.681
Benespera - Guarda	8.268	8.135	8.762	8.349	8.890	8.197	9.479	12.770	10.737	8.691	8.258	8.851	9.123
Guarda - Pinhel	7.487	7.367	7.959	8.258	8.119	7.562	9.489	12.184	10.091	8.592	7.402	7.891	8.542
<b>TMD Ponderado A23</b>	<b>9.366</b>	<b>9.366</b>	<b>10.204</b>	<b>9.596</b>	<b>9.964</b>	<b>9.398</b>	<b>10.965</b>	<b>14.423</b>	<b>12.162</b>	<b>10.004</b>	<b>9.446</b>	<b>10.489</b>	<b>10.458</b>





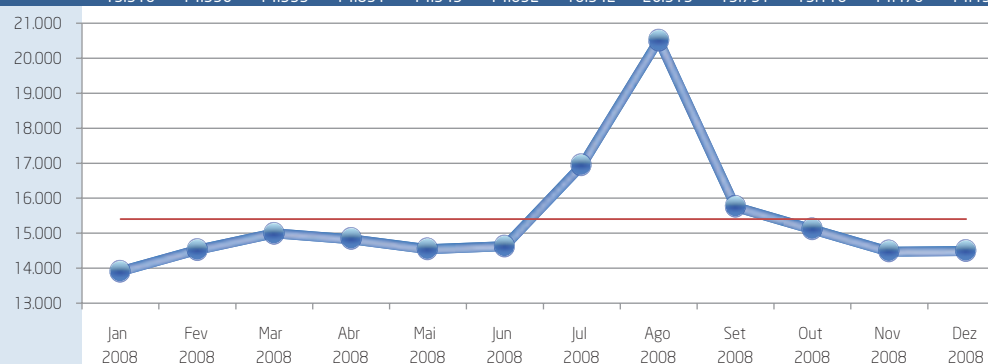
## TMD Mensal na RNA

A24	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
V. V. da Raia - Chaves	2.569	2.575	2.881	2.564	2.673	2.546	3.466	5.824	2.828	2.514	2.392	2.686	2.966
Chaves - EN 103	4.554	4.679	5.018	4.732	4.743	4.493	5.538	8.478	5.032	4.696	4.472	4.649	5.097
EN 103 - Vidago	4.945	5.005	5.364	5.135	5.139	4.883	6.033	8.932	5.518	5.178	4.939	5.033	5.516
Vidago - Pedras Salgadas	5.236	5.288	5.685	5.462	5.485	5.250	6.446	9.409	5.887	5.533	5.237	5.304	5.859
Pedras Salgadas - IC5 / A7	5.168	5.237	5.610	5.352	5.373	5.117	6.358	9.472	6.084	5.710	5.201	5.257	5.836
IC5 / A7 - Vila Pouca de Aguiar	4.323	4.460	4.685	3.603	3.574	3.419	4.083	5.962	3.901	3.743	3.619	3.658	4.089
Vila Pouca de Aguiar - Fortunho	4.261	4.450	4.630	4.533	4.534	4.374	4.950	6.740	4.908	4.784	4.478	4.503	4.766
Fortunho - Vila Real (IP 4)	4.999	5.166	5.360	5.293	5.294	5.078	5.703	7.477	5.623	5.535	5.237	5.285	5.508
Vila Real (IP 4) - Constantim	5.399	5.664	5.950	5.920	6.090	6.074	6.310	8.047	6.550	6.226	5.937	5.883	6.174
Constantim - Portela	6.938	7.261	7.620	7.619	7.486	7.280	7.868	9.654	8.185	7.801	7.565	7.717	7.753
Portela - Régua	6.972	7.290	7.620	7.658	7.583	7.341	7.911	9.665	8.252	7.857	7.613	7.724	7.794
Régua - Armamar / Varosa	5.375	6.116	6.557	6.233	6.263	6.234	6.914	9.685	7.100	6.598	6.267	6.503	6.659
Armamar / Varosa - Lamego	7.358	6.915	7.352	7.283	7.332	7.136	7.841	10.348	8.213	7.677	7.209	7.396	7.678
Lamego - Mezio / Bigorne	4.249	4.489	5.035	4.798	4.968	4.861	5.433	7.579	5.548	4.940	4.578	4.763	5.108
Mezio / Bigorne - C. Daire Norte	4.232	4.429	4.988	4.688	4.889	4.734	5.246	7.490	5.470	4.861	4.578	4.723	5.032
C. Daire Norte - C. Daire Leste	4.598	4.884	5.492	5.223	5.453	5.318	5.801	8.139	5.966	5.382	5.075	5.185	5.548
C. Daire Leste - C. Daire Sul	5.707	5.981	6.568	6.345	6.599	6.362	7.038	9.530	7.167	6.551	6.180	6.440	6.712
Carvalhal - Arcas	5.527	5.800	6.409	6.211	6.440	6.210	6.903	9.425	6.991	6.396	6.011	6.302	6.558
Arcas - EN 16	5.937	6.149	6.821	6.637	6.850	6.594	7.267	9.855	7.426	6.796	6.465	6.761	6.970
EN 16 - IP 5	3.656	3.908	4.530	4.102	4.302	4.272	4.910	7.105	4.857	4.353	4.082	4.360	4.542
<b>TMD Ponderado A24</b>	<b>5.079</b>	<b>5.250</b>	<b>5.666</b>	<b>5.472</b>	<b>5.555</b>	<b>5.371</b>	<b>6.108</b>	<b>8.459</b>	<b>6.072</b>	<b>5.655</b>	<b>5.345</b>	<b>5.488</b>	<b>5.799</b>

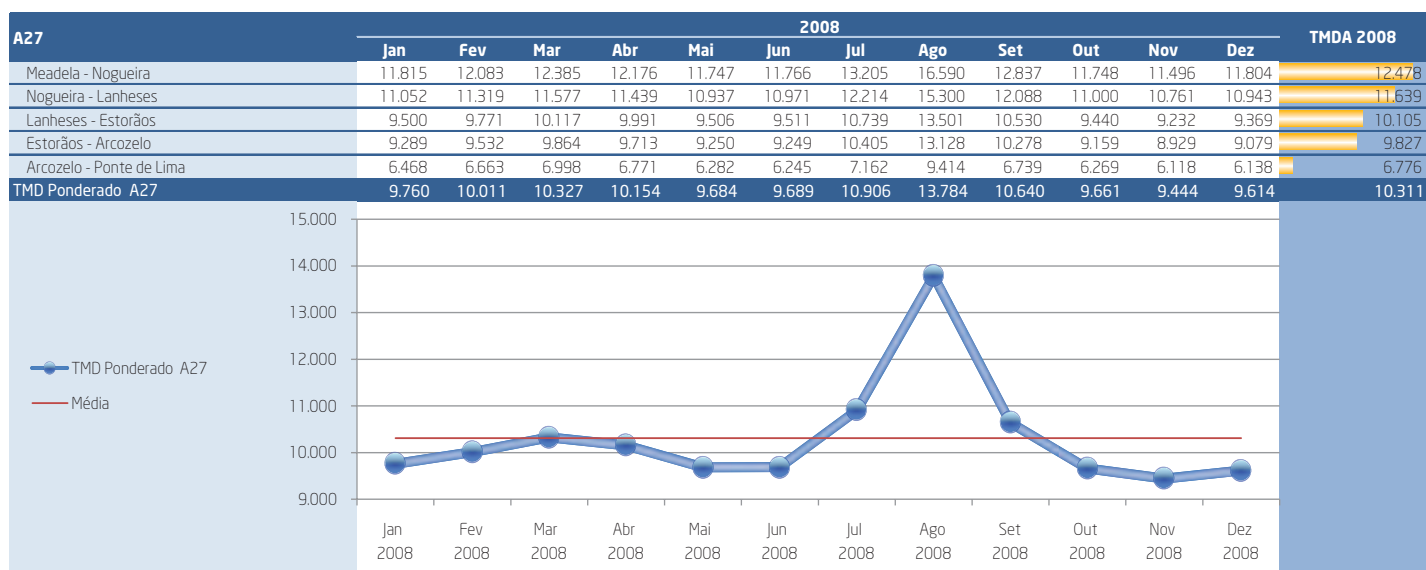


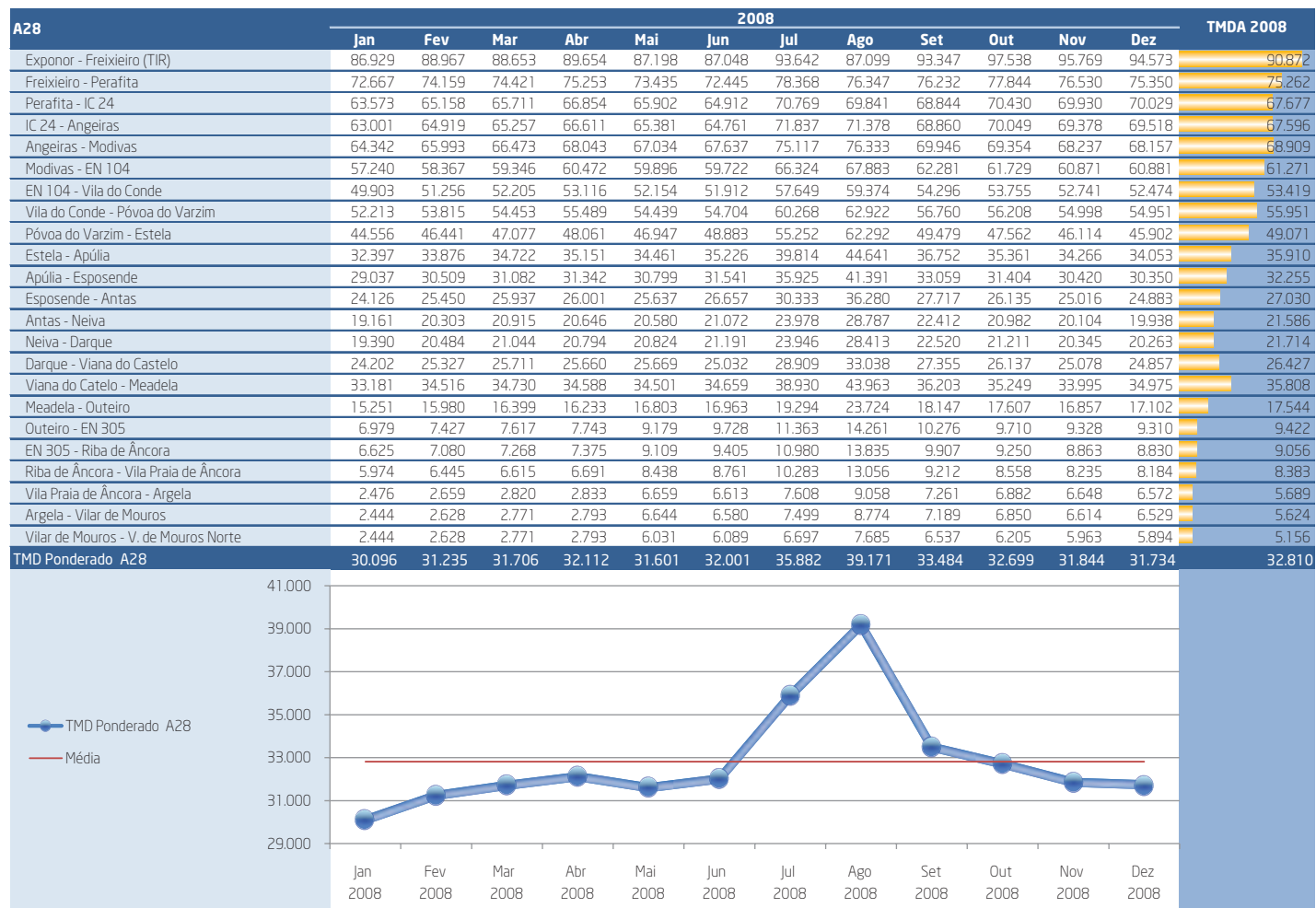
## TMD Mensal na RNA

A25	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Barra / Zona Industrial	18.766	19.676	19.911	21.034	20.642	24.991	32.192	37.021	24.738	20.345	19.107	18.294	23.085
Gafanha da Encarnação - Gafanha da Nazaré	18.766	19.676	19.911	21.034	20.642	24.991	32.192	37.021	24.738	20.345	19.107	18.294	23.085
Gafanha da Nazaré - Pirâmides	27.632	28.624	28.664	30.229	29.325	33.140	40.134	44.072	33.364	29.764	28.298	27.830	31.779
Pirâmides - Esgueira	22.779	23.377	23.381	24.568	23.648	25.122	29.355	31.434	25.667	24.009	22.912	22.355	24.896
Esgueira - Aveiro Nascente / Estádio	27.980	28.727	29.094	30.845	28.788	28.800	32.023	32.564	30.159	29.949	29.202	28.772	29.747
Aveiro Nascente - Estádio	33.900	34.897	35.302	36.251	33.722	37.319	39.807	43.471	36.001	38.789	39.002	38.603	37.269
Estádio - Angeja	33.900	34.897	35.302	36.251	33.722	37.319	39.807	43.471	36.001	38.789	39.002	38.603	37.269
Angeja - Albergaria	28.653	29.741	29.840	31.007	30.212	31.774	35.917	37.463	34.172	33.951	32.991	32.403	32.356
Albergaria - IC 2	21.883	23.133	23.546	23.677	22.470	22.890	26.278	29.328	24.739	23.803	22.942	22.998	23.983
IC 2 - Carvoeiro	17.429	18.495	18.977	18.680	18.036	18.373	21.281	24.801	19.873	18.910	18.187	18.320	19.290
Carvoeiro - Talhadas	14.565	15.615	16.166	15.831	15.322	15.573	18.259	21.689	16.972	16.042	15.400	15.439	16.415
Talhadas - Reigoso	16.007	17.107	17.671	17.405	16.927	17.092	19.807	23.170	18.628	17.644	16.899	16.782	17.937
Reigoso - Cambarinho	15.137	16.156	16.703	16.408	15.729	16.062	18.721	22.267	17.614	16.621	15.931	17.408	17.074
Cambarinho - Vouzela P	14.339	15.342	15.827	15.573	15.143	15.185	17.719	21.195	16.690	15.834	15.087	15.051	16.091
Vouzela P - Vouzela N	14.357	15.314	15.688	15.525	15.084	15.012	17.463	20.372	16.529	15.737	15.289	15.291	15.980
Vouzela N - Ventosa	14.032	14.974	15.328	15.159	14.712	14.621	17.037	19.942	16.130	15.329	14.885	14.955	15.600
Ventosa - Boa Aldeia P	14.080	15.023	15.386	15.208	14.768	14.672	17.082	19.999	15.922	15.415	15.097	15.144	15.658
Boa Aldeia P - Boa Aldeia N	10.508	11.306	11.655	11.471	11.215	11.084	13.061	15.933	12.361	11.756	11.266	11.485	11.933
Boa Aldeia N - Faíl	10.508	11.306	11.655	11.471	11.215	11.084	13.061	15.933	12.361	11.756	11.266	11.485	11.933
Faíl - Viseu Sul	13.805	14.685	15.005	14.955	14.754	14.447	16.567	19.489	15.989	15.732	15.049	15.127	15.475
Viseu Sul - Nó com a EN 2	8.735	9.234	9.531	9.132	9.152	8.886	10.728	13.522	9.816	9.599	8.382	9.036	9.655
Nó com a EN 2 - Caçador	12.483	12.918	13.145	12.820	12.730	12.353	14.417	17.147	13.556	13.185	12.637	12.478	13.330
Caçador - Fagilde	17.002	17.586	17.822	17.815	17.609	17.011	19.276	22.136	18.892	18.266	17.608	17.549	18.222
Fagilde - Mangualde	16.478	17.079	17.278	17.208	16.981	16.448	18.656	21.515	18.219	17.629	17.070	17.073	17.644
Mangualde - Chãs Tavares	10.850	11.326	11.543	11.238	11.432	11.027	11.500	16.122	12.234	11.675	11.014	10.966	11.750
Chãs Tavares - F. Algodres	10.211	10.668	11.114	10.690	10.749	10.337	12.332	15.247	11.434	10.933	10.277	10.192	11.190
F. Algodres - Cel. da Beira	10.072	10.468	10.933	10.574	10.635	10.192	12.069	14.681	11.260	10.838	10.177	10.018	11.001
Cel. da Beira - Nó com EN 17	9.628	10.050	10.422	9.958	10.021	9.533	11.033	13.684	10.913	10.313	9.743	9.677	10.421
Nó com EN 17 - Ratoeira P	10.813	11.163	11.586	11.318	11.223	10.748	12.729	15.365	11.861	11.539	10.889	10.665	11.666
Ratoeira P - Ratoeira N	12.576	13.084	13.632	13.059	13.202	12.658	14.798	18.154	13.676	13.495	12.873	12.788	13.676
Ratoeira Nascente - Guarda	12.887	13.364	13.960	13.471	13.482	12.968	15.101	18.562	14.089	13.857	13.234	13.235	14.027
Guarda - Pinhel	10.108	10.445	11.229	10.478	10.578	10.128	12.173	15.904	11.049	10.567	10.023	10.211	11.085
Pinhel - Pinzão	8.973	9.009	9.854	9.102	9.356	8.856	11.754	16.341	9.817	8.903	8.348	8.505	9.916
Pinzão - Alto de Leomil	8.438	8.494	9.341	8.795	8.869	8.295	5.781	14.578	9.425	8.579	8.006	8.116	8.898
Alto de Leomil - V. Formoso	7.685	7.698	8.469	8.035	8.241	7.795	10.640	14.992	8.605	7.785	7.264	7.324	8.725
<b>TMD Ponderado A25</b>	<b>13.916</b>	<b>14.530</b>	<b>14.999</b>	<b>14.831</b>	<b>14.545</b>	<b>14.632</b>	<b>16.942</b>	<b>20.515</b>	<b>15.751</b>	<b>15.116</b>	<b>14.476</b>	<b>14.492</b>	<b>15.405</b>



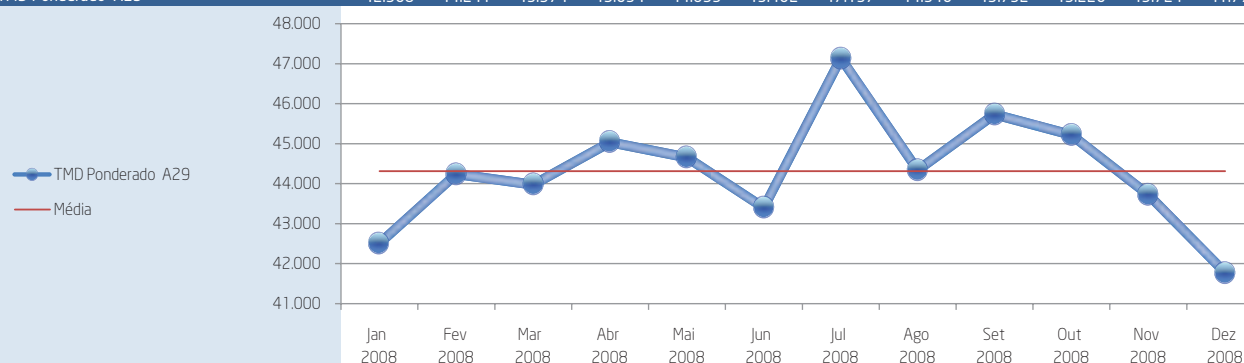
## TMD Mensal na RNA



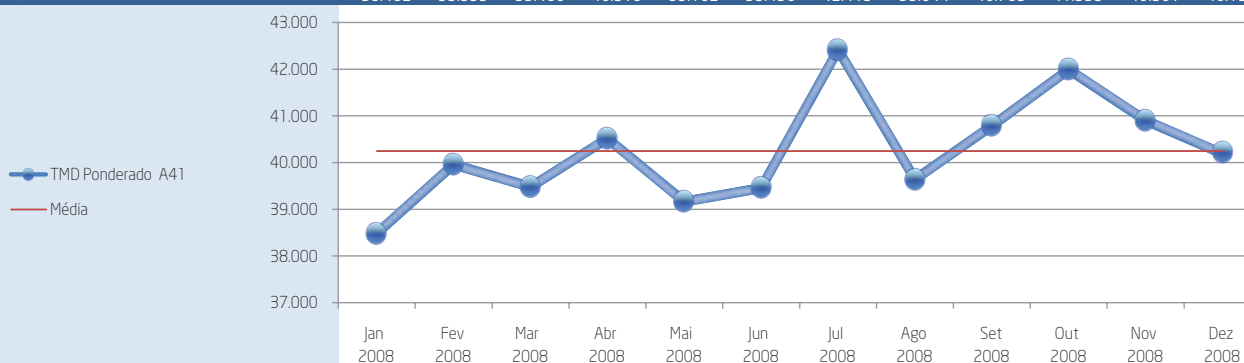


## TMD Mensal na RNA

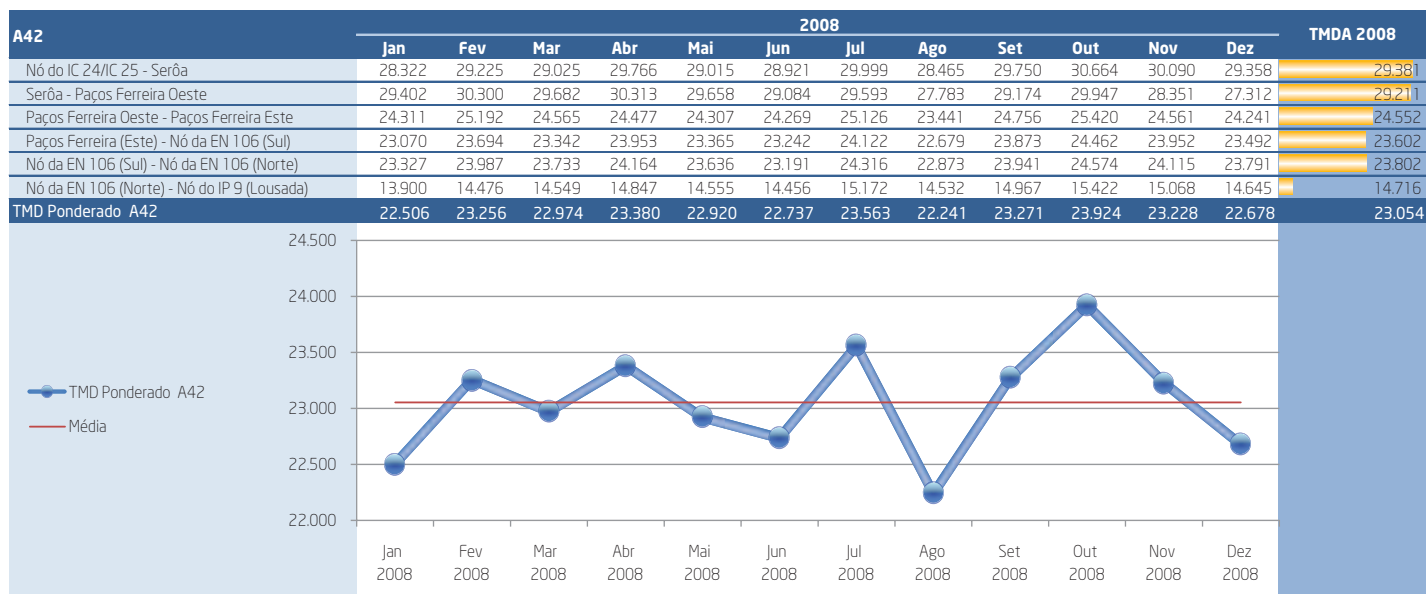
A29	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Lig. EN 109 / A 1 (Estarreja) - Ovar Sul	25.541	26.795	26.988	26.850	27.627	26.944	28.935	27.971	28.693	28.217	27.162	25.608	27.279
Ovar Sul / Ovar - Ovar Norte / Arada	26.832	28.115	28.269	29.246	28.909	28.229	30.227	29.135	30.042	29.535	28.436	26.899	28.655
Ovar Norte / Arada - Maceda	33.535	35.256	35.187	36.240	35.861	35.602	38.316	37.491	37.526	36.707	35.316	33.750	35.899
Maceda - Esmoriz / Cortegaça	47.403	49.265	49.071	50.291	49.762	48.751	52.048	49.742	48.686	50.228	48.774	46.718	49.229
Esmoriz / Cortegaça - Esmoriz / Paramos	47.785	49.769	48.855	50.956	50.262	49.311	52.830	50.300	51.474	50.827	49.328	47.138	49.900
Esmoriz / Paramos - Espinho	53.196	55.406	55.001	56.333	55.440	50.998	58.301	55.275	57.016	56.052	54.760	52.709	55.041
Espinho - Espinho Norte / S.Felix	58.082	60.399	60.157	61.074	60.774	59.775	64.287	60.131	61.693	62.119	60.283	56.866	60.468
Espinho Norte / S.Felix - Granja	61.990	64.368	64.047	65.588	64.774	63.442	68.180	63.417	65.631	60.657	57.212	53.360	62.710
Granja - Miramar	66.819	69.379	69.006	70.416	69.945	67.088	73.186	67.473	71.008	71.066	69.342	67.192	69.325
Miramar - A 44	75.867	79.554	78.001	79.463	78.733	77.775	83.924	77.764	80.468	80.103	77.737	76.417	78.813
A 44 - Canelas	35.060	35.623	35.382	37.262	35.833	35.794	39.224	34.953	36.919	37.420	35.638	33.246	36.028
Canelas - Nó com o IC 2 (Hospital)	42.140	42.779	41.812	43.977	42.412	41.866	45.457	39.232	43.620	44.786	42.845	41.244	42.676
Nó com o IC 2 - Hospital	34.472	35.027	34.280	36.024	34.716	33.469	36.643	32.432	35.903	34.486	34.372	33.222	34.581
Hospital - IP 1	34.472	35.027	34.280	36.024	34.716	33.469	36.643	32.432	35.903	34.486	34.372	33.222	34.581
<b>TMD Ponderado A29</b>	<b>42.508</b>	<b>44.241</b>	<b>43.974</b>	<b>45.034</b>	<b>44.653</b>	<b>43.402</b>	<b>47.137</b>	<b>44.340</b>	<b>45.732</b>	<b>45.220</b>	<b>43.724</b>	<b>41.776</b>	<b>44.310</b>



A41	2008												TMDA 2008
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Freixeiro / Perafita - Aeroporto	41.358	42.575	41.864	44.212	42.491	43.907	48.739	47.109	45.019	46.236	45.289	45.121	44.503
Aeroporto - Lipor	40.098	41.013	40.528	41.958	40.540	41.437	45.551	43.483	42.697	43.709	42.551	42.533	42.181
Lipor - Nó com a EN 13	40.034	40.869	40.435	41.859	40.421	41.318	45.411	43.355	42.577	43.634	42.473	42.426	42.074
Nó com a EN 13 - Nó com a EN 14	43.513	45.625	47.039	44.671	43.137	43.944	48.089	45.532	45.151	46.305	45.041	44.760	45.238
Nó com a EN 14 - Nó com a EN 107	43.625	44.504	44.060	45.574	43.636	43.902	47.948	44.028	46.028	47.363	45.962	44.730	45.114
Nó com a EN 107 - Maia	38.021	41.142	40.442	41.455	39.824	39.836	43.443	38.811	41.907	43.142	41.862	40.553	40.864
Maia - Alfena	50.631	51.907	50.685	52.640	51.141	50.827	53.638	48.040	52.392	54.033	51.963	50.821	51.554
Alfena - Santo Tirso	33.153	34.319	33.610	34.707	33.796	33.697	35.179	33.135	34.754	35.917	35.174	34.414	34.318
Santo Tirso - Ermida	30.758	31.911	31.373	32.237	31.259	31.115	32.355	30.863	31.861	32.954	32.354	31.617	31.719
Ermida - Nó do IC 24 / IC 25	27.738	29.226	29.029	29.656	28.897	28.930	29.564	28.640	29.761	30.678	30.097	29.386	29.297
<b>TMD Ponderado A41</b>	<b>38.482</b>	<b>39.959</b>	<b>39.480</b>	<b>40.518</b>	<b>39.162</b>	<b>39.456</b>	<b>42.419</b>	<b>39.644</b>	<b>40.789</b>	<b>41.993</b>	<b>40.901</b>	<b>40.191</b>	<b>40.249</b>



## TMD Mensal na RNA



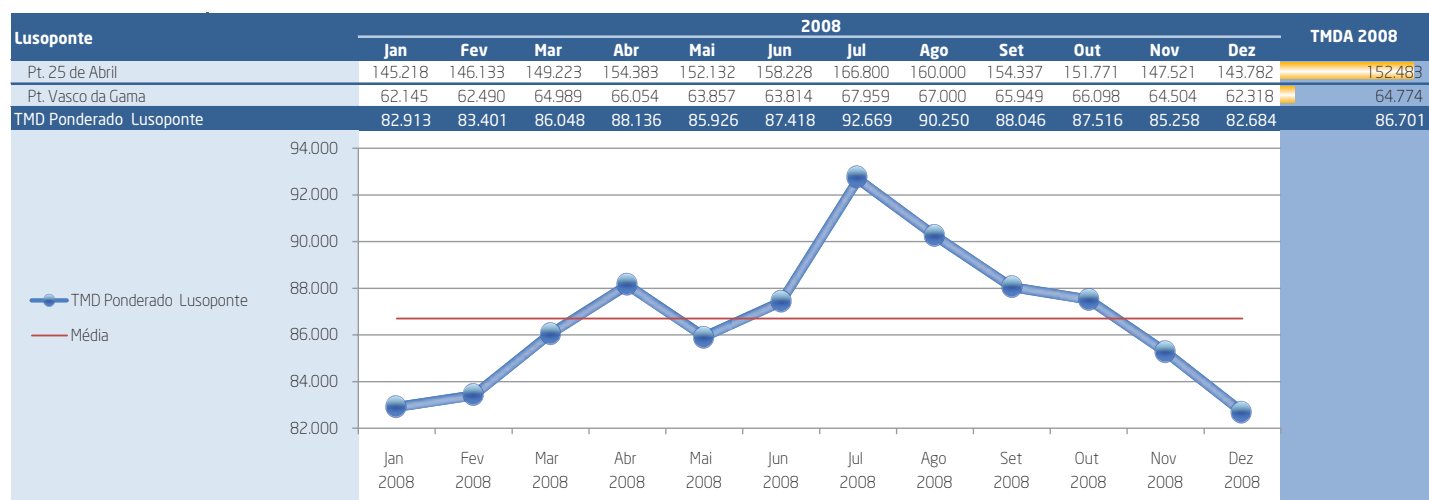
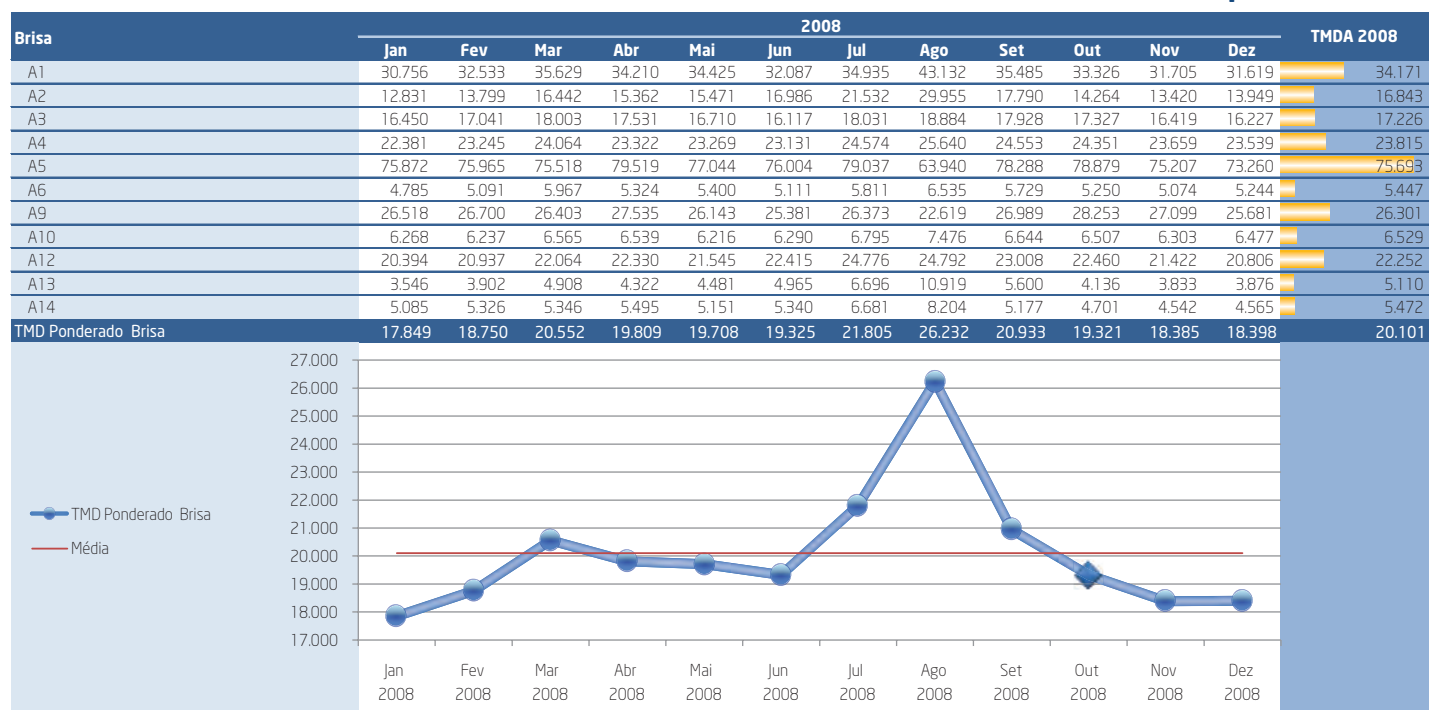


# Tráfego Médio Diário Mensal por Concessão

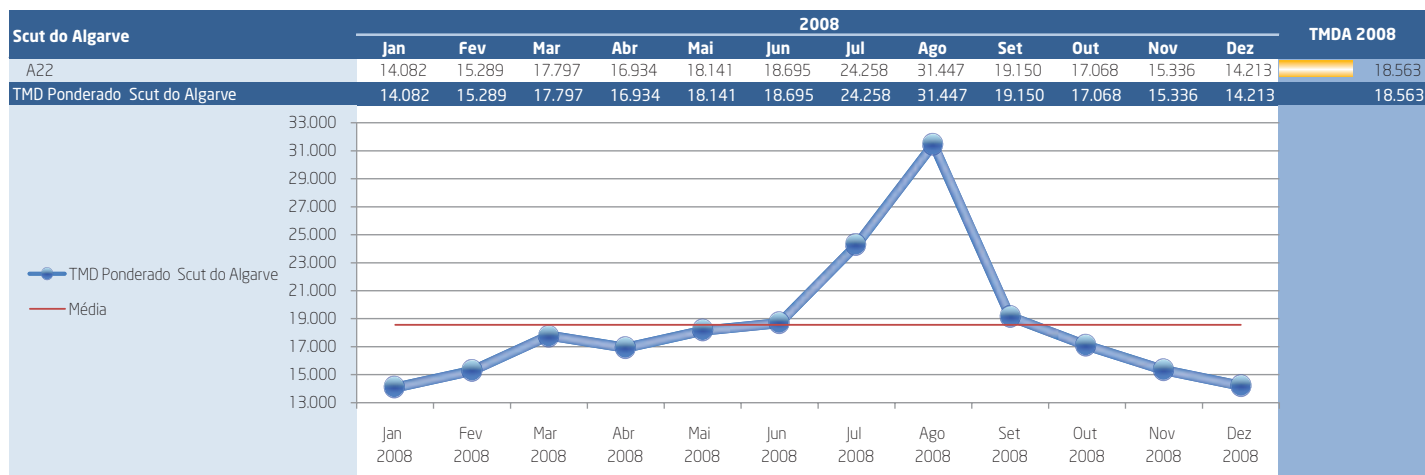
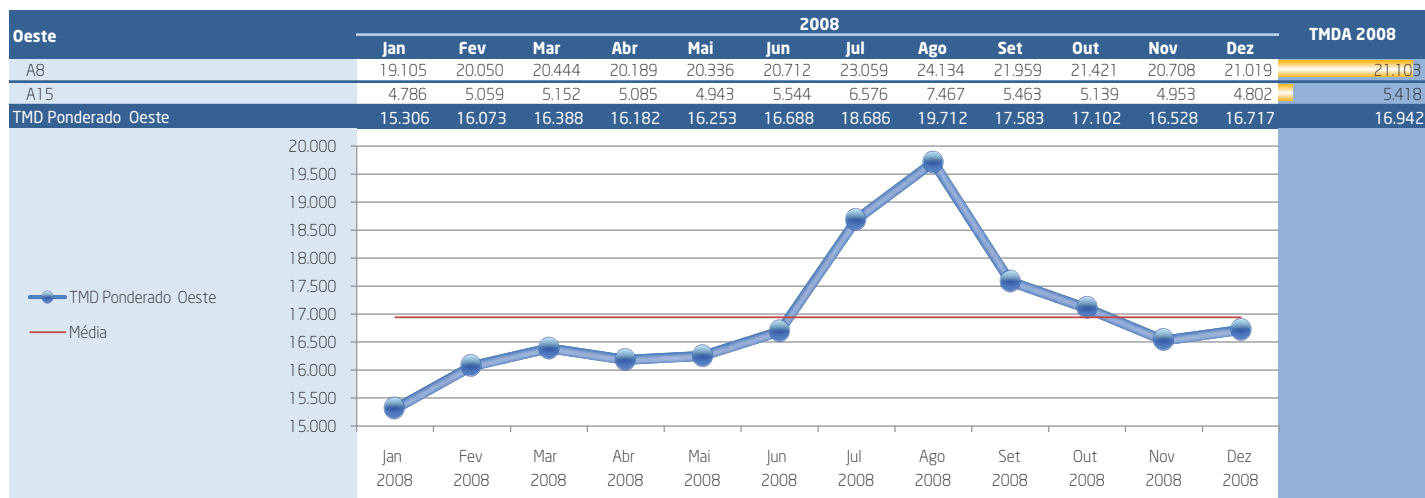
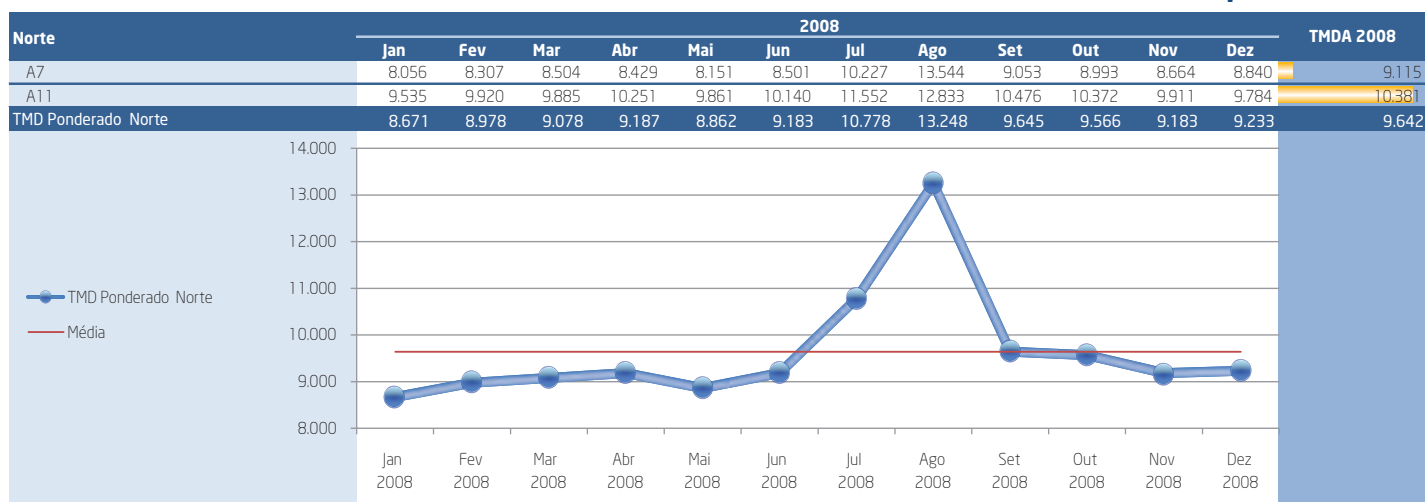




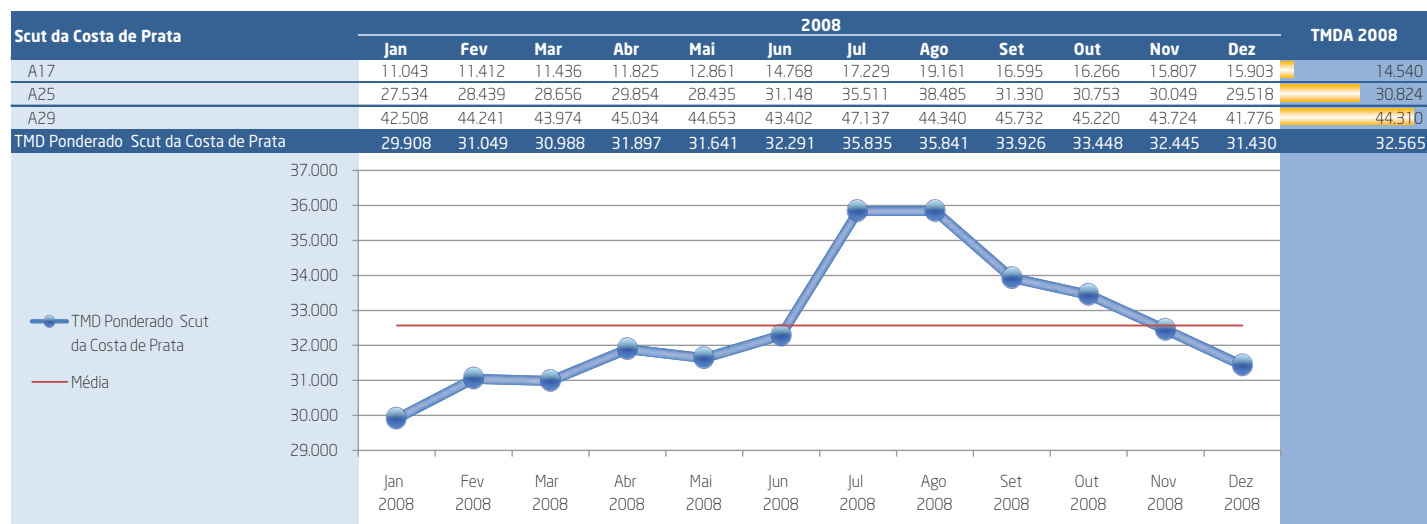
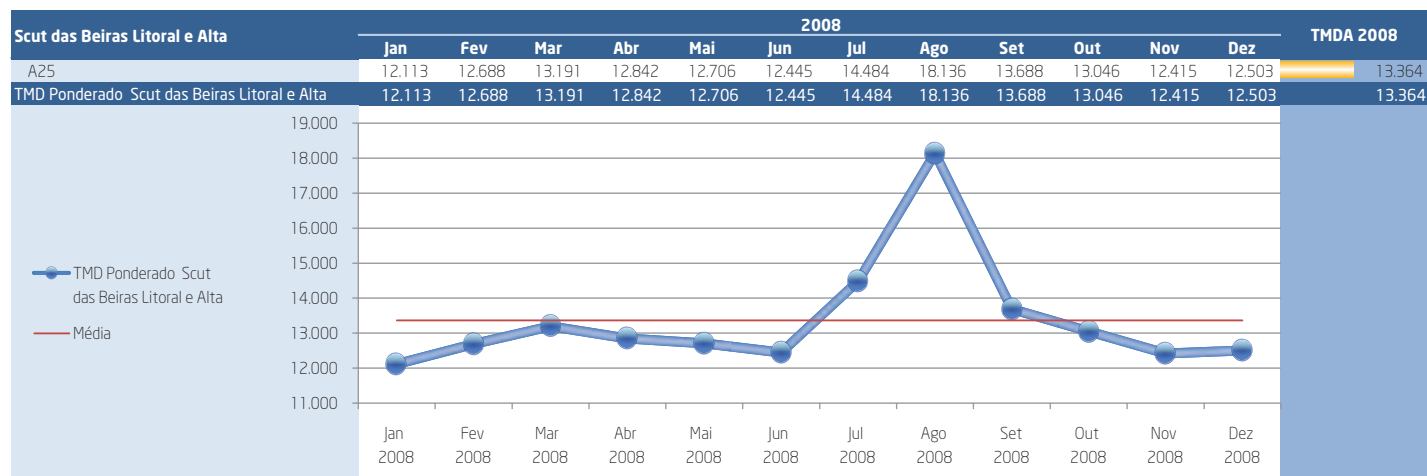
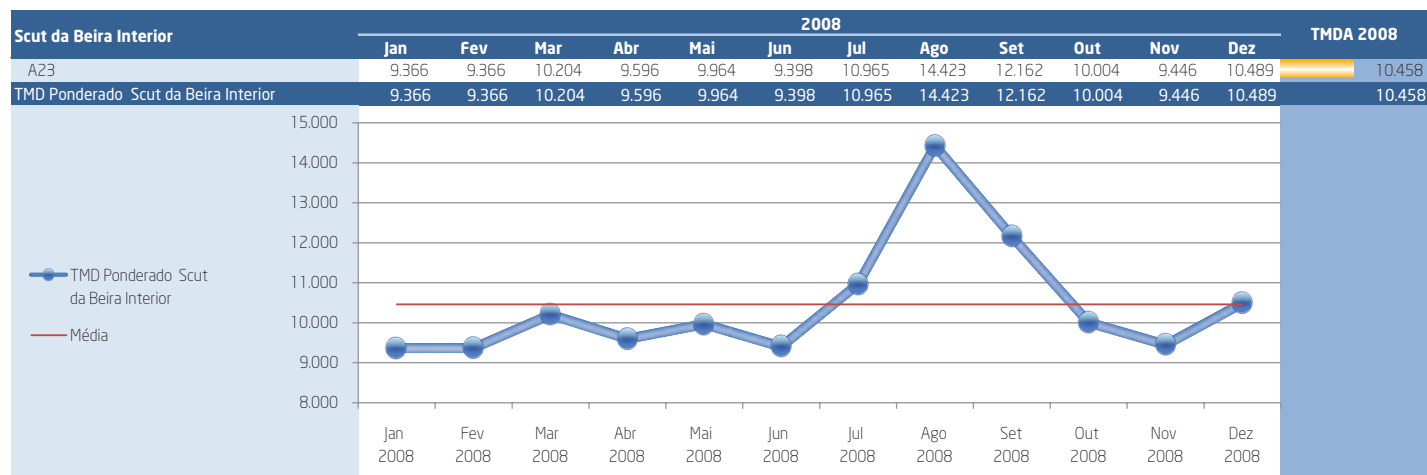
## TMD Mensal por Concessão



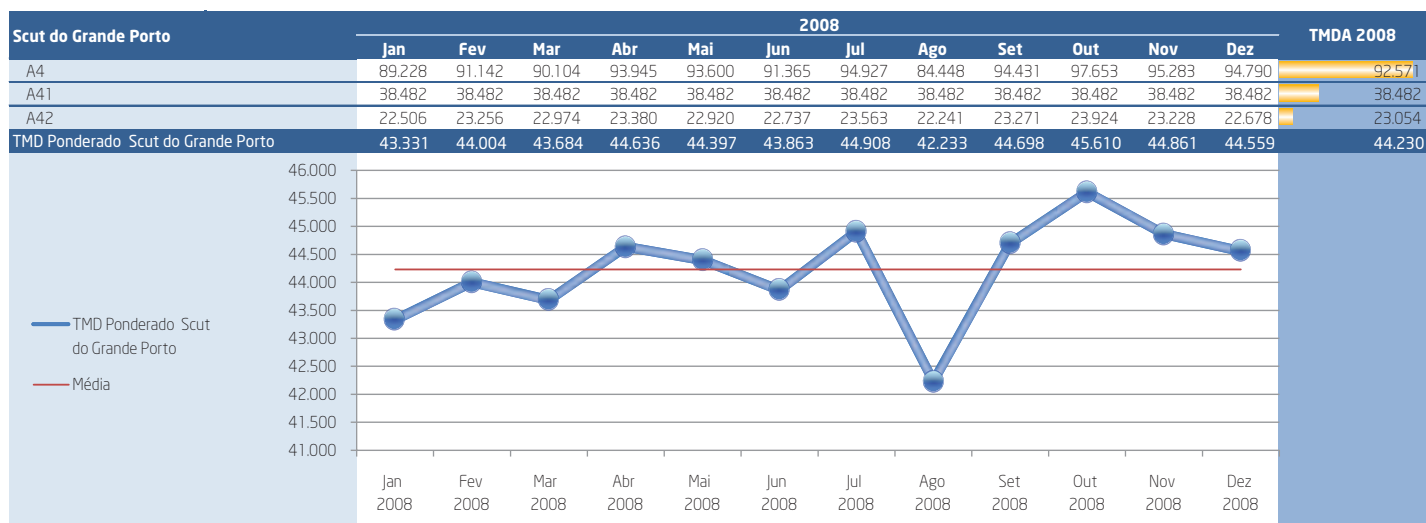
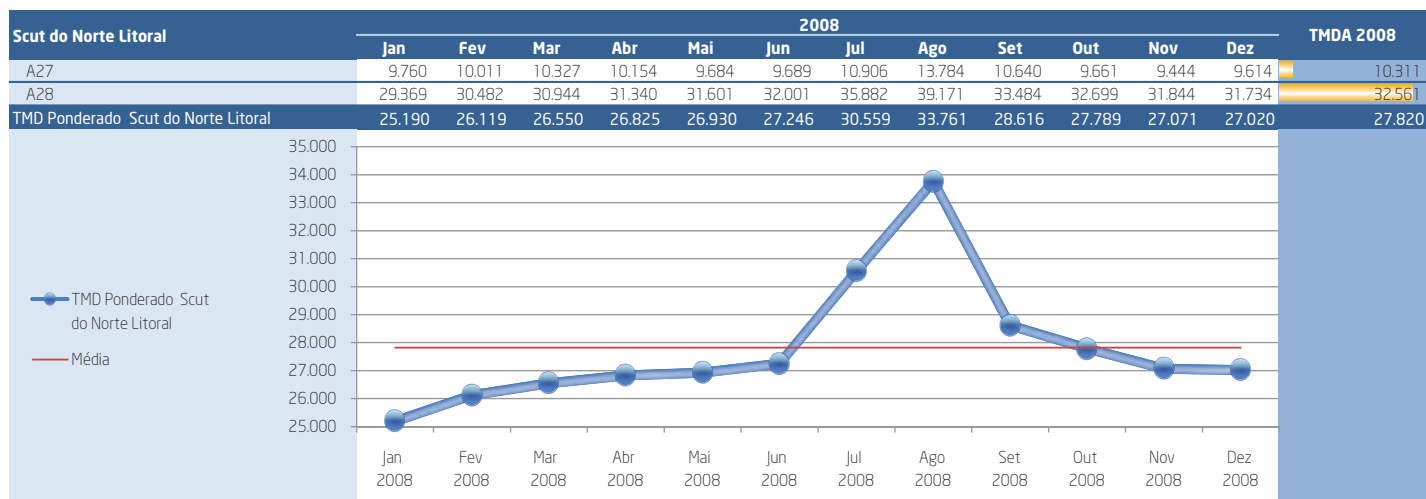
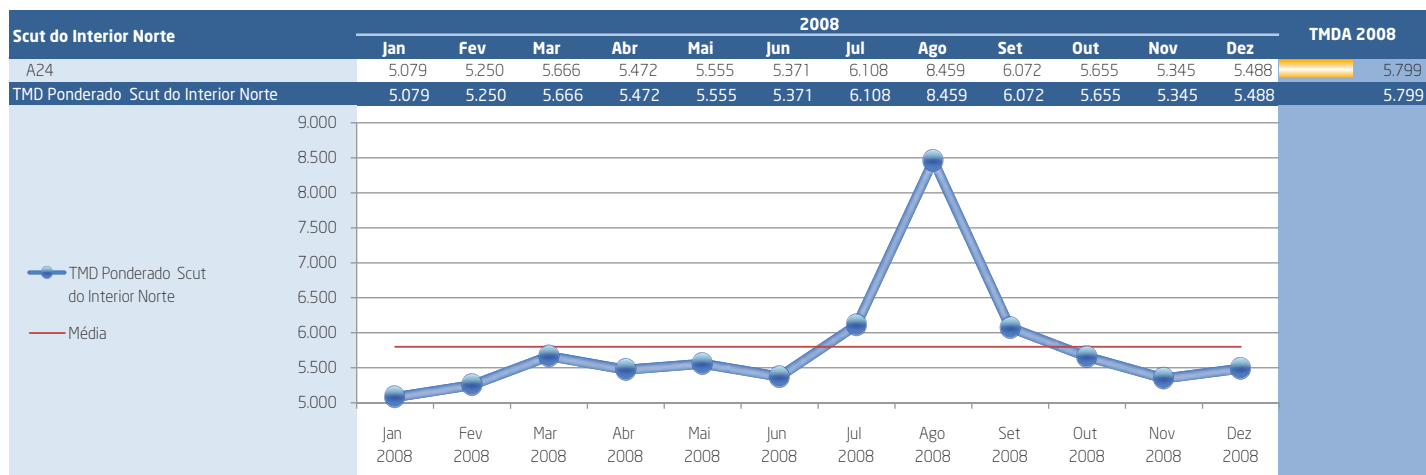
## TMD Mensal por Concessão



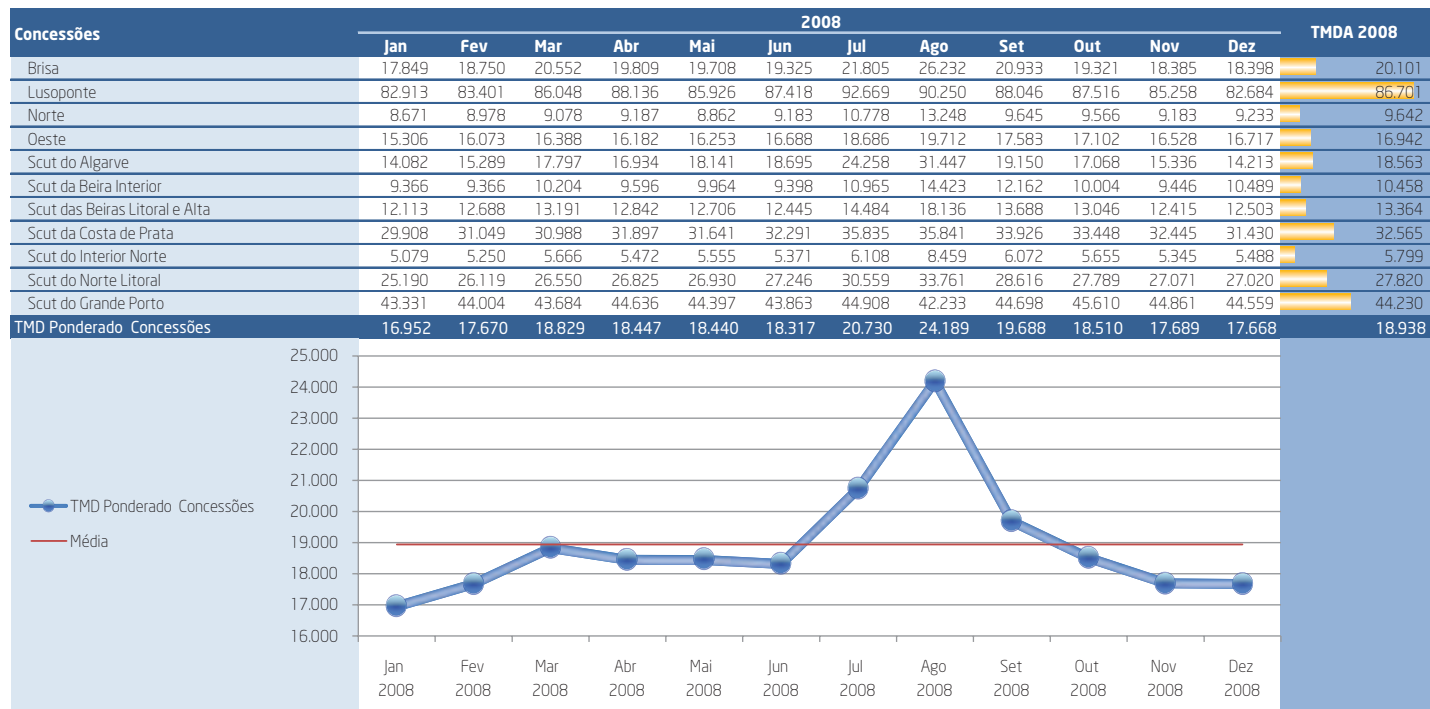
## TMD Mensal por Concessão



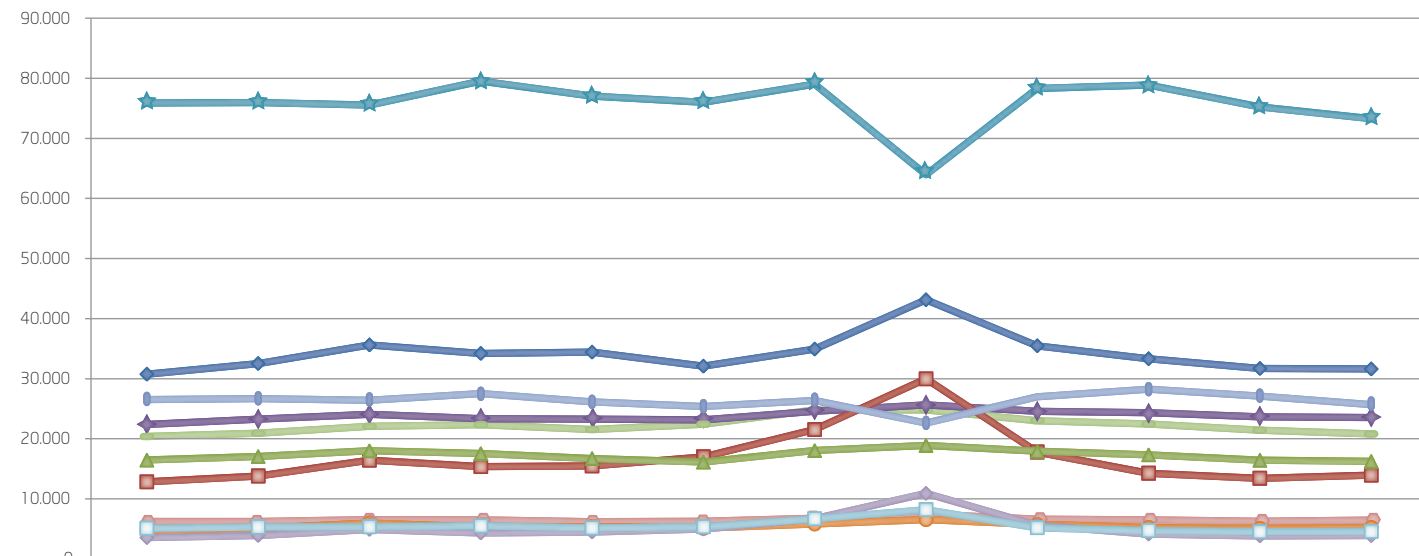
## TMD Mensal por Concessão



## TMD Mensal

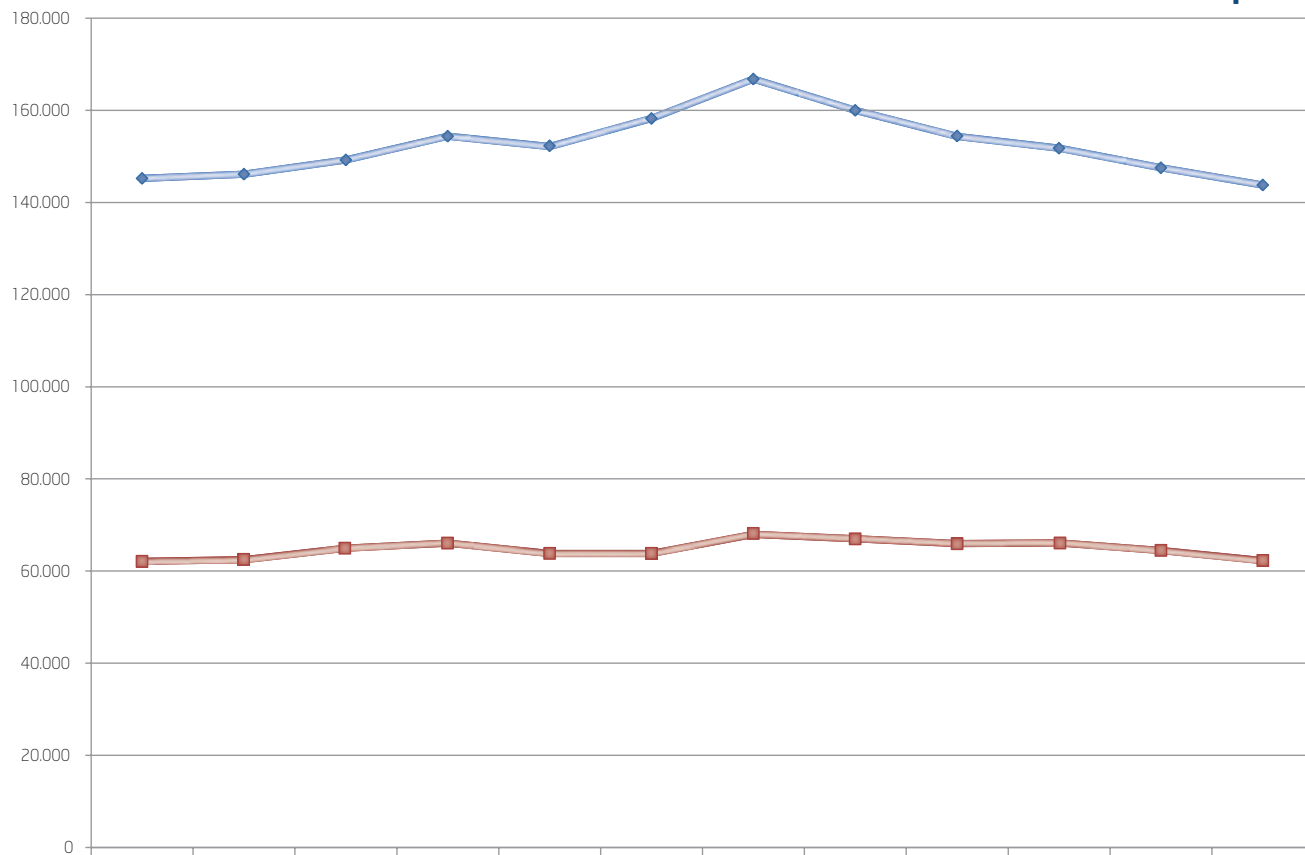


## TMD Mensal na Concessão Brisa



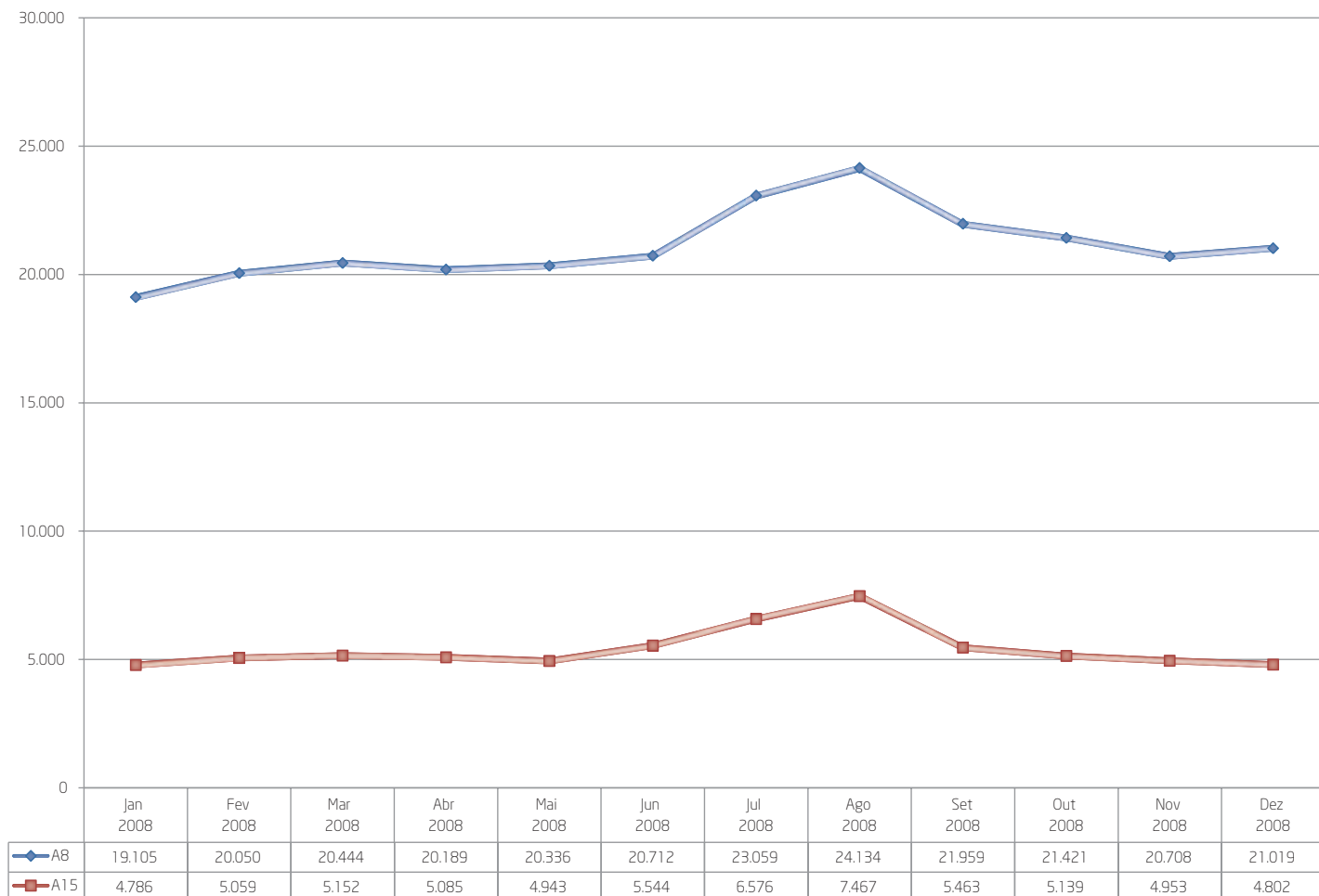
	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008
A1	30.756	32.533	35.629	34.210	34.425	32.087	34.935	43.132	35.485	33.326	31.705	31.619
A2	12.831	13.799	16.442	15.362	15.471	16.986	21.532	29.955	17.790	14.264	13.420	13.949
A3	16.450	17.041	18.003	17.531	16.710	16.117	18.031	18.884	17.928	17.327	16.419	16.227
A4	22.381	23.245	24.064	23.322	23.269	23.131	24.574	25.640	24.553	24.351	23.659	23.539
A5	75.872	75.965	75.518	79.519	77.044	76.004	79.037	63.940	78.288	78.879	75.207	73.260
A6	4.785	5.091	5.967	5.324	5.400	5.111	5.811	6.535	5.729	5.250	5.074	5.244
A9	26.518	26.700	26.403	27.535	26.143	25.381	26.373	22.619	26.989	28.253	27.099	25.681
A10	6.268	6.237	6.565	6.539	6.216	6.290	6.795	7.476	6.644	6.507	6.303	6.477
A12	20.394	20.937	22.064	22.330	21.545	22.415	24.776	24.792	23.008	22.460	21.422	20.806
A13	3.546	3.902	4.908	4.322	4.481	4.965	6.696	10.919	5.600	4.136	3.833	3.876
A14	5.085	5.326	5.346	5.495	5.151	5.340	6.681	8.204	5.177	4.701	4.542	4.565

## TMD Mensal na Concessão Lusoponte



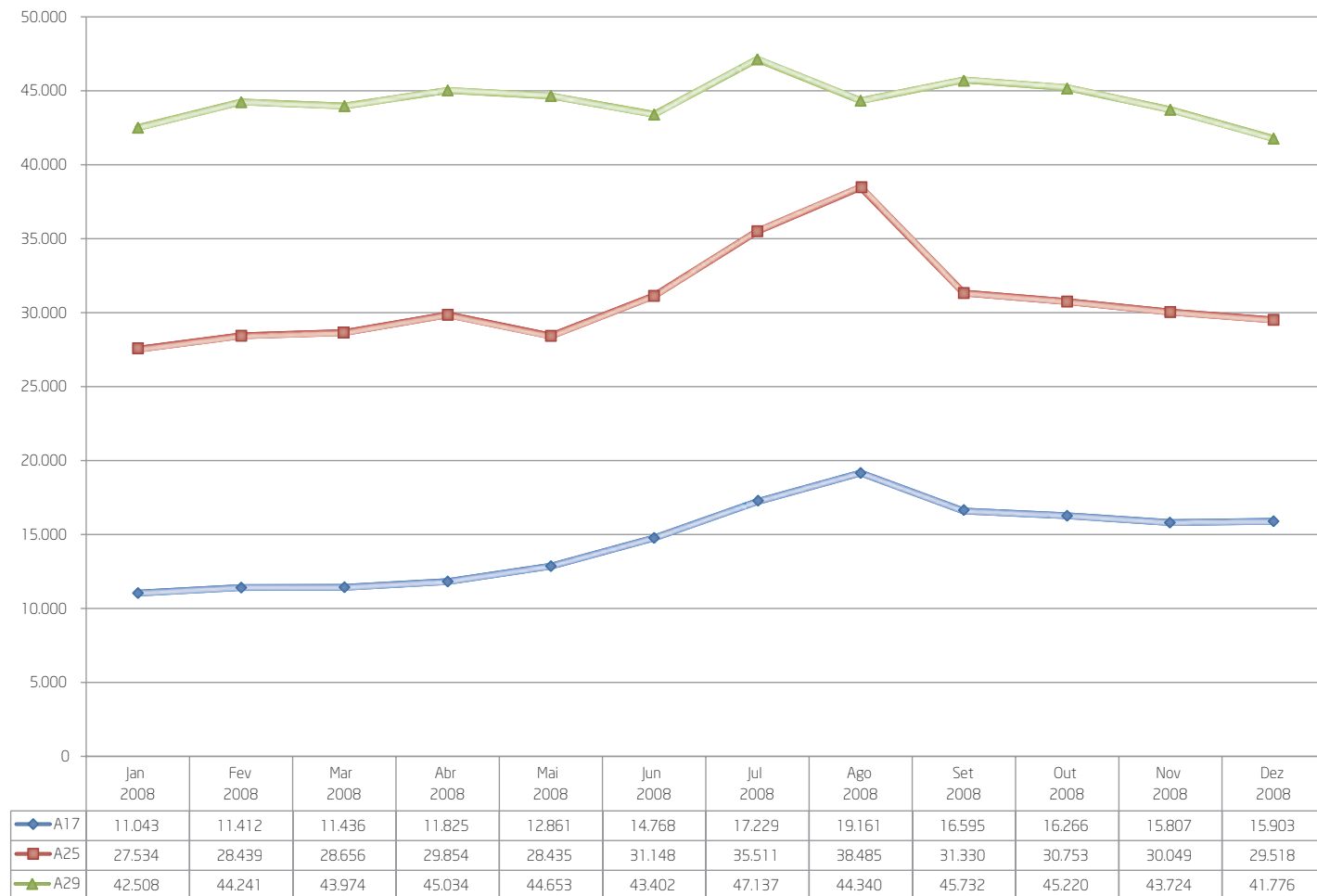
	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008
◆ Pt. 25 de Abril	145.218	146.133	149.223	154.383	152.132	158.228	166.800	160.000	154.337	151.771	147.521	143.782
■ Pt. Vasco da Gama	62.145	62.490	64.989	66.054	63.857	63.814	67.959	67.000	65.949	66.098	64.504	62.318

## TMD Mensal na Concessão Oeste

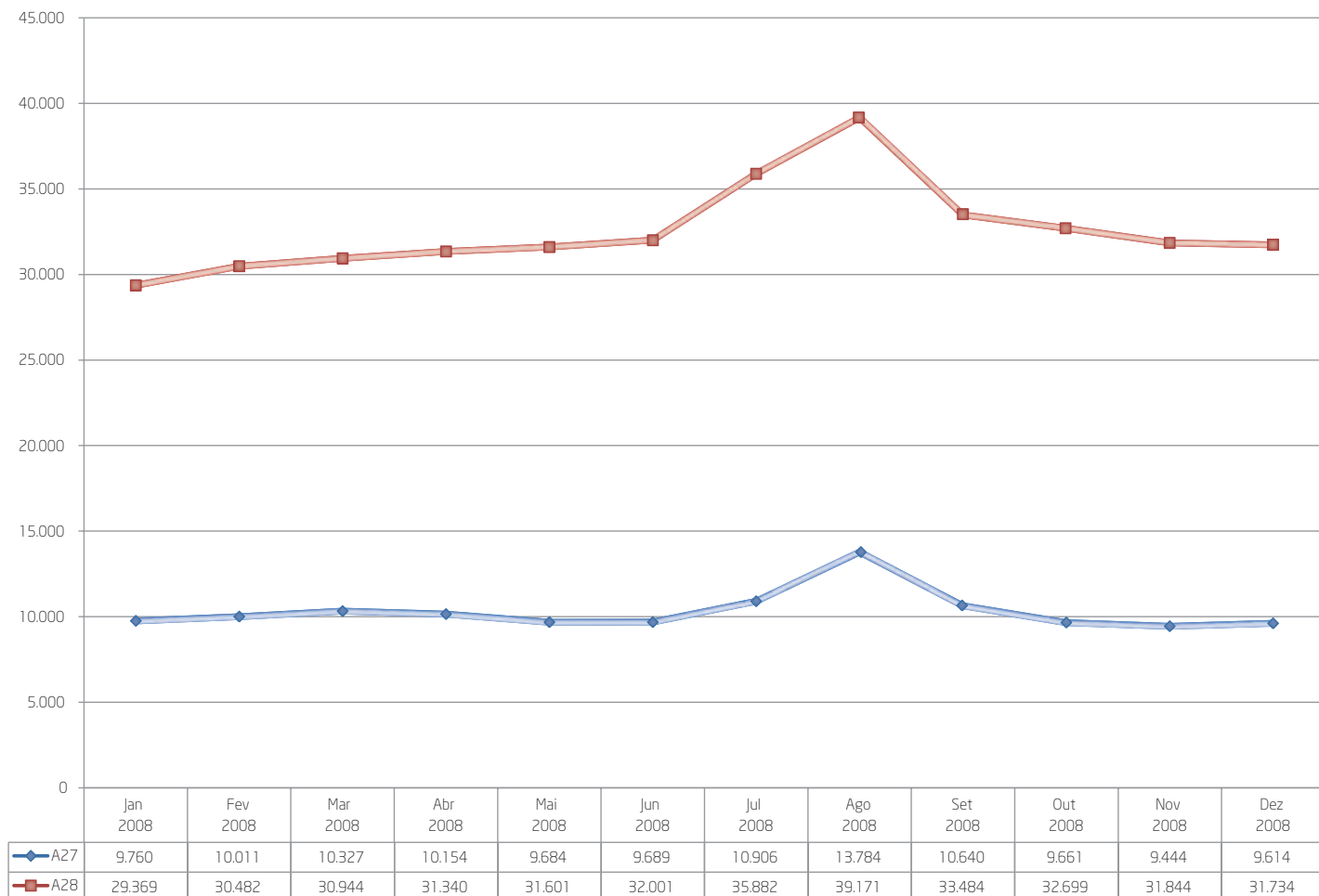


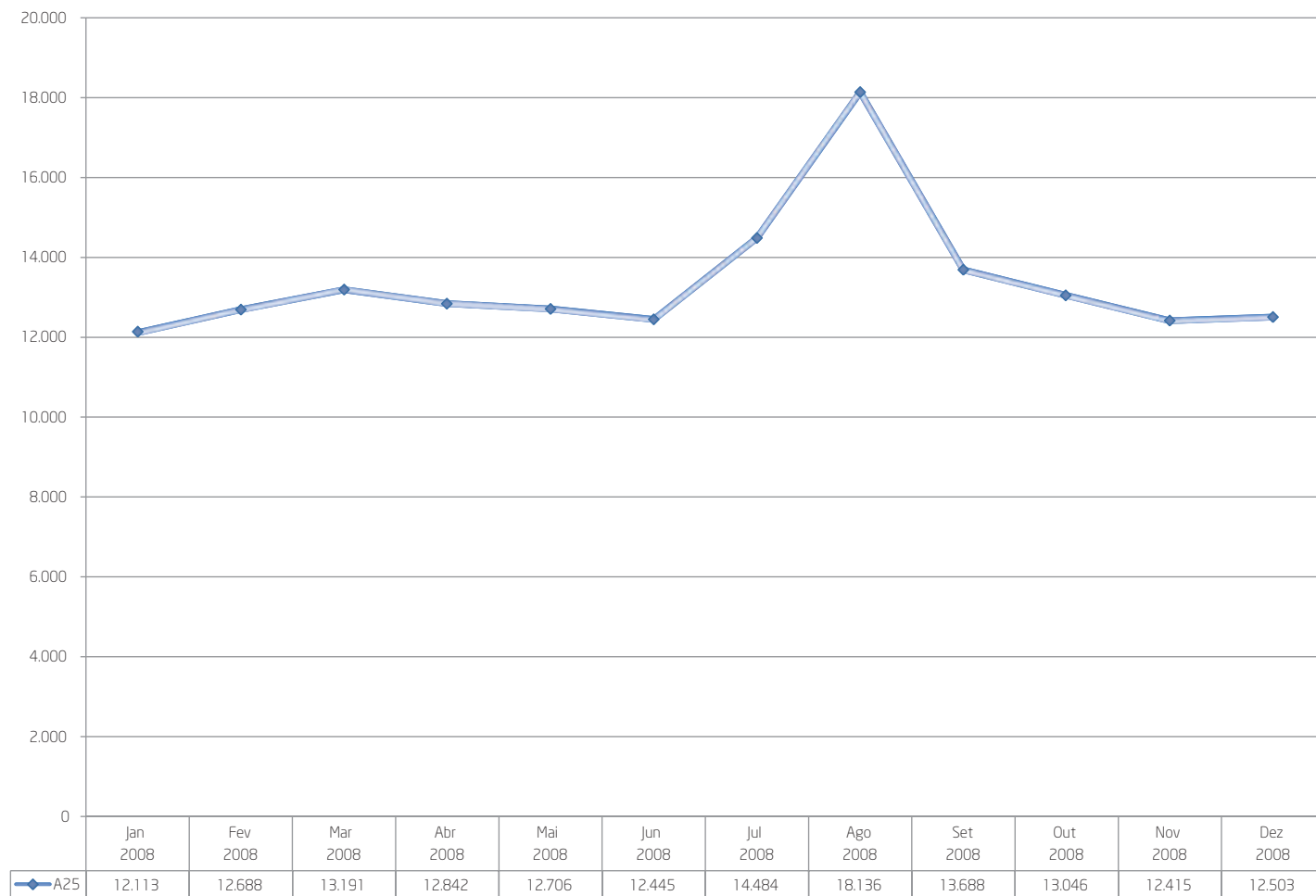


## TMD Mensal na Concessão Scut da Costa de Prata

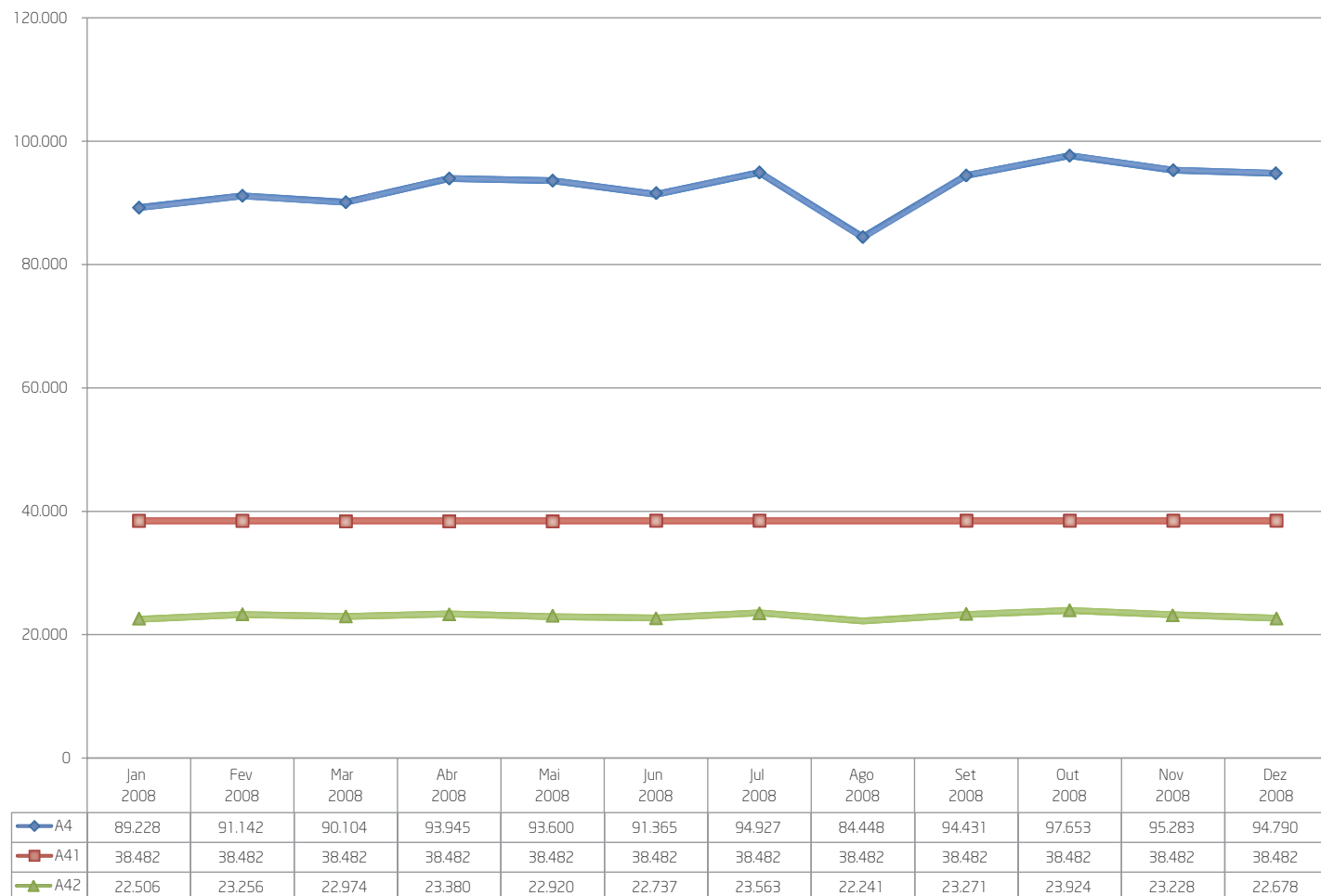


## TMD Mensal na Concessão Scut do Norte Litoral

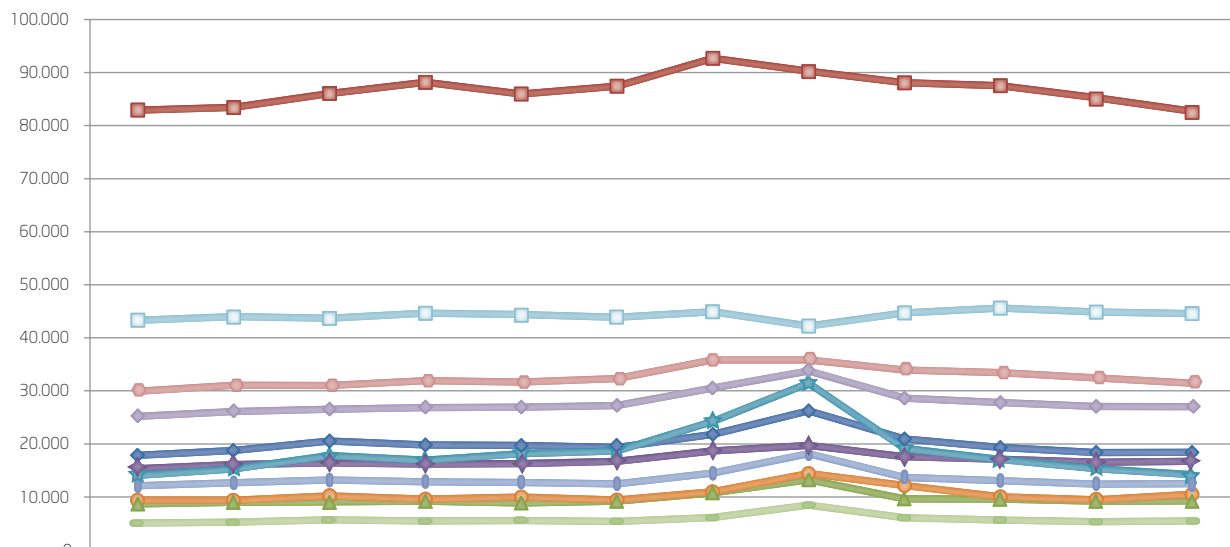


**TMD Mensal na Concessão Scut da Beira Litoral e Alta**

## TMD Mensal na Concessão Scut do Grande Porto



## TMD Mensal por Concessão



	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008
—◆— Brista	17.849	18.750	20.552	19.809	19.708	19.325	21.805	26.232	20.933	19.321	18.385	18.398
—■— Lusoporte	82.913	83.401	86.048	88.136	85.926	87.418	92.669	90.250	88.046	87.516	85.258	82.684
—▲— Norte	8.671	8.978	9.078	9.187	8.862	9.183	10.778	13.248	9.645	9.566	9.183	9.233
—◆— Oeste	15.306	16.073	16.388	16.182	16.253	16.688	18.686	19.712	17.583	17.102	16.528	16.717
—★— Scut do Algarve	14.082	15.289	17.797	16.934	18.141	18.695	24.258	31.447	19.150	17.068	15.336	14.213
—●— Scut da Beira Interior	9.366	9.366	10.204	9.596	9.964	9.398	10.965	14.423	12.162	10.004	9.446	10.489
—◆— Scut das Beiras Litoral e Alta	12.113	12.688	13.191	12.842	12.706	12.445	14.484	18.136	13.688	13.046	12.415	12.503
—●— Scut da Costa de Prata	29.908	31.049	30.988	31.897	31.641	32.291	35.835	35.841	33.926	33.448	32.445	31.430
—▲— Scut do Interior Norte	5.079	5.250	5.666	5.472	5.555	5.371	6.108	8.459	6.072	5.655	5.345	5.488
—◆— Scut do Norte Litoral	25.190	26.119	26.550	26.825	26.930	27.246	30.559	33.761	28.616	27.789	27.071	27.020
—■— Scut do Grande Porto	43.331	44.004	43.684	44.636	44.397	43.863	44.908	42.233	44.698	45.610	44.861	44.559





